



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA DA 141ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CAJAMAR.**

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de 2.024 (**31/10/2.024**), na Sede do IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, situado na Rua Vereador Mário Marcolongo, nº 462, Bairro de Jordanésia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, às 9h02min (nove horas e dois minutos), iniciou-se a 141ª (Centésima Quadragésima Primeira) Reunião Ordinária do Conselho Administrativo. Presente na forma presencial a conselheira **CIBELLI CRISTINA VIEIRA MIGUEL REZAGHI**, e na forma on-line os Conselheiros titulares, **PATRÍCIA HAMASSAKI MACIEL**, **RODRIGO SARTORI MENDES**, **CLARICE WIEDENHOFER**, **LARISSA GOMES GONÇALVES DE ARRUDA**, **BEATRIZ FERNANDES DAS DORES** e **HENI DIAS DE MORAES**. Presente o Diretor Executivo **LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA**, o contador previdenciário **JOSÉ BRAZ DE SOUSA JÚNIOR** e o presidente do comitê de investimentos senhor **MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA**. A reunião foi conduzida pela Presidente **PATRÍCIA**, iniciando-se a conferência dos presentes. Havendo quórum para deliberação foi procedida à abertura dos trabalhos. Dada à palavra ao contador previdenciário José Braz, apresentou o balancete de receitas e despesas referente ao mês de JULHO e AGOSTO/2024, relatório de demonstração dos saldos bancários de 31/08/2024, leitura do ofício IPSSC DIREX nº. 0077/2024, de 19 de setembro de 2024, referente à Dívida Ativa da Municipalidade em 31/08/2024 no valor de R\$ 207.418.953,51 (duzentos e sete milhões, quatrocentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), referente a totalização dos valores dos parcelamentos e contribuições da municipalidade junto ao RPPS de Cajamar até 31/08/2024, encaminhado à Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Estratégica da Prefeitura do Município de Cajamar, presente também no ofício os valores dos repasses patronais de R\$ 6.460.891,65 (seis



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

milhões, quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos) e déficit atuarial no valor de R\$ 1.714.881,71 (um milhão, setecentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos) e da taxa administrativa período de JULHO no valor de R\$ 93.598,71 (noventa e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos), com a informação que a Prefeitura realizou o pagamento parcial referente ao mês de JULHO. Na sequência foi informado que o Termo de Acordo nº. 0649/2019 datado de 27 de agosto de 2019 foi quitado em sua integralidade pela Prefeitura em 30 de agosto de 2024. O contador previdenciário seguiu apresentando o relatório de investimentos referente a JULHO e AGOSTO emitido pela consultoria Mais Valia. A Conselheira Cibelli pontuou que às fls. 07 do Relatório de Investimentos referente a julho/agosto emitido pela Consultoria Mais Valia não consta as aplicações de letras financeiras. O Diretor Luiz esclarece que consta às informações no detalhamento às fls. 12/14, frisa que a consultoria realizou visita in loco dia 17/10/2024. Os membros do Conselho Administrativo por unanimidade solicitam ao Comitê de Investimentos para que adotem as providências cabíveis junto a Consultoria supracitada para correção. Marcelo informa que já notificou a Consultoria. José Braz finaliza e apresenta o ofício IPSSC/DDAF nº 066/024, referente a proposta Orçamentária LOA 2025. Conselheira Cibelli se refere ao ofício IPSSC DIREX nº. 0077/2024, de 19 de setembro de 2024, informando que é indagada em várias oportunidades se esse documento se trata de cobrança, sendo esclarecido que não. Sugere que façam uma nota explicativa para que os contribuintes não se confundam. Presidente Patrícia afirma que o apontamento é válido, e passa a palavra aos membros, que concordam em unanimidade. Contador Júnior esclarece que o ofício é encaminhado com relação a dívida total do Município tratando-se de protocolo, e que quando há ausência de recolhimento é cobrado a parte, em outro documento. Ressalta que essa dívida está parcelada e sendo recolhida mensalmente no prazo regular até o momento. Conselheira Cibelli indaga porque quando analisamos o relatório, mesmo o acordo de parcelamento estando com os pagamentos em dia, aparentemente o valor da dívida só aumenta. Contador Júnior explica que os juros e a correção está sendo maior que a amortização. Foram aprovados em unanimidade os relatórios e demonstrativos contábeis apresentados. Diretor Luiz Miranda pontua que a Consultoria Mais Valia se manifestou informando que o gráfico apresenta os administradores dos fundos, que letra



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

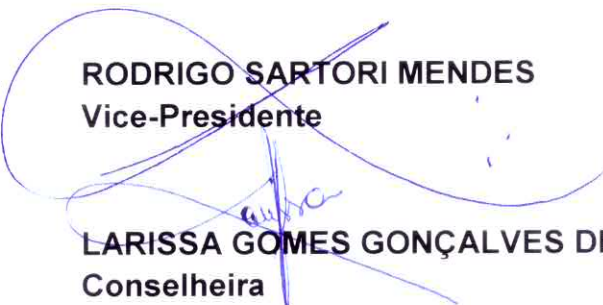
não é fundo e o relatório está correto. Presidente Patrícia apresenta os documentos recebidos, iniciando com o Memorando Direx nº. 085/2024, tendo em anexo a minuta da Política de Segurança da Informação com nova redação, para análise e homologação deste Conselho. Diretor esclarece que a política é importante para implantação do Pro-Gestão. Foi aprovado por unanimidade sem ressalvas. A seguir apresenta o ofício nº. 87/2024 referente ao acompanhamento dos investimentos do regime próprio de previdência social, encaminhando o termo de solicitação de documentos – TSD que acompanha o ofício SEI nº. 12282/2024/MPS de 24 de setembro de 2024, por meio do qual se deu ciência da futura realização de auditoria direta do Regime Próprio de Previdência Social – IPSSC. Diretor Luiz Miranda relata que foi entregue toda documentação solicitada no prazo previsto e a auditoria in loco será do dia 19 a 22 de novembro, informando que não é uma auditoria de rotina, sendo essa específica a investimentos com relação as LF – Letras Financeiras. Não sabendo se a auditoria abrangerá outros assuntos, mas os documentos solicitados se referem a este tema. Conselheira Cibelli no relatório de investimentos apresentado, consta que a carteira do IPSSC tem em Letras Financeiras a proporção de quase vinte por cento do seu patrimônio e as aquisições não passaram por avaliação deste conselho. Realizou pesquisas recentes sobre as instituições financeiras emissoras destes ativos e sobre os ativos, menciona que letras financeiras não são abrangidas pela FGC e diante das notícias, sente-se preocupada, por isso solicita parecer atualizado referente ao histórico destas instituições, bem como dos ativos, conforme previsto na política de investimento do IPSSC para monitoramento dos riscos, considerando-se nos relatórios o possível impacto diante de uma necessidade de venda destes, mesmo que aos poucos. Diretor Luiz Miranda relata que as letras financeiras adquiridas foram respeitadas a regulamentação, estando enquadradas na política de investimento do RPPS e que as instituições fazem parte da lista exaustiva da própria secretaria. Nenhum investimento do instituto tem fundo garantidor. Sendo este fundo apenas para pessoa física. Conselheira Cibelli solicita parecer da consultoria a época dos investimentos, parecer atualizado sobre a manutenção desses ativos, havendo concordância dos membros deste Conselho. Recebida a carta oriunda da EXACTTUS Consultoria Atuarial para confirmação das Premissas e Hipóteses a serem utilizadas na avaliação 2.024/2.025. Diretor Luiz informa que essa carta ao final indica a taxa de juros parâmetros para o



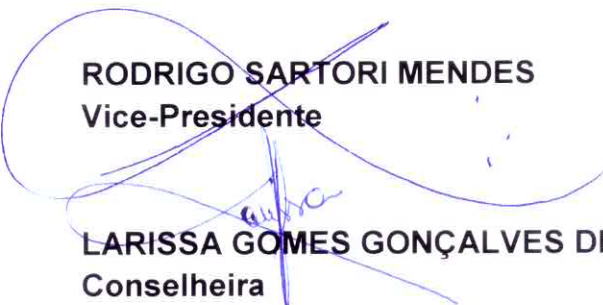
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

próximo ano. Nessa taxa existe a possibilidade de aumentar 0,15% a cada ano que o IPSSC bateu a meta. Uma vez que o Comitê e a Diretoria Executiva após a realização de estudos, entendem que deve aumentar a taxa par 5,04% a.a., sendo ratificado por este Conselho. Diretor Luiz Miranda apresenta o ofício IPSSC/DB nº. 085/2024 – MRO, de acordo com o solicitado na última reunião deste Conselho, direcionado a Procuradora Autárquica Edilene a qual requereu informações com fundamento na Lei de Acesso à Informação, onde suas indagações foram respondidas, através do Diretor do Departamento de Concessão de Benefícios, senhor Marcelo Ribas de Oliveira. Dada à palavra ao diretor de benefícios Marcelo, informa que no mês de outubro foram concedidas duas pensões e sete aposentadorias, totalizando cinquenta e dois benefícios ao ano. Presidente Patrícia indaga Diretor Executivo Luiz Miranda se tem possui mais alguma pauta, bem como aos membros, e em não havendo encerra a reunião, agradecendo a presença de todos. **A próxima reunião ordinária será realizada em 22/11/2.024 a partir das 09h00min**, de forma híbrida ficando todos cientes. Não tendo mais o que deliberar foi encerrada a reunião às 10h43min, de cujos trabalhos lavrou-se a presente ATA, devidamente assinada pelos membros do Conselho.


PATRÍCIA HAMASSAKI MACIEL
Presidente


RODRIGO SARTORI MENDES
Vice-Presidente


CLARICE WIEDENHOFER
Secretária


LARISSA GOMES GONÇALVES DE ARRUDA
Conselheira


BEATRIZ FERNANDES DAS DORES
Conselheira


HENI DIAS DE MORAES
Conselheira


CIBELLI CRISTINA VIEIRA MIGUEL REZAGHI
Conselheira



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

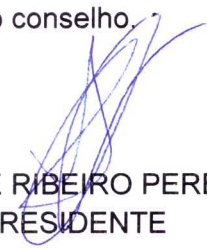
ATA DA 115º (CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR

***** Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro **(27/06/2024)**, na Sede do IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, Estado de São Paulo, situado à Rua Vereador Mário Marcolongo, número 462, Jordanésia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, às 09:00 (nove horas), realizou-se a 115ª (centésima décima quinta) reunião do Conselho Fiscal sob a direção da Presidente Sra. FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA, estavam presentes a vice-presidente Sra. MARIA DOS REMÉDIOS CRUZ CARVALHO, os membros Sra. CAROLINE FREIRE DE SÁ DIAS, Sr. LUÍZ CARLOS DE OLIVEIRA, o contador previdenciário Sr. JOSÉ BRAZ DE SOUSA JÚNIOR, e o Presidente do Comitê de Investimentos MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA representando e justificando a ausência do Diretor Executivo do IPSSC, Sr. LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA, o Sr. EDERSON DAVID INÁCIO não compareceu na reunião e não justificou sua ausência. A reunião iniciou com a leitura da 138ª e 139ª Ata de Reunião Ordinária do Conselho Administrativo. Após foi dada a palavra ao contador previdenciário, Sr. JOSÉ BRAZ DE SOUSA JÚNIOR, que iniciou apresentando o balancete de receitas e despesas referente ao mês de JULHO e AGOSTO/2024, relatório de Demonstração dos saldos bancários de 31/08/2024, leitura do Ofício IPSSC DIREX nº 0077/2024 de 19 de setembro de 2024, referente a Dívida Ativa da Municipalidade em 31/08/2024 no valor total de R\$ 207.418.953,51 (duzentos e sete milhões, quatrocentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), referente a totalização dos valores dos parcelamentos e contribuições da municipalidade junto ao RPPS de Cajamar até 31/08/2024, encaminhado à Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Estratégica da Prefeitura do Município de Cajamar, presente também no ofício os valores dos repasses patronais de R\$ 6.460.891,65 (seis milhões, quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos) e déficit atuarial no valor de R\$ 1.714.881,71 (um milhão, setecentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos) e da taxa administrativa período de JULHO no valor de R\$ 93.598,71 (noventa e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e um centavo), com a informação que a Prefeitura realizou o pagamento parcial referente ao mês de JULHO, em análise a planilha com as demonstrações de valores foi identificado pela Presidente do Conselho, divergência na coluna “c” a qual deverá ser corrigida por inconsistência, após foi informado que o Termo de Acordo nº 0649/2019 datado em 27 de agosto de 2019 foi quitado em sua integridade pela Prefeitura em 30 de agosto de 2024. Em seguida o contador José Braz

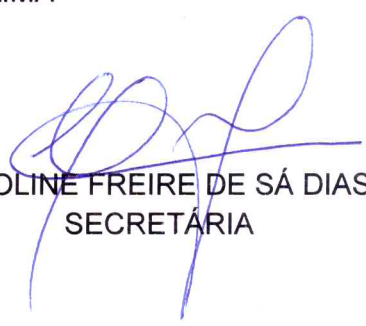


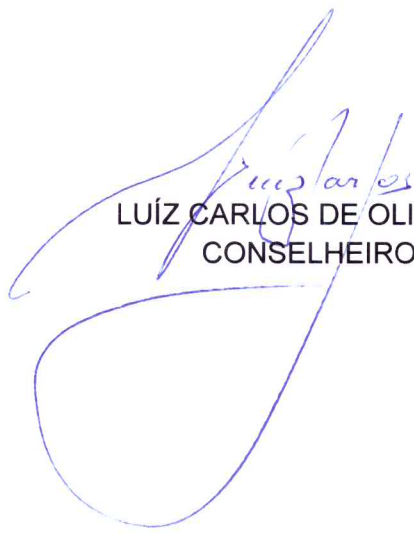
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

continuou a reunião apresentando o relatório de investimentos referente a JULHO e AGOSTO emitido pela Consultoria Mais Valia, após apresentou o Ofício IPSSC/DDAF nº 066/2024, referente a proposta Orçamentária LOA 2025. Finalizando as apresentações do Contador, passa a direção da reunião à Presidente FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA que agradece a presença de todos. Foram aprovados em unanimidade os relatórios e demonstrativos contábeis apresentados. A próxima reunião ordinária será realizada em 29 de novembro de 2024 às 09:00h, saindo todos presentes cientes. Não tendo mais o que deliberar foi encerrada a reunião às 11:30hs de cujo os trabalhos lavrou-se a presente ATA, que é devidamente assinada pelos membros do conselho.


FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA
PRESIDENTE


MARIA DOS REMÉDIOS CRUZ CARVALHO
VICE-PRESIDENTE


CAROLINE FREIRE DE SÁ DIAS
SECRETÁRIA


LUÍZ CARLOS DE OLIVEIRA
CONSELHEIRO



INST DE PREV SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
CNPJ Nº 02.675.642/0001-16

Data: 19/08/2024 16:19:46

Usuário: / 102.***.***-11

(Página: 1 / 2)

Sistema CECAM

Balancete da Despesa do período de 01/07/2024 até 31/07/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Dotação					Reservado	Empenhado				Liquidado			Pago			Processado		
			Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual	Disponível		Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período	Atual			
ORÇAMENTÁRIO																					
03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					151.869.500,00		151.869.500,00	120.182.432,84	120.070.990,54	111.442,30	25.329.895,43	6.357.171,73	31.687.067,16	710.445,83	24.934.569,12	6.167.171,82	31.101.740,94	24.848.579,96	6.128.041,37	30.976.621,33	125.119,61
1 - Instituto de Previd.Social dos					151.869.500,00		151.869.500,00	120.182.432,84	120.070.990,54	111.442,30	25.329.895,43	6.357.171,73	31.687.067,16	710.445,83	24.934.569,12	6.167.171,82	31.101.740,94	24.848.579,96	6.128.041,37	30.976.621,33	125.119,61
1 - Instituto de Previd.Social dos					151.869.500,00		151.869.500,00	120.182.432,84	120.070.990,54	111.442,30	25.329.895,43	6.357.171,73	31.687.067,16	710.445,83	24.934.569,12	6.167.171,82	31.101.740,94	24.848.579,96	6.128.041,37	30.976.621,33	125.119,61
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL					54.916.000,00		54.916.000,00	23.228.932,84	23.117.490,54	111.442,30	25.329.895,43	6.357.171,73	31.687.067,16	710.445,83	24.934.569,12	6.167.171,82	31.101.740,94	24.848.579,96	6.128.041,37	30.976.621,33	125.119,61
122 - ADMINISTRAÇÃO GERA					5.866.000,00		5.866.000,00	2.847.056,99	2.735.614,69	111.442,30	2.437.898,31	581.044,70	3.018.943,01	710.445,83	2.042.572,00	391.044,79	2.433.616,79	1.956.582,84	351.914,34	2.308.497,18	125.119,61
80 - MANUTENÇÃO DA ADMIN					5.756.000,00		5.756.000,00	2.737.056,99	2.625.614,69	111.442,30	2.437.898,31	581.044,70	3.018.943,01	710.445,83	2.042.572,00	391.044,79	2.433.616,79	1.956.582,84	351.914,34	2.308.497,18	125.119,61
2174 - Manutenção da Admin					5.756.000,00		5.756.000,00	2.737.056,99	2.625.614,69	111.442,30	2.437.898,31	581.044,70	3.018.943,01	710.445,83	2.042.572,00	391.044,79	2.433.616,79	1.956.582,84	351.914,34	2.308.497,18	125.119,61
3.1.90.11.00 - VENCIMEN			1	04	3.400.000,00	-285.000,00	3.115.000,00	1.504.915,62	1.504.915,62		1.318.489,30	291.595,08	1.610.084,38	36.932,81	1.318.489,30	291.595,08	1.610.084,38	1.318.489,30	254.662,27	1.573.151,57	36.932,81
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÃO			2	04	230.000,00		230.000,00	164.422,91	164.422,91		56.700,43	8.876,66	65.577,09		56.700,43	8.876,66	65.577,09	56.700,43	8.876,66	65.577,09	
3.1.90.92.00 - DESPESAS			3	04	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00												
3.1.90.94.00 - INDENIZA			4	04	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00												
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÃO			5	04	430.000,00		430.000,00	160.000,00	160.000,00		270.000,00		270.000,00	91.468,58	152.996,19	25.535,23	178.531,42	152.996,19	25.535,23	178.531,42	
3.3.90.30.00 - MATERIAL			6	04	50.000,00		50.000,00	31.671,83	26.735,33	4.936,50	14.457,38	3.870,79	18.328,17	7.846,75	11.962,13	4.382,57	16.344,70	9.880,44	600,98	10.481,42	5.863,28
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS			7	04	160.000,00		160.000,00	56.080,00	14.680,00	41.400,00	34.420,00	69.500,00	103.920,00	85.835,00	16.600,00	2.970,00	19.570,00	16.600,00	1.485,00	18.085,00	1.485,00
3.3.90.36.00 - OUTROS S			8	04	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00												
3.3.90.39.00 - OUTROS S			9	04	950.000,00	280.000,00	1.230.000,00	413.877,30	395.944,89	17.932,41	622.126,59	193.996,11	816.122,70	475.133,58	370.695,56	38.900,72	409.596,28	299.019,45	41.969,67	340.989,12	68.607,16
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO A			10	04	198.000,00		198.000,00	108.387,04	108.387,04		77.381,60	12.231,36	89.612,96	12.231,36	77.381,60	12.231,36	89.612,96	65.150,24	12.231,36	77.381,60	12.231,36
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÃO			11	04	120.000,00		120.000,00	120.000,00	120.000,00												
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO T			12	04	15.000,00		15.000,00	9.702,29	9.702,29		4.323,01	974,70	5.297,71		4.323,01	974,70	5.297,71	4.323,01	974,70	5.297,71	
3.3.90.92.00 - DESPESAS			13	04	1.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00												
3.3.91.97.00 - APORTE P			14	04	90.000,00		90.000,00	50.000,00	50.000,00		40.000,00		40.000,00	997,75	33.423,78	5.578,47	39.002,25	33.423,78	5.578,47	39.002,25	
4.4.90.52.00 - EQUIPAM			15	04	80.000,00		80.000,00	80.000,00	32.826,61	47.173,39											
85 - AMPLIAÇÃO, ESTRUTU					110.000,00		110.000,00	110.000,00	110.000,00												
1172 - Ampliação da Sede d					110.000,00		110.000,00	110.000,00	110.000,00												
4.4.90.51.00 - OBRAS E I			16	04	70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00												
4.4.90.52.00 - EQUIPAM			17	04	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00												
272 - PREVIDÊNCIA DO REGI					49.050.000,00		49.050.000,00	20.381.875,85	20.381.875,85		22.891.997,12	5.776.127,03	28.668.124,15		22.891.997,12	5.776.127,03	28.668.124,15	22.891.997,12	5.776.127,03	28.668.124,15	
77 - PREVIDÊNCIA SOCIAL-					49.050.000,00		49.050.000,00	20.381.875,85	20.381.875,85		22.891.997,12	5.776.127,03	28.668.124,15		22.891.997,12	5.776.127,03	28.668.124,15	22.891.997,12	5.776.127,03	28.668.124,15	
2193 - Previdência Social -					49.050.000,00		49.050.000,00	20.381.875,85	20.381.875,85		22.891.997,12	5.776.127,03	28.668.124,15		22.891.997,12	5.776.127,03	28.668.124,15	22.891.997,12	5.776.127,03	28.668.124,15	
3.1.90.01.00 - APOSENT			18	04	40.500.000,00		40.500.000,00	16.057.460,34	16.057.460,34		19.522.784,41	4.919.755,25	24.442.539,66		19.522.784,41	4.919.755,25	24.442.539,66	19.522.784,41	4.919.755,25	24.442.539,66	
3.1.90.03.00 - PENSÕES D			19	04	7.500.000,00		7.500.000,00	3.274.415,51	3.274.415,51		3.369.212,71	856.371,78	4.225.584,49		3.369.212,71	856.371,78	4.225.584,49	3.369.212,71	856.371,78	4.225.584,49	
3.3.20.41.00 - CONTRIBUI			20	04	150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00												
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS			21	04	800.000,00		800.000,00	800.000,00	800.000,00												
3.3.90.92.00 - DESPESAS			22	04	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00												
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇ			23	04	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00												
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCI					96.953.500,00		96.953.500,00	96.953.500,00	96.953.500,00												
997 - RESERVA DE CONTIGÊN					96.953.500,00		96.953.500,00	96.953.500,00	96.953.500,00												
9999 - RESERVA DE CONTIN					96.953.500,00		96.953.500,00	96.953.500,00	96.953.500,00												
9999 - Reserva de Contingê					96.953.500,00		96.953.500,00	96.953.500,00	96.953.500,00												
9.9.99.99.00 - RESERVA			24	04	96.953.500,00		96.953.500,00	96.953.500,00	96.953.500,00												
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					151.869.500,00		151.869.500,00	120.182.432,84	120.070.990,54	111.442,30	25.329.895,43	6.357.171,73	31.687.067,16	710.445,83	24.934.569,12	6.167.171,82	31.101.740,94	24.848.579,96	6.128.041,37	30.976.621,33	125.119,61
EXTRA ORÇAMENTÁRIO																					
21.8.81.01.10 - PENSÃO AL			5311	04				PENSÃO JUDICIAL										36.190,68	9.050,08	45.240,76	
21.8.81.01.11 - PLANOS D			5303	04				CONV MÉDICO SERV ATIVO-IPSSC										8.132,13	3.754,98	11.887,11	
21.8.81.01.11 - PLANOS D			5310	04				CONV MÉDICO SERV ATIVO - IPSSC										13.681,43		13.681,43	
21.8.81.01.15 - RETENÇÃO			5305	04				EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CEF -SE										28.616,40		28.616,40	
21.8.81.01.15 - RETENÇÃO			5306	04				EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CEF - APOSENTADOS E PENSIONI										964.936,50	200.105,24	1.165.041,74	
21.8.81.01.15 - RETENÇÃO			5312	04				EMPRÉSTIMO CONSG BRADESCO APOSENTADOS E PENSIONIST										834.557,31	158.951,82	993.509,13	



Balancete da Despesa do período de 01/07/2024 até 31/07/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Dotação					Reservado	Empenhado				Liquidado			Pago			Processado
			Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual	Disponível		Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período	Atual	
21.8.81.01.15 - RETENÇÃO	5313	04														28.828,00	6.206,05	35.034,05	
21.8.81.01.15 - RETENÇÃO	5314	04														32.395,15	7.038,10	39.433,25	
21.8.81.01.15 - RETENÇÃO	5316	04														20.446,35	4.089,27	24.535,62	
21.8.81.03.02 - DEPÓSITO	5609	04														1.129,60		1.129,60	
21.8.81.04.99 - OUTROS D	5308	04														220.060,88		220.060,88	
21.8.81.99.00 - OUTROS V	5405	04														19.077,60	10.111,20	29.188,80	
21.8.83.01.02 - CONTRIBU	5302	04														19.933,00	3.062,10	22.995,10	
21.8.83.01.04 - IMPOSTO	5304	04														886.824,07		886.824,07	
TOTAL EXTRA ORÇAMENT																3.114.809,10	402.368,84	3.517.177,94	
RESTOS A PAGAR DE 2023																			
3.3.90.30.00 - 03.01.01.09.	6001	04														2.770,35		2.770,35	
3.3.90.35.00 - 03.01.01.09.	6002	04														5.500,00		5.500,00	
3.3.90.39.00 - 03.01.01.09.	6003	04														1.927,42		1.927,42	
TOTAL RESTOS A PAGAR DE 2023																10.197,77		10.197,77	
TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO + RESTOS APAGAR																3.125.006,87	402.368,84	3.527.375,71	
TOTAL																27.973.586,83	6.530.410,21	34.503.997,04	
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE																			
TESOURARIA																		0,00	
BANCOS CONTA MOVIMENTO																		5.119.763,22	
BANCOS CONTA VINCULADA																		501.690.107,10	
BANCOS CONTA ADM. INDIRETA																		33.118.285,97	
TOTAL DE CAIXA E BANCOS																		539.928.156,29	
TOTAL GERAL																		574.432.153,33	

CAJAMAR, 31 de Julho de 2024

José Braz de Sousa Junior
CRC - 1SP196.114-/O-8
Contador

Milton Marques Dias
CPF- 286.194.888-48
Dir.Administrativo e Financeiro

Luiz Henrique Miranda Teixeira
CPF - 278.478.908-01
Diretor Executivo



INST DE PREV SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
CNPJ Nº 02.675.642/0001-16

Data: 13/09/2024 14:59:54

Usuário: / 102.***.***-11

(Página: 1 / 2)

Sistema CECAM

Balancete da Despesa do período de 01/08/2024 até 31/08/2024

			Dotação					Empenhado					Liquidado			Pago			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual	Disponível	Reservado	Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período	Atual	Processado
ORÇAMENTÁRIO																			
03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			151.869.500,00		151.869.500,00	116.016.190,31	115.761.555,76	254.634,55	31.687.067,16	4.166.242,53	35.853.309,69	641.777,78	31.101.740,94	4.221.795,66	35.323.536,60	30.976.621,33	4.234.910,58	35.211.531,91	112.004,69
1 - Instituto de Previd.Social dos			151.869.500,00		151.869.500,00	116.016.190,31	115.761.555,76	254.634,55	31.687.067,16	4.166.242,53	35.853.309,69	641.777,78	31.101.740,94	4.221.795,66	35.323.536,60	30.976.621,33	4.234.910,58	35.211.531,91	112.004,69
1 - Instituto de Previd.Social do			151.869.500,00		151.869.500,00	116.016.190,31	115.761.555,76	254.634,55	31.687.067,16	4.166.242,53	35.853.309,69	641.777,78	31.101.740,94	4.221.795,66	35.323.536,60	30.976.621,33	4.234.910,58	35.211.531,91	112.004,69
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			54.916.000,00		54.916.000,00	19.062.690,31	18.808.055,76	254.634,55	31.687.067,16	4.166.242,53	35.853.309,69	641.777,78	31.101.740,94	4.221.795,66	35.323.536,60	30.976.621,33	4.234.910,58	35.211.531,91	112.004,69
122 - ADMINISTRAÇÃO GERA			5.866.000,00		5.866.000,00	2.597.378,88	2.342.744,33	254.634,55	3.018.943,01	249.678,11	3.268.621,12	641.777,78	2.433.616,79	305.231,24	2.738.848,03	2.308.497,18	318.346,16	2.626.843,34	112.004,69
80 - MANUTENÇÃO DA ADMIN			5.756.000,00		5.756.000,00	2.487.378,88	2.232.744,33	254.634,55	3.018.943,01	249.678,11	3.268.621,12	641.777,78	2.433.616,79	305.231,24	2.738.848,03	2.308.497,18	318.346,16	2.626.843,34	112.004,69
2174 - Manutenção da Admin			5.756.000,00		5.756.000,00	2.487.378,88	2.232.744,33	254.634,55	3.018.943,01	249.678,11	3.268.621,12	641.777,78	2.433.616,79	305.231,24	2.738.848,03	2.308.497,18	318.346,16	2.626.843,34	112.004,69
3.1.90.11.00 - VENCIMEN	1	04	3.400.000,00	-285.000,00	3.115.000,00	1.308.502,90	1.308.502,90		1.610.084,38	196.412,72	1.806.497,10	36.932,81	1.610.084,38	196.412,72	1.806.497,10	1.573.151,57	196.412,72	1.769.564,29	36.932,81
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÃO	2	04	230.000,00		230.000,00	146.669,59	146.669,59		65.577,09	17.753,32	83.330,41	8.876,66	65.577,09	17.753,32	83.330,41	65.577,09	8.876,66	74.453,75	8.876,66
3.1.90.92.00 - DESPESAS	3	04	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00												
3.1.90.94.00 - INDENIZA	4	04	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00												
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÃO	5	04	430.000,00		430.000,00	160.000,00	160.000,00		270.000,00		270.000,00	63.171,94	178.531,42	28.296,64	206.828,06	178.531,42	28.296,64	206.828,06	
3.3.90.30.00 - MATERIAL	6	04	50.000,00		50.000,00	29.122,31	21.921,56	7.200,75	18.328,17	2.549,52	20.877,69	5.728,43	16.344,70	3.776,08	20.120,78	10.481,42	4.667,84	15.149,26	4.971,52
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS	7	04	160.000,00		160.000,00	56.080,00	14.680,00	41.400,00	103.920,00		103.920,00	70.450,00	19.570,00	13.900,00	33.470,00	18.085,00	15.385,00	33.470,00	
3.3.90.36.00 - OUTROS S	8	04	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00												
3.3.90.39.00 - OUTROS S	9	04	950.000,00	280.000,00	1.230.000,00	401.368,04	242.507,63	158.860,41	816.122,70	12.509,26	828.631,96	444.386,58	409.596,28	23.641,44	433.237,72	340.989,12	43.256,26	384.245,38	48.992,34
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO A	10	04	198.000,00		198.000,00	96.155,68	96.155,68		89.612,96	12.231,36	101.844,32	12.231,36	89.612,96	12.231,36	101.844,32	77.381,60	12.231,36	89.612,96	12.231,36
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÃO	11	04	120.000,00		120.000,00	120.000,00	120.000,00												
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO T	12	04	15.000,00		15.000,00	8.864,29	8.864,29		5.297,71	838,00	6.135,71		5.297,71	838,00	6.135,71	5.297,71	838,00	6.135,71	
3.3.90.92.00 - DESPESAS	13	04	1.000,00	5.000,00	6.000,00	3.800,00	3.800,00			2.200,00	2.200,00			2.200,00	2.200,00		2.200,00	2.200,00	
3.3.91.97.00 - APORTE P	14	04	90.000,00		90.000,00	44.816,07	44.816,07		40.000,00	5.183,93	45.183,93		39.002,25	6.181,68	45.183,93	39.002,25	6.181,68	45.183,93	
4.4.90.52.00 - EQUIPAM	15	04	80.000,00		80.000,00	80.000,00	32.826,61	47.173,39											
85 - AMPLIAÇÃO, ESTRUTU			110.000,00		110.000,00	110.000,00	110.000,00												
1172 - Ampliação da Sede d			110.000,00		110.000,00	110.000,00	110.000,00												
4.4.90.51.00 - OBRAS E I	16	04	70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00												
4.4.90.52.00 - EQUIPAM	17	04	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00												
272 - PREVIDÊNCIA DO REGI			49.050.000,00		49.050.000,00	16.465.311,43	16.465.311,43		28.668.124,15	3.916.564,42	32.584.688,57		28.668.124,15	3.916.564,42	32.584.688,57	28.668.124,15	3.916.564,42	32.584.688,57	
77 - PREVIDÊNCIA SOCIAL-			49.050.000,00		49.050.000,00	16.465.311,43	16.465.311,43		28.668.124,15	3.916.564,42	32.584.688,57		28.668.124,15	3.916.564,42	32.584.688,57	28.668.124,15	3.916.564,42	32.584.688,57	
2193 - Previdência Social -			49.050.000,00		49.050.000,00	16.465.311,43	16.465.311,43		28.668.124,15	3.916.564,42	32.584.688,57		28.668.124,15	3.916.564,42	32.584.688,57	28.668.124,15	3.916.564,42	32.584.688,57	
3.1.90.01.00 - APOSENT	18	04	40.500.000,00		40.500.000,00	12.737.530,19	12.737.530,19		24.442.539,66	3.319.930,15	27.762.469,81		24.442.539,66	3.319.930,15	27.762.469,81	24.442.539,66	3.319.930,15	27.762.469,81	
3.1.90.03.00 - PENSÕES D	19	04	7.500.000,00		7.500.000,00	2.679.541,24	2.679.541,24		4.225.584,49	594.874,27	4.820.458,76		4.225.584,49	594.874,27	4.820.458,76	4.225.584,49	594.874,27	4.820.458,76	
3.3.20.41.00 - CONTRIBUI	20	04	150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00												
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS	21	04	800.000,00		800.000,00	798.240,00	798.240,00			1.760,00	1.760,00			1.760,00	1.760,00		1.760,00	1.760,00	
3.3.90.92.00 - DESPESAS	22	04	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00												
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇ	23	04	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00												
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCI			96.953.500,00		96.953.500,00	96.953.500,00	96.953.500,00												
997 - RESERVA DE CONTIGÊN			96.953.500,00		96.953.500,00	96.953.500,00	96.953.500,00												
9999 - RESERVA DE CONTIN			96.953.500,00		96.953.500,00	96.953.500,00	96.953.500,00												
9999 - Reserva de Contingê			96.953.500,00		96.953.500,00	96.953.500,00	96.953.500,00												
9.9.99.99.00 - RESERVA	24	04	96.953.500,00		96.953.500,00	96.953.500,00	96.953.500,00												
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			151.869.500,00		151.869.500,00	116.016.190,31	115.761.555,76	254.634,55	31.687.067,16	4.166.242,53	35.853.309,69	641.777,78	31.101.740,94	4.221.795,66	35.323.536,60	30.976.621,33	4.234.910,58	35.211.531,91	112.004,69
EXTRA ORÇAMENTÁRIO																			
21.8.81.01.10 - PENSÃO AL	5311	04														45.240,76	6.033,39	51.274,15	
21.8.81.01.11 - PLANOS D	5303	04														11.887,11	519,44	12.406,55	
21.8.81.01.11 - PLANOS D	5310	04														13.681,43	3.235,54	16.916,97	
21.8.81.01.15 - RETENÇÃO	5305	04														28.616,40	10.111,20	38.727,60	
21.8.81.01.15 - RETENÇÃO	5306	04														1.165.041,74	200.381,84	1.365.423,58	
21.8.81.01.15 - RETENÇÃO	5312	04														993.509,13	172.798,46	1.166.307,59	



Balancete da Despesa do período de 01/08/2024 até 31/08/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Dotação					Reservado	Empenhado				Liquidado			Pago			Processado
			Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual	Disponível		Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período	Atual	
21.8.81.01.15 - RETENÇÃO	5313	04														35.034,05	6.206,05	41.240,10	
21.8.81.01.15 - RETENÇÃO	5314	04														39.433,25	7.038,10	46.471,35	
21.8.81.01.15 - RETENÇÃO	5316	04														24.535,62	6.893,26	31.428,88	
21.8.81.03.02 - DEPÓSITO	5609	04														1.129,60		1.129,60	
21.8.81.04.99 - OUTROS D	5308	04														220.060,88		220.060,88	
21.8.81.99.00 - OUTROS V	5405	04														29.188,80		29.188,80	
21.8.83.01.02 - CONTRIBU	5302	04														22.995,10	3.062,10	26.057,20	
21.8.83.01.04 - IMPOSTO	5304	04														886.824,07		886.824,07	
TOTAL EXTRA ORÇAMENT																3.517.177,94	416.279,38	3.933.457,32	
RESTOS A PAGAR DE 2023																			
3.3.90.30.00 - 03.01.01.09.	6001	04														2.770,35		2.770,35	
3.3.90.35.00 - 03.01.01.09.	6002	04														5.500,00		5.500,00	
3.3.90.39.00 - 03.01.01.09.	6003	04														1.927,42		1.927,42	
TOTAL RESTOS A PAGAR DE 2023																10.197,77		10.197,77	
TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO + RESTOS APAGAR																3.527.375,71	416.279,38	3.943.655,09	
TOTAL																34.503.997,04	4.651.189,96	39.155.187,00	
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE																			
TESOURARIA																		0,00	
BANCOS CONTA MOVIMENTO																		4.073.257,81	
BANCOS CONTA VINCULADA																		510.760.143,00	
BANCOS CONTA ADM. INDIRETA																		33.102.185,50	
TOTAL DE CAIXA E BANCOS																		547.935.586,31	
TOTAL GERAL																		587.090.773,31	

CAJAMAR, 31 de Agosto de 2024

José Braz de Sousa Junior
CRC - 1SP196.114-/O-8
Contador

Milton Marques Dias
CPF- 286.194.888-48
Dir.Administrativo e Financeiro

Luiz Henrique Miranda Teixeira
CPF - 278.478.908-01
Diretor Executivo



Usuário: / 102.***.***-11

Sistema CECAM

Balancete da Receita de 01/07/2024 à 31/07/2024

						ARRECADACÃO					DIFERENÇA	
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
RECEITA												
	10.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	80.284.500,00	80.284.500,00	46.832.625,00	23.495.497,38	2.649.497,62	0,00	2.649.497,62	26.144.995,00	-54.139.505,00	-20.687.630,00
	12.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	36.193.000,00	36.193.000,00	21.112.583,31	17.107.187,24	2.557.736,80	0,00	2.557.736,80	19.664.924,04	-16.528.075,96	-1.447.659,27
	12.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	36.193.000,00	36.193.000,00	21.112.583,31	17.107.187,24	2.557.736,80	0,00	2.557.736,80	19.664.924,04	-16.528.075,96	-1.447.659,27
	12.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPR	36.193.000,00	36.193.000,00	21.112.583,31	17.107.187,24	2.557.736,80	0,00	2.557.736,80	19.664.924,04	-16.528.075,96	-1.447.659,27
	12.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	36.193.000,00	36.193.000,00	21.112.583,31	17.107.187,24	2.557.736,80	0,00	2.557.736,80	19.664.924,04	-16.528.075,96	-1.447.659,27
	12.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL A	34.998.000,00	34.998.000,00	20.415.500,00	16.476.323,07	2.454.668,86	0,00	2.454.668,86	18.930.991,93	-16.067.008,07	-1.484.508,07
	12.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL A	34.998.000,00	34.998.000,00	20.415.500,00	16.247.718,19	2.454.668,86	0,00	2.454.668,86	18.702.387,05	-16.295.612,95	-1.713.112,95
1	12.1.5.01.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES - PREFEI	34.000.000,00	34.000.000,00	19.833.333,31	15.817.832,68	2.372.937,03	0,00	2.372.937,03	18.190.769,71	-15.809.230,29	-1.642.563,60
2	12.1.5.01.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES - CÂMARA	690.000,00	690.000,00	402.500,00	305.912,57	60.462,49	0,00	60.462,49	366.375,06	-323.624,94	-36.124,94
3	12.1.5.01.1.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES - IPSSC	270.000,00	270.000,00	157.500,00	93.821,39	18.333,00	0,00	18.333,00	112.154,39	-157.845,61	-45.345,61
4	12.1.5.01.1.1.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES - ATIV.C	38.000,00	38.000,00	22.166,69	30.151,55	2.936,34	0,00	2.936,34	33.087,89	-4.912,11	10.921,20
33	12.1.5.01.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL A	0,00	0,00	0,00	228.604,88	0,00	0,00	0,00	228.604,88	228.604,88	228.604,88
	12.1.5.01.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL I	1.120.000,00	1.120.000,00	653.333,31	579.000,51	97.474,38	0,00	97.474,38	676.474,89	-443.525,11	23.141,58
	12.1.5.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL I	1.120.000,00	1.120.000,00	653.333,31	579.000,51	97.474,38	0,00	97.474,38	676.474,89	-443.525,11	23.141,58
5	12.1.5.01.2.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES INATI	1.120.000,00	1.120.000,00	653.333,31	579.000,51	97.474,38	0,00	97.474,38	676.474,89	-443.525,11	23.141,58
	12.1.5.01.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL -	75.000,00	75.000,00	43.750,00	51.863,66	5.593,56	0,00	5.593,56	57.457,22	-17.542,78	13.707,22
	12.1.5.01.3.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL -	75.000,00	75.000,00	43.750,00	51.863,66	5.593,56	0,00	5.593,56	57.457,22	-17.542,78	13.707,22
6	12.1.5.01.3.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTA - PESSO	75.000,00	75.000,00	43.750,00	51.863,66	5.593,56	0,00	5.593,56	57.457,22	-17.542,78	13.707,22
	13.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	44.000.000,00	44.000.000,00	25.666.666,62	6.270.752,10	0,00	0,00	0,00	6.270.752,10	-37.729.247,90	-19.395.914,52
	13.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	44.000.000,00	44.000.000,00	25.666.666,62	6.270.752,10	0,00	0,00	0,00	6.270.752,10	-37.729.247,90	-19.395.914,52
	13.2.1.0.0.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	44.000.000,00	44.000.000,00	25.666.666,62	6.270.752,10	0,00	0,00	0,00	6.270.752,10	-37.729.247,90	-19.395.914,52
	13.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGI	44.000.000,00	44.000.000,00	25.666.666,62	6.270.752,10	0,00	0,00	0,00	6.270.752,10	-37.729.247,90	-19.395.914,52
	13.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGI	44.000.000,00	44.000.000,00	25.666.666,62	6.270.752,10	0,00	0,00	0,00	6.270.752,10	-37.729.247,90	-19.395.914,52
	13.2.1.04.0.1.01.00.00	REM.INVEST.REG.PRÓPR.PREV.SERV.R	34.000.000,00	34.000.000,00	19.833.333,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-34.000.000,00	-19.833.333,31
7	13.2.1.04.0.1.01.01.00	REM.INVEST.REG.PRÓPR.PREV.SERV.R	34.000.000,00	34.000.000,00	19.833.333,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-34.000.000,00	-19.833.333,31
	13.2.1.04.0.1.02.00.00	REM.INVEST.REG.PRÓPR.PREV.SERV.R	10.000.000,00	10.000.000,00	5.833.333,31	636.638,77	0,00	0,00	636.638,77	-9.363.361,23	-5.196.694,54	
8	13.2.1.04.0.1.02.01.00	REM.INVEST.REG.PRÓPR.PREV.SERV.R	10.000.000,00	10.000.000,00	5.833.333,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000.000,00	-5.833.333,31
	13.2.1.04.0.1.02.02.00	RENDIMENTOS FUNDO 84 ATIVO 27 TE	0,00	0,00	0,00	60.175,24	0,00	0,00	0,00	60.175,24	60.175,24	60.175,24
35	13.2.1.04.0.1.02.03.00	RENDIMENTOS FUNDO 81 ATIVO 23 CA	0,00	0,00	0,00	576.463,53	0,00	0,00	0,00	576.463,53	576.463,53	576.463,53
38	13.2.1.04.0.1.03.00.00	REMUNERAÇÃO - TÍTULOS PÚBLICOS F	0,00	0,00	0,00	5.634.113,33	0,00	0,00	0,00	5.634.113,33	5.634.113,33	5.634.113,33
32	13.2.1.04.0.1.03.01.00	REMUNERAÇÃO - TÍTULOS PÚBLICOS F	0,00	0,00	0,00	5.634.113,33	0,00	0,00	0,00	5.634.113,33	5.634.113,33	5.634.113,33
	16.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	500,00	500,00	291,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-291,69
	16.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMER	500,00	500,00	291,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-291,69
	16.1.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMER	500,00	500,00	291,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-291,69
	16.1.1.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMER	500,00	500,00	291,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-291,69
	16.1.1.01.0.1.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMER	500,00	500,00	291,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-291,69
9	16.1.1.01.0.1.01.00.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	500,00	500,00	291,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-291,69
	19.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	91.000,00	91.000,00	53.083,38	117.558,04	91.760,82	0,00	91.760,82	209.318,86	118.318,86	156.235,48
	19.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RES	1.000,00	1.000,00	583,38	46.470,82	6.964,11	0,00	6.964,11	53.434,93	52.434,93	52.851,55
	19.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	583,38	46.470,82	6.964,11	0,00	6.964,11	53.434,93	52.434,93	52.851,55
	19.2.2.06.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERC	500,00	500,00	291,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-291,69
	19.2.2.06.3.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIA	500,00	500,00	291,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-291,69
	19.2.2.06.3.1.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIA	500,00	500,00	291,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-291,69
10	19.2.2.06.3.1.01.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIA	500,00	500,00	291,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-291,69
	19.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	500,00	500,00	291,69	46.470,82	6.964,11	0,00	6.964,11	53.434,93	52.934,93	53.143,24
	19.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	500,00	500,00	291,69	46.470,82	6.964,11	0,00	6.964,11	53.434,93	52.934,93	53.143,24
11	19.2.2.99.0.1.01.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES IPSSC	500,00	500,00	291,69	46.470,82	6.964,11	0,00	6.964,11	53.434,93	52.934,93	53.143,24
	19.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	90.000,00	90.000,00	52.500,00	71.087,22	84.796,71	0,00	84.796,71	155.883,93	65.883,93	103.383,93
	19.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.000,00	90.000,00	52.500,00	71.087,22	84.796,71	0,00	84.796,71	155.883,93	65.883,93	103.383,93
	19.9.9.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O	90.000,00	90.000,00	52.500,00	71.087,22	84.796,71	0,00	84.796,71	155.883,93	65.883,93	103.383,93
	19.9.9.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O	90.000,00	90.000,00	52.500,00	71.087,22	84.796,71	0,00	84.796,71	155.883,93	65.883,93	103.383,93
12	19.9.9.03.0.1.01.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O	90.000,00	90.000,00	52.500,00	71.087,22	84.796,71	0,00	84.796,71	155.883,93	65.883,93	103.383,93
	70.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	71.585.000,00	71.585.000,00	41.757.916,62	16.844.023,10	4.832.522,83	0,00	4.832.522,83	21.676.545,93	-49.908.454,07	-20.081.370,66



INST DE PREV SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
CNPJ Nº 02.675.642/0001-16

Data: 19/08/2024 16:21:59

Usuário: / 102.***.***-11

(Página: 2 / 4)

Sistema CECAM

Balancete da Receita de 01/07/2024 à 31/07/2024

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADACÃO					DIFERENÇA	
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
	7.2.0.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	60.210.000,00	60.210.000,00	35.122.499,93	14.053.459,86	4.383.497,88	0,00	4.383.497,88	18.436.957,74	-41.773.042,26	-16.685.542,19
	7.2.1.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OF	60.210.000,00	60.210.000,00	35.122.499,93	14.053.459,86	4.383.497,88	0,00	4.383.497,88	18.436.957,74	-41.773.042,26	-16.685.542,19
	7.2.1.5.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPR	60.210.000,00	60.210.000,00	35.122.499,93	14.053.459,86	4.383.497,88	0,00	4.383.497,88	18.436.957,74	-41.773.042,26	-16.685.542,19
	7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	60.210.000,00	60.210.000,00	35.122.499,93	14.053.459,86	4.383.497,88	0,00	4.383.497,88	18.436.957,74	-41.773.042,26	-16.685.542,19
	7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	60.210.000,00	60.210.000,00	35.122.499,93	14.053.459,86	4.383.497,88	0,00	4.383.497,88	18.436.957,74	-41.773.042,26	-16.685.542,19
	7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	47.320.000,00	47.320.000,00	27.603.333,31	4.316.397,27	112.535,84	0,00	112.535,84	4.428.933,11	-42.891.066,89	-23.174.400,20
13	7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INTRA - PR	46.000.000,00	46.000.000,00	26.833.333,31	3.737.308,55	0,00	0,00	0,00	3.737.308,55	-42.262.691,45	-23.096.024,76
14	7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INTRA - CÂ	960.000,00	960.000,00	560.000,00	426.092,53	87.000,61	0,00	87.000,61	513.093,14	-446.906,86	-46.906,86
15	7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INTRA - IP	360.000,00	360.000,00	210.000,00	152.996,19	25.535,23	0,00	25.535,23	178.531,42	-181.468,58	-31.468,58
	7.2.1.5.02.1.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	12.890.000,00	12.890.000,00	7.519.166,62	9.156.530,17	4.177.115,03	0,00	4.177.115,03	13.333.645,20	443.645,20	5.814.478,58
17	7.2.1.5.02.1.3.02.00.00	DIVIDA ATIVA CONTR.PATRONAL TA 8	8.200.000,00	8.200.000,00	4.783.333,31	4.931.524,43	1.459.325,65	0,00	1.459.325,65	6.390.850,08	-1.809.149,92	1.607.516,77
18	7.2.1.5.02.1.3.03.00.00	DIVIDA ATIVA CONTR.PATRONAL - TA	4.050.000,00	4.050.000,00	2.362.500,00	2.382.798,55	705.112,40	0,00	705.112,40	3.087.910,95	-962.089,05	725.410,95
19	7.2.1.5.02.1.3.04.00.00	DIVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÃO - TA 104	640.000,00	640.000,00	373.333,31	324.740,45	111.668,75	0,00	111.668,75	436.409,20	-203.590,80	63.075,89
30	7.2.1.5.02.1.3.05.00.00	DIV ATIVA CONTR.PATRONAL TA 359/	0,00	0,00	0,00	1.517.466,74	625.923,25	0,00	625.923,25	2.143.389,99	2.143.389,99	2.143.389,99
39	7.2.1.5.02.1.3.06.00.00	DIV.ATIVA CONTR.PATRONAL 227/24	0,00	0,00	0,00	0,00	1.275.084,98	0,00	1.275.084,98	1.275.084,98	1.275.084,98	1.275.084,98
	7.2.1.5.02.1.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	580.532,42	93.847,01	0,00	93.847,01	674.379,43	674.379,43	674.379,43
26	7.2.1.5.02.1.4.01.00.00	DIV ATIVA CONTR.PATRONAL TA 892/	0,00	0,00	0,00	258.349,15	29.102,56	0,00	29.102,56	287.451,71	287.451,71	287.451,71
27	7.2.1.5.02.1.4.02.00.00	DIV ATIVA CONTR.PATRONAL TA 893/	0,00	0,00	0,00	124.828,33	14.061,68	0,00	14.061,68	138.890,01	138.890,01	138.890,01
28	7.2.1.5.02.1.4.03.00.00	DIV ATIVA CONTR.PATRONAL TA 1044	0,00	0,00	0,00	17.133,37	2.226,90	0,00	2.226,90	19.360,27	19.360,27	19.360,27
29	7.2.1.5.02.1.4.04.00.00	DIV ATIVA CONTR.PATRONAL TA 649/	0,00	0,00	0,00	159.238,57	4.730,90	0,00	4.730,90	163.969,47	163.969,47	163.969,47
31	7.2.1.5.02.1.4.05.00.00	DIV ATIVA CONTR.PATRONAL TA 359/	0,00	0,00	0,00	0,00	12.474,96	0,00	12.474,96	12.474,96	12.474,96	12.474,96
34	7.2.1.5.02.1.4.06.00.00	TAXA DE ADM. RPPS APORTE FIN. Lc	0,00	0,00	0,00	20.983,00	5.960,33	0,00	5.960,33	26.943,33	26.943,33	26.943,33
40	7.2.1.5.02.1.4.07.00.00	DIV ATIVA CONTR.PATRONAL TA 227/	0,00	0,00	0,00	0,00	25.289,68	0,00	25.289,68	25.289,68	25.289,68	25.289,68
	7.6.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	1.875.000,00	1.875.000,00	1.093.750,00	1.139.527,52	424.440,18	0,00	424.440,18	1.563.967,70	-311.032,30	470.217,70
	7.6.1.0.0.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMER	1.875.000,00	1.875.000,00	1.093.750,00	1.139.527,52	424.440,18	0,00	424.440,18	1.563.967,70	-311.032,30	470.217,70
	7.6.1.1.0.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMER	1.875.000,00	1.875.000,00	1.093.750,00	1.139.527,52	424.440,18	0,00	424.440,18	1.563.967,70	-311.032,30	470.217,70
	7.6.1.1.50.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO PREVID	1.875.000,00	1.875.000,00	1.093.750,00	1.139.527,52	424.440,18	0,00	424.440,18	1.563.967,70	-311.032,30	470.217,70
	7.6.1.1.50.1.0.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS -	1.875.000,00	1.875.000,00	1.093.750,00	1.139.527,52	424.440,18	0,00	424.440,18	1.563.967,70	-311.032,30	470.217,70
	7.6.1.1.50.1.1.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS -	970.000,00	970.000,00	565.833,31	455.752,52	187.197,42	0,00	187.197,42	642.949,94	-327.050,06	77.116,63
20	7.6.1.1.50.1.1.01.00.00	TAXA DE ADM. RPPS APORTE FIN. Lc	970.000,00	970.000,00	565.833,31	455.752,52	187.197,42	0,00	187.197,42	642.949,94	-327.050,06	77.116,63
	7.6.1.1.50.1.3.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS -	905.000,00	905.000,00	527.916,69	683.775,00	237.242,76	0,00	237.242,76	921.017,76	16.017,76	393.101,07
21	7.6.1.1.50.1.3.01.00.00	TAXA DE ADM. RPPS - DÍVIDA-TERMO	905.000,00	905.000,00	527.916,69	683.775,00	237.242,76	0,00	237.242,76	921.017,76	16.017,76	393.101,07
	7.9.0.0.0.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTR	9.500.000,00	9.500.000,00	5.541.666,69	1.651.035,72	24.584,77	0,00	24.584,77	1.675.620,49	-7.824.379,51	-3.866.046,20
	7.9.9.0.0.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTR	9.500.000,00	9.500.000,00	5.541.666,69	1.651.035,72	24.584,77	0,00	24.584,77	1.675.620,49	-7.824.379,51	-3.866.046,20
	7.9.9.9.0.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTR	9.500.000,00	9.500.000,00	5.541.666,69	1.651.035,72	24.584,77	0,00	24.584,77	1.675.620,49	-7.824.379,51	-3.866.046,20
	7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZA	9.500.000,00	9.500.000,00	5.541.666,69	1.651.035,72	24.584,77	0,00	24.584,77	1.675.620,49	-7.824.379,51	-3.866.046,20
	7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZA	9.500.000,00	9.500.000,00	5.541.666,69	1.650.996,10	24.584,77	0,00	24.584,77	1.675.580,87	-7.824.419,13	-3.866.085,82
22	7.9.9.9.01.0.1.01.00.00	CONTR.AMORT. DÉFIC.ATUARIAL PREF	9.200.000,00	9.200.000,00	5.366.666,69	1.524.487,44	0,00	0,00	0,00	1.524.487,44	-7.675.512,56	-3.842.179,25
23	7.9.9.9.01.0.1.02.00.00	CONTR.AMORT. DÉFIC.ATUARIAL CÂM	220.000,00	220.000,00	128.333,31	93.084,88	19.006,30	0,00	19.006,30	112.091,18	-107.908,82	-16.242,13
24	7.9.9.9.01.0.1.03.00.00	CONTR.AMORT. DÉFIC.ATUARIAL AUTA	80.000,00	80.000,00	46.666,69	33.423,78	5.578,47	0,00	5.578,47	39.002,25	-40.997,75	-7.664,44
	7.9.9.9.01.0.2.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZA	0,00	0,00	0,00	39,62	0,00	0,00	0,00	39,62	39,62	39,62
37	7.9.9.9.01.0.2.01.00.00	CONTR.AMORT. DÉFIC.ATUARIAL PREF	0,00	0,00	0,00	39,62	0,00	0,00	0,00	39,62	39,62	39,62
		DEDUÇÃO - OUTRAS										
	1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	-60.175,24	-60.175,24
	1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	-60.175,24	-60.175,24
	1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	-60.175,24	-60.175,24
	1.3.2.1.0.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	-60.175,24	-60.175,24
	1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGI	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	-60.175,24	-60.175,24
	1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGI	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	-60.175,24	-60.175,24
	1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	REM.INVEST.REG.PRÓPR.PREV.SERV.R	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	-60.175,24	-60.175,24
36	1.3.2.1.04.0.1.02.02.00	RENDIMENTOS FUNDO 84 ATIVO 27 TE	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	-60.175,24	-60.175,24
		*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO										
			151.869.500,00	151.869.500,00	88.590.541,62	40.279.345,24	7.482.020,45	0,00	7.482.020,45	47.761.365,69	-104.108.134,31	-40.829.175,93



Balancete da Receita de 01/07/2024 à 31/07/2024

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADACÃO					DIFERENÇA	
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
		*** EXTRAORÇAMENTARIO										
5302	2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO INSS				18.372,60	3.062,10	0,00	3.062,10	21.434,70		
5303	2.1.8.8.1.01.11	CONV MÉDICO SERV ATIVO-IPSSC				11.352,14	519,44	0,00	519,44	11.871,58		
5304	2.1.8.8.3.01.04	RETENÇÃO IMPOSTO DE RENDA				2.133.594,17	417.244,33	0,00	417.244,33	2.550.838,50		
5305	2.1.8.8.1.01.15	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CEF -SE				28.616,40	10.111,20	0,00	10.111,20	38.727,60		
5306	2.1.8.8.1.01.15	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CEF - APOS				1.002.247,44	200.381,84	0,00	200.381,84	1.202.629,28		
5307	2.1.8.8.5.01.08	TAXA ISS SOBRE SERVIÇO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5308	2.1.8.8.1.04.99	EMPRÉST.CONSIGNADO CEF-APOS E PE				190.736,45	0,00	0,00	0,00	190.736,45		
5310	2.1.8.8.1.01.11	CONV MÉDICO SERV ATIVO - IPSSC				11.559,98	3.235,54	0,00	3.235,54	14.795,52		
5311	2.1.8.8.1.01.10	PENSÃO JUDICIAL				36.190,68	9.050,08	0,00	9.050,08	45.240,76		
5312	2.1.8.8.1.01.15	EMPRÉSTIMO CONSG BRADESCO APOSEN				871.211,22	172.798,46	0,00	172.798,46	1.044.009,68		
5313	2.1.8.8.1.01.15	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BCO BRASIL				35.034,05	6.206,05	0,00	6.206,05	41.240,10		
5314	2.1.8.8.1.01.15	EMPRÉSTIMO CONSIG BC BRADESCO SE				35.151,99	7.038,10	0,00	7.038,10	42.190,09		
5315	2.1.8.8.1.04.99	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5316	2.1.8.8.1.01.15	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SICREDI AP				20.446,35	6.893,26	0,00	6.893,26	27.339,61		
5402	2.1.8.8.1.99.00	CONTRIBUIÇÕES INSS (21881990)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5403	2.1.8.8.1.99.00	CONV MÉDICO SERV ATIVO-IPSSC (21				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5404	2.1.8.8.1.99.00	RETENÇÃO IMPOSTO DE RENDA (21881				353.637,94	0,00	0,00	0,00	353.637,94		
5405	2.1.8.8.1.99.00	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CEF-SE (21				19.650,00	0,00	0,00	0,00	19.650,00		
5507	1.1.3.8.1.09.00	SALÁRIO MATERNIDADE UNIÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5609	2.1.8.8.1.03.02	DEPÓSITO JUDICIAL PROC.100135				1.694,40	282,40	0,00	282,40	1.976,80		
		*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO				4.769.495,81	836.822,80	0,00	836.822,80	5.606.318,61		
		*** TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO				4.769.495,81	836.822,80	0,00	836.822,80	5.606.318,61		
		SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR										
		BANCOS CONTA MOVIMENTO								355.337,71		
		BANCOS CONTA VINCULADA								491.192.356,99		
		BANCOS CONTA ADM. INIDIRETA								29.516.774,33		
		TOTAL DE CAIXA E BANCOS								521.064.469,03		
		TOTAL GERAL								574.432.153,33		

CAJAMAR, 31 de Julho de 2024

José Braz de Sousa Junior
CRC - 1SP196.114-/O-8
Contador

Milton Marques Dias
CPF- 286.194.888-48
Dir.Administrativo e Financeiro

Luiz Henrique Miranda Teixeira
CPF - 278.478.908-01
Diretor Executivo



Balancete da Receita de 01/07/2024 à 31/07/2024

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADACÃO					DIFERENÇA	
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.

3.1 - INSTITUTO DE PREVID. SOCIAL SERVIDORES DE CAJAMAR
3.141 - INSTITUTO DE PREVID. SOCIAL SERVIDORES DE CAJAMAR
3.142 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - IPSSC
3.143 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - IPSSC



Usuário: / 102.***.***-11

Sistema CECAM

Balancete da Receita de 01/08/2024 à 31/08/2024

						ARRECADACÃO					DIFERENÇA	
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
	RECEITA											
	1.0.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	80.284.500,00	80.284.500,00	53.523.000,00	26.144.995,00	8.031.264,95	2,03	8.031.262,92	34.176.257,92	-46.108.242,08	-19.346.742,08
	1.2.0.0.0.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	36.193.000,00	36.193.000,00	24.128.666,64	19.664.924,04	2.567.020,63	0,00	2.567.020,63	22.231.944,67	-13.961.055,33	-1.896.721,97
	1.2.1.0.0.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	36.193.000,00	36.193.000,00	24.128.666,64	19.664.924,04	2.567.020,63	0,00	2.567.020,63	22.231.944,67	-13.961.055,33	-1.896.721,97
	1.2.1.5.0.0.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPR	36.193.000,00	36.193.000,00	24.128.666,64	19.664.924,04	2.567.020,63	0,00	2.567.020,63	22.231.944,67	-13.961.055,33	-1.896.721,97
	1.2.1.5.0.1.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	36.193.000,00	36.193.000,00	24.128.666,64	19.664.924,04	2.567.020,63	0,00	2.567.020,63	22.231.944,67	-13.961.055,33	-1.896.721,97
	1.2.1.5.0.1.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL A	34.998.000,00	34.998.000,00	23.332.000,00	18.930.991,93	2.463.603,18	0,00	2.463.603,18	21.394.595,11	-13.603.404,89	-1.937.404,89
	1.2.1.5.0.1.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL A	34.998.000,00	34.998.000,00	23.332.000,00	18.702.387,05	2.463.495,73	0,00	2.463.495,73	21.165.882,78	-13.832.117,22	-2.166.117,22
1	1.2.1.5.0.1.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES - PREFEI	34.000.000,00	34.000.000,00	22.666.666,64	18.190.769,71	2.374.404,96	0,00	2.374.404,96	20.565.174,67	-13.434.825,33	-2.101.491,97
2	1.2.1.5.0.1.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES - CÂMARA	690.000,00	690.000,00	460.000,00	366.375,06	67.806,08	0,00	67.806,08	434.181,14	-255.818,86	-25.818,86
3	1.2.1.5.0.1.1.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES - IPSSC	270.000,00	270.000,00	180.000,00	112.154,39	18.348,35	0,00	18.348,35	130.502,74	-139.497,26	-49.497,26
4	1.2.1.5.0.1.1.1.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES - ATIV.C	38.000,00	38.000,00	25.333,36	33.087,89	2.936,34	0,00	2.936,34	36.024,23	-1.975,77	10.690,87
	1.2.1.5.0.1.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL A	0,00	0,00	0,00	228.604,88	107,45	0,00	107,45	228.712,33	228.712,33	228.712,33
33	1.2.1.5.0.1.1.2.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL A	0,00	0,00	0,00	228.604,88	0,00	0,00	0,00	228.604,88	228.604,88	228.604,88
43	1.2.1.5.0.1.1.2.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL A	0,00	0,00	0,00	0,00	107,45	0,00	107,45	107,45	107,45	107,45
	1.2.1.5.0.1.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL I	1.120.000,00	1.120.000,00	746.666,64	676.474,89	97.823,89	0,00	97.823,89	774.298,78	-345.701,22	27.632,14
	1.2.1.5.0.1.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL I	1.120.000,00	1.120.000,00	746.666,64	676.474,89	97.823,89	0,00	97.823,89	774.298,78	-345.701,22	27.632,14
5	1.2.1.5.0.1.2.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES INATI	1.120.000,00	1.120.000,00	746.666,64	676.474,89	97.823,89	0,00	97.823,89	774.298,78	-345.701,22	27.632,14
	1.2.1.5.0.1.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL -	75.000,00	75.000,00	50.000,00	57.457,22	5.593,56	0,00	5.593,56	63.050,78	-11.949,22	13.050,78
	1.2.1.5.0.1.3.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL -	75.000,00	75.000,00	50.000,00	57.457,22	5.593,56	0,00	5.593,56	63.050,78	-11.949,22	13.050,78
6	1.2.1.5.0.1.3.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTA - PESSO	75.000,00	75.000,00	50.000,00	57.457,22	5.593,56	0,00	5.593,56	63.050,78	-11.949,22	13.050,78
	1.3.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	44.000.000,00	44.000.000,00	29.333.333,28	6.270.752,10	1.342.751,22	0,00	1.342.751,22	7.613.503,32	-36.386.496,68	-21.719.829,96
	1.3.2.0.0.0.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	44.000.000,00	44.000.000,00	29.333.333,28	6.270.752,10	1.342.751,22	0,00	1.342.751,22	7.613.503,32	-36.386.496,68	-21.719.829,96
	1.3.2.1.0.0.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	44.000.000,00	44.000.000,00	29.333.333,28	6.270.752,10	1.342.751,22	0,00	1.342.751,22	7.613.503,32	-36.386.496,68	-21.719.829,96
	1.3.2.1.0.4.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGI	44.000.000,00	44.000.000,00	29.333.333,28	6.270.752,10	1.342.751,22	0,00	1.342.751,22	7.613.503,32	-36.386.496,68	-21.719.829,96
	1.3.2.1.0.4.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGI	44.000.000,00	44.000.000,00	29.333.333,28	6.270.752,10	1.342.751,22	0,00	1.342.751,22	7.613.503,32	-36.386.496,68	-21.719.829,96
	1.3.2.1.0.4.0.1.01.00.00	REM.INVEST.REG.PRÓPR.PREV.SERV.R	34.000.000,00	34.000.000,00	22.666.666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-34.000.000,00	-22.666.666,64
7	1.3.2.1.0.4.0.1.01.01.00	REM.INVEST.REG.PRÓPR.PREV.SERV.R	34.000.000,00	34.000.000,00	22.666.666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-34.000.000,00	-22.666.666,64
	1.3.2.1.0.4.0.1.02.00.00	REM.INVEST.REG.PRÓPR.PREV.SERV.R	10.000.000,00	10.000.000,00	6.666.666,64	636.638,77	0,00	0,00	636.638,77	-9.363.361,23	-6.030.027,87	
8	1.3.2.1.0.4.0.1.02.01.00	REM.INVEST.REG.PRÓPR.PREV.SERV.R	10.000.000,00	10.000.000,00	6.666.666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000.000,00	-6.666.666,64
35	1.3.2.1.0.4.0.1.02.02.00	RENDIMENTOS FUNDO 84 ATIVO 27 TE	0,00	0,00	0,00	60.175,24	0,00	0,00	0,00	60.175,24	60.175,24	60.175,24
38	1.3.2.1.0.4.0.1.02.03.00	RENDIMENTOS FUNDO 81 ATIVO 23 CA	0,00	0,00	0,00	576.463,53	0,00	0,00	0,00	576.463,53	576.463,53	576.463,53
	1.3.2.1.0.4.0.1.03.00.00	REMUNERAÇÃO - TÍTULOS PÚBLICOS F	0,00	0,00	0,00	5.634.113,33	1.342.751,22	0,00	1.342.751,22	6.976.864,55	6.976.864,55	6.976.864,55
32	1.3.2.1.0.4.0.1.03.01.00	REMUNERAÇÃO - TÍTULOS PÚBLICOS F	0,00	0,00	0,00	5.634.113,33	0,00	0,00	0,00	5.634.113,33	5.634.113,33	5.634.113,33
45	1.3.2.1.0.4.0.1.03.02.00	REMUNERAÇÃO - TÍTULOS PÚBLICOS F	0,00	0,00	0,00	0,00	637.895,61	0,00	637.895,61	637.895,61	637.895,61	637.895,61
46	1.3.2.1.0.4.0.1.03.03.00	REMUNERAÇÃO NTN-B	0,00	0,00	0,00	0,00	704.855,61	0,00	704.855,61	704.855,61	704.855,61	704.855,61
	1.6.0.0.0.0.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	500,00	500,00	333,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-333,36
	1.6.1.0.0.0.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMER	500,00	500,00	333,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-333,36
	1.6.1.1.0.0.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMER	500,00	500,00	333,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-333,36
	1.6.1.1.0.1.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMER	500,00	500,00	333,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-333,36
	1.6.1.1.0.1.1.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMER	500,00	500,00	333,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-333,36
9	1.6.1.1.0.1.0.1.01.00.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	500,00	500,00	333,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-333,36
	1.9.0.0.0.0.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	91.000,00	91.000,00	60.666,72	209.318,86	4.121.493,10	2,03	4.121.491,07	4.330.809,93	4.239.809,93	4.270.143,21
	1.9.2.0.0.0.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RES	1.000,00	1.000,00	666,72	53.434,93	3.515.453,30	2,03	3.515.451,27	3.568.886,20	3.567.886,20	3.568.219,48
	1.9.2.2.0.0.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	666,72	53.434,93	3.515.453,30	2,03	3.515.451,27	3.568.886,20	3.567.886,20	3.568.219,48
	1.9.2.2.0.6.0.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERC	500,00	500,00	333,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-333,36
	1.9.2.2.0.6.3.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIA	500,00	500,00	333,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-333,36
	1.9.2.2.0.6.3.1.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIA	500,00	500,00	333,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-333,36
10	1.9.2.2.0.6.3.1.01.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIA	500,00	500,00	333,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-333,36
	1.9.2.2.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	500,00	500,00	333,36	53.434,93	3.515.453,30	2,03	3.515.451,27	3.568.886,20	3.568.386,20	3.568.552,84
	1.9.2.2.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	500,00	500,00	333,36	53.434,93	3.515.453,30	2,03	3.515.451,27	3.568.886,20	3.568.386,20	3.568.552,84
11	1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES IPSSC	500,00	500,00	333,36	53.434,93	3.515.453,30	2,03	3.515.451,27	3.568.886,20	3.568.386,20	3.568.552,84
	1.9.9.0.0.0.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	90.000,00	90.000,00	60.000,00	155.883,93	606.039,80	0,00	606.039,80	761.923,73	671.923,73	701.923,73
	1.9.9.9.0.0.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.000,00	90.000,00	60.000,00	155.883,93	606.039,80	0,00	606.039,80	761.923,73	671.923,73	701.923,73



INST DE PREV SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
CNPJ Nº 02.675.642/0001-16

Data: 13/09/2024 15:12:34

Usuário: / 102.***.***-11

(Página: 2 / 4)

Sistema CECAM

Balancete da Receita de 01/08/2024 à 31/08/2024

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADACÃO					DIFERENÇA	
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
	1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O	90.000,00	90.000,00	60.000,00	155.883,93	606.039,80	0,00	606.039,80	761.923,73	671.923,73	701.923,73
	1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O	90.000,00	90.000,00	60.000,00	155.883,93	606.039,80	0,00	606.039,80	761.923,73	671.923,73	701.923,73
12	1.9.9.9.03.0.1.01.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O	90.000,00	90.000,00	60.000,00	155.883,93	606.039,80	0,00	606.039,80	761.923,73	671.923,73	701.923,73
	7.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	71.585.000,00	71.585.000,00	47.723.333,28	21.676.545,93	3.899.778,07	117.274,79	3.782.503,28	25.459.049,21	-46.125.950,79	-22.264.284,07
	7.2.0.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	60.210.000,00	60.210.000,00	40.139.999,92	18.436.957,74	3.635.062,49	117.274,79	3.517.787,70	21.954.745,44	-38.255.254,56	-18.185.254,48
	7.2.1.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OF	60.210.000,00	60.210.000,00	40.139.999,92	18.436.957,74	3.635.062,49	117.274,79	3.517.787,70	21.954.745,44	-38.255.254,56	-18.185.254,48
	7.2.1.5.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPR	60.210.000,00	60.210.000,00	40.139.999,92	18.436.957,74	3.635.062,49	117.274,79	3.517.787,70	21.954.745,44	-38.255.254,56	-18.185.254,48
	7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	60.210.000,00	60.210.000,00	40.139.999,92	18.436.957,74	3.635.062,49	117.274,79	3.517.787,70	21.954.745,44	-38.255.254,56	-18.185.254,48
	7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	60.210.000,00	60.210.000,00	40.139.999,92	18.436.957,74	3.635.062,49	117.274,79	3.517.787,70	21.954.745,44	-38.255.254,56	-18.185.254,48
	7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	47.320.000,00	47.320.000,00	31.546.666,64	4.428.933,11	1.515.026,56	0,00	1.515.026,56	5.943.959,67	-41.376.040,33	-25.602.706,97
13	7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INTRA - PR	46.000.000,00	46.000.000,00	30.666.666,64	3.737.308,55	1.388.902,97	0,00	1.388.902,97	5.126.211,52	-40.873.788,48	-25.540.455,12
14	7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INTRA - CÂ	960.000,00	960.000,00	640.000,00	513.093,14	97.836,95	0,00	97.836,95	610.930,09	-349.069,91	-29.069,91
15	7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INTRA - IP	360.000,00	360.000,00	240.000,00	178.531,42	28.286,64	0,00	28.286,64	206.818,06	-153.181,94	-33.181,94
	7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	9,80	0,00	9,80	9,80	9,80	9,80
41	7.2.1.5.02.1.2.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INTRA IPSS	0,00	0,00	0,00	0,00	9,80	0,00	9,80	9,80	9,80	9,80
	7.2.1.5.02.1.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	12.890.000,00	12.890.000,00	8.593.333,28	13.333.645,20	2.115.079,04	0,00	2.115.079,04	15.448.724,24	2.558.724,24	6.855.390,96
17	7.2.1.5.02.1.3.02.00.00	DIVIDA ATIVA CONTR.PATRONAL TA 8	8.200.000,00	8.200.000,00	5.466.666,64	6.390.850,08	737.235,76	0,00	737.235,76	7.128.085,84	-1.071.914,16	1.661.419,20
18	7.2.1.5.02.1.3.03.00.00	DIVIDA ATIVA CONTR.PATRONAL - TA	4.050.000,00	4.050.000,00	2.700.000,00	3.087.910,95	356.215,26	0,00	356.215,26	3.444.126,21	-605.873,79	744.126,21
19	7.2.1.5.02.1.3.04.00.00	DIVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÃO - TA 104	640.000,00	640.000,00	426.666,64	436.409,20	56.414,34	0,00	56.414,34	492.823,54	-147.176,46	66.156,90
30	7.2.1.5.02.1.3.05.00.00	DIV ATIVA CONTR.PATRONAL TA 359/	0,00	0,00	0,00	2.143.389,99	316.749,84	0,00	316.749,84	2.460.139,83	2.460.139,83	2.460.139,83
39	7.2.1.5.02.1.3.06.00.00	DIV.ATIVA CONTR.PATRONAL 227/24	0,00	0,00	0,00	1.275.084,98	648.463,84	0,00	648.463,84	1.923.548,82	1.923.548,82	1.923.548,82
	7.2.1.5.02.1.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	4.947,09	562,70	117.274,79	-112.327,70	562.051,73	562.051,73	562.051,73
26	7.2.1.5.02.1.4.01.00.00	DIV ATIVA CONTR.PATRONAL TA 892/	0,00	0,00	0,00	287.451,71	1.721,26	0,00	1.721,26	289.172,97	289.172,97	289.172,97
27	7.2.1.5.02.1.4.02.00.00	DIV ATIVA CONTR.PATRONAL TA 893/	0,00	0,00	0,00	138.890,01	831,67	0,00	831,67	139.721,68	139.721,68	139.721,68
28	7.2.1.5.02.1.4.03.00.00	DIV ATIVA CONTR.PATRONAL TA 1044	0,00	0,00	0,00	19.360,27	131,71	0,00	131,71	19.491,98	19.491,98	19.491,98
29	7.2.1.5.02.1.4.04.00.00	DIV ATIVA CONTR.PATRONAL TA 649/	0,00	0,00	0,00	163.969,47	279,80	117.274,79	-116.994,99	46.974,48	46.974,48	46.974,48
31	7.2.1.5.02.1.4.05.00.00	DIV ATIVA CONTR.PATRONAL TA 359/	0,00	0,00	0,00	12.474,96	654,94	0,00	654,94	13.129,90	13.129,90	13.129,90
34	7.2.1.5.02.1.4.06.00.00	TAXA DE ADM. RPPS APORTE FIN. Lc	0,00	0,00	0,00	26.943,33	0,00	0,00	0,00	26.943,33	26.943,33	26.943,33
40	7.2.1.5.02.1.4.07.00.00	DIV ATIVA CONTR.PATRONAL TA 227/	0,00	0,00	0,00	25.289,68	1.327,71	0,00	1.327,71	26.617,39	26.617,39	26.617,39
	7.6.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	1.875.000,00	1.875.000,00	1.250.000,00	1.563.967,70	237.160,27	0,00	237.160,27	1.801.127,97	-73.872,03	551.127,97
	7.6.1.0.0.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMER	1.875.000,00	1.875.000,00	1.250.000,00	1.563.967,70	237.160,27	0,00	237.160,27	1.801.127,97	-73.872,03	551.127,97
	7.6.1.1.0.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMER	1.875.000,00	1.875.000,00	1.250.000,00	1.563.967,70	237.160,27	0,00	237.160,27	1.801.127,97	-73.872,03	551.127,97
	7.6.1.1.50.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO PREVID	1.875.000,00	1.875.000,00	1.250.000,00	1.563.967,70	237.160,27	0,00	237.160,27	1.801.127,97	-73.872,03	551.127,97
	7.6.1.1.50.1.0.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS -	1.875.000,00	1.875.000,00	1.250.000,00	1.563.967,70	237.160,27	0,00	237.160,27	1.801.127,97	-73.872,03	551.127,97
	7.6.1.1.50.1.1.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS -	970.000,00	970.000,00	646.666,64	642.949,94	0,00	0,00	0,00	642.949,94	-327.050,06	-3.716,70
20	7.6.1.1.50.1.1.01.00.00	TAXA DE ADM. RPPS APORTE FIN. Lc	970.000,00	970.000,00	646.666,64	642.949,94	0,00	0,00	0,00	642.949,94	-327.050,06	-3.716,70
	7.6.1.1.50.1.3.03.00.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS -	905.000,00	905.000,00	603.333,36	921.017,76	237.160,27	0,00	237.160,27	1.158.178,03	253.178,03	554.844,67
21	7.6.1.1.50.1.3.01.00.00	TAXA DE ADM. RPPS - DÍVIDA-TERMO	905.000,00	905.000,00	603.333,36	921.017,76	237.160,27	0,00	237.160,27	1.158.178,03	253.178,03	554.844,67
	7.9.0.0.0.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTR	9.500.000,00	9.500.000,00	6.333.333,36	1.675.620,49	27.555,31	0,00	27.555,31	1.703.175,80	-7.796.824,20	-4.630.157,56
	7.9.9.0.0.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTR	9.500.000,00	9.500.000,00	6.333.333,36	1.675.620,49	27.555,31	0,00	27.555,31	1.703.175,80	-7.796.824,20	-4.630.157,56
	7.9.9.9.0.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTR	9.500.000,00	9.500.000,00	6.333.333,36	1.675.620,49	27.555,31	0,00	27.555,31	1.703.175,80	-7.796.824,20	-4.630.157,56
	7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZA	9.500.000,00	9.500.000,00	6.333.333,36	1.675.620,49	27.555,31	0,00	27.555,31	1.703.175,80	-7.796.824,20	-4.630.157,56
	7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZA	9.500.000,00	9.500.000,00	6.333.333,36	1.675.580,87	27.553,17	0,00	27.553,17	1.703.134,04	-7.796.865,96	-4.630.199,32
22	7.9.9.9.01.0.1.01.00.00	CONTR.AMORT. DÉFIC.ATUARIAL PREF	9.200.000,00	9.200.000,00	6.133.333,36	1.524.487,44	0,00	0,00	0,00	1.524.487,44	-7.675.512,56	-4.608.845,92
23	7.9.9.9.01.0.1.02.00.00	CONTR.AMORT. DÉFIC.ATUARIAL CÂM	220.000,00	220.000,00	146.666,64	112.091,18	21.373,63	0,00	21.373,63	133.464,81	-86.535,19	-13.201,83
24	7.9.9.9.01.0.1.03.00.00	CONTR.AMORT. DÉFIC.ATUARIAL AUT	80.000,00	80.000,00	53.333,36	39.002,25	6.179,54	0,00	6.179,54	45.181,79	-34.818,21	-8.151,57
	7.9.9.9.01.0.2.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZA	0,00	0,00	0,00	39,62	2,14	0,00	2,14	41,76	41,76	41,76
37	7.9.9.9.01.0.2.01.00.00	CONTR.AMORT. DÉFIC.ATUARIAL PREF	0,00	0,00	0,00	39,62	0,00	0,00	0,00	39,62	39,62	39,62
42	7.9.9.9.01.0.2.02.00.00	CONTR.AMORT.DÉFICIT.ATUARIAL AUT	0,00	0,00	0,00	0,00	2,14	0,00	2,14	2,14	2,14	2,14
		DEDUÇÃO - OUTRAS										
	1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	-60.175,24	-60.175,24
	1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	-60.175,24	-60.175,24
	1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	-60.175,24	-60.175,24
	1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	-60.175,24	-60.175,24



INST DE PREV SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
CNPJ Nº 02.675.642/0001-16

Data: 13/09/2024 15:12:34

Usuário: / 102.***.***-11

(Página: 3 / 4)

Sistema CECAM

Balancete da Receita de 01/08/2024 à 31/08/2024

						ARRECADACÃO					DIFERENÇA	
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
	1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGI	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	-60.175,24	-60.175,24
	1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGI	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	-60.175,24	-60.175,24
	1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	REM.INVEST.REG.PRÓPR.PREV.SERV.R	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	-60.175,24	-60.175,24
36	1.3.2.1.04.0.1.02.02.00	RENDIMENTOS FUNDO 84 ATIVO 27 TE	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	0,00	0,00	0,00	-60.175,24	-60.175,24	-60.175,24
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO			151.869.500,00	151.869.500,00	101.246.333,28	47.761.365,69	11.931.043,02	117.276,82	11.813.766,20	59.575.131,89	-92.294.368,11	-41.671.201,39
*** EXTRAORÇAMENTARIO												
5302	2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO INSS				21.434,70	3.062,10	0,00	3.062,10	24.496,80		
5303	2.1.8.8.1.01.11	CONV MÉDICO SERV ATIVO-IPSSC				11.871,58	0,00	0,00	0,00	11.871,58		
5304	2.1.8.8.3.01.04	RETENÇÃO IMPOSTO DE RENDA				2.550.838,50	416.875,92	0,00	416.875,92	2.967.714,42		
5305	2.1.8.8.1.01.15	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CEF -SE				38.727,60	10.171,45	0,00	10.171,45	48.899,05		
5306	2.1.8.8.1.01.15	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CEF - APOS				1.202.629,28	201.436,35	0,00	201.436,35	1.404.065,63		
5307	2.1.8.8.5.01.08	TAXA ISS SOBRE SERVIÇO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5308	2.1.8.8.1.04.99	EMPRÉST.CONSIGNADO CEF-APOS E PE				190.736,45	0,00	0,00	0,00	190.736,45		
5310	2.1.8.8.1.01.11	CONV MÉDICO SERV ATIVO - IPSSC				14.795,52	0,00	0,00	0,00	14.795,52		
5311	2.1.8.8.1.01.10	PENSÃO JUDICIAL				45.240,76	6.033,39	0,00	6.033,39	51.274,15		
5312	2.1.8.8.1.01.15	EMPRÉSTIMO CONSG BRADESCO APOSEN				1.044.009,68	183.099,78	0,00	183.099,78	1.227.109,46		
5313	2.1.8.8.1.01.15	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO BCO BRASIL				41.240,10	6.206,05	0,00	6.206,05	47.446,15		
5314	2.1.8.8.1.01.15	EMPRÉSTIMO CONSIG BC BRADESCO SE				42.190,09	7.038,10	0,00	7.038,10	49.228,19		
5315	2.1.8.8.1.04.99	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5316	2.1.8.8.1.01.15	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SICREDI AP				27.339,61	6.893,26	0,00	6.893,26	34.232,87		
5402	2.1.8.8.1.99.00	CONTRIBUIÇÕES INSS (21881990)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5403	2.1.8.8.1.99.00	CONV MÉDICO SERV ATIVO-IPSSC (21				0,00	3.754,98	0,00	3.754,98	3.754,98		
5404	2.1.8.8.1.99.00	RETENÇÃO IMPOSTO DE RENDA (21881				353.637,94	0,00	0,00	0,00	353.637,94		
5405	2.1.8.8.1.99.00	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CEF-SE (21				19.650,00	0,00	0,00	0,00	19.650,00		
5507	1.1.3.8.1.09.00	SALÁRIO MATERNIDADE UNIÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5609	2.1.8.8.1.03.02	DEPÓSITO JUDICIAL PROC.100135				1.976,80	282,40	0,00	282,40	2.259,20		
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO						5.606.318,61	844.853,78	0,00	844.853,78	6.451.172,39		
*** TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO						5.606.318,61	844.853,78	0,00	844.853,78	6.451.172,39		
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR										355.337,71		
BANCOS CONTA MOVIMENTO										491.192.356,99		
BANCOS CONTA VINCULADA										29.516.774,33		
BANCOS CONTA ADM. INIDIRETA												
TOTAL DE CAIXA E BANCOS										521.064.469,03		
TOTAL GERAL										587.090.773,31		



Balancete da Receita de 01/08/2024 à 31/08/2024

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADACÃO					DIFERENÇA	
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.

CAJAMAR, 31 de Agosto de 2024

José Braz de Sousa Junior
CRC - 1SP196.114-/O-8
Contador

Milton Marques Dias
CPF- 286.194.888-48
Dir.Administrativo e Financeiro

Luiz Henrique Miranda Teixeira
CPF - 278.478.908-01
Diretor Executivo

3.1 - INSTITUTO DE PREVID. SOCIAL SERVIDORES DE CAJAMAR
3.141 - INSTITUTO DE PREVID. SOCIAL SERVIDORES DE CAJAMAR
3.142 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - IPSSC
3.143 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - IPSSC



Demonstração dos Saldos Bancários - Data: 31/07/2024

Nº CONTA		BANCO	FINANCEIRO	PATRIMONIAL	TOTAL
CONTA MOVIMENTO					
2	00600031-9	CAIXA E.FEDERAL - C/MOV 31-9	242.836,23	0,00	242.836,23
3	1300546-2	SANTANDER - C/MOV 0546-2	1.225,75	0,00	1.225,75
4	51590-6	BRADESCO S.A. - MOVIMENTO	4.863.553,32	0,00	4.863.553,32
9	40000-9	B.BRASIL S.A - C/MOV 40000-9	12.147,92	0,00	12.147,92
SUB TOTAL			5.119.763,22	0,00	5.119.763,22
CONTA VINCULADA					
10	40000-9	BB PREVID RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FICFI	29.780.559,76	4.917.601,35	34.698.161,11
47	20606-7	VINCI MOSAICO FIA	621.429,63	-621.429,63	0,00
51	27789-4	AZ QUEST AÇÕES FICFIA	0,00	0,00	0,00
52	26266-1	ITAÚ INST ALOC DINÂMICA FIC RF	13.400.562,94	1.925.827,83	15.326.390,77
58	7890700-1	WESTERN ASSET FIA BDR NÍVEL I	0,00	0,00	0,00
59	27966-8	AZ QUEST SMALL MID CAPS FICFIA	0,00	0,00	0,00
61	16645-8	SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR NÍVEL I PB	8.123.046,82	3.590.126,87	11.713.173,69
63	7891000-1	WESTERN ASSET US INDEX 500 FI MM	0,00	0,00	0,00
64	4000-9	BB AÇÕES QUANTITATIVO FICFI	24.156.247,53	1.809.440,65	25.965.688,18
67	40000-9	AÇÕES GLOBAIS INSTIT	-3.044.115,70	3.044.115,70	0,00
68	40000-9	BB AÇÕES AGRO FICFIA	-583.615,34	583.615,34	0,00
76	337000-5	WARREN CORRETORA MOVIMENTO	0,01	0,00	0,01
77	33700-5	BCO BM&F - WARREN CORRETORA	188.615.878,71	12.313.118,78	200.928.997,49
78	33700-5	ISHARES S&P 500 INV. EXTERIOR (IVVB11)	0,00	0,00	0,00
79	00600031-9	FI CAIXA BRASIL IRFM-1 TPRF	24.923.010,11	3.824.370,33	28.747.380,44
80	00600031-9	CAIXA BRASIL GEST. ESTRATÉGICA RF FICFI	14.773.168,51	2.023.097,84	16.796.266,35
81	00600031-9	CAIXA HEDGE FIC MM LP	0,00	0,00	0,00
82	00600031-9	FI CAIXA BRASIL RF DI LP	34.365.914,48	13.698.907,83	48.064.822,31
84	90113-4	TERRA INVESTIMENTOS DTVM LTDA - APLICAÇÃO	19.134.710,32	2.831.582,36	21.966.292,68
86	109031-5	BANCO MASTER S/A - APLICAÇÃO	87.000.000,00	6.047.824,83	93.047.824,83
87	16401-1	FINACAP MAURITSSTAD FIA	17.000.000,00	-355.090,08	16.644.909,92
89	2-5	RJI CORRETORA DE TITULOS VAL.MOB - APLICAÇÃO	42.423.309,32	229.729,39	42.653.038,71
90	0051590-6	BRADESCO FUNDO DE INVEST. RF REF. DI PREMUIM	1.000.000,00	22.239,39	1.022.239,39
SUB TOTAL			501.690.107,10	55.885.078,78	557.575.185,88
ADM. INDIRETA					
8	00600000100-5	CAIXA E. FEDERAL - C/C MOV. ADM. 100-5	23.864,03	0,00	23.864,03
14	0000100-5	CAIXA IRFM-1 TX ADM	33.080.307,75	4.630.349,96	37.710.657,71
66	0066693-9	BRADESCO S/A TA C.MOV 66693-9	14.114,19	0,00	14.114,19
SUB TOTAL			33.118.285,97	4.630.349,96	37.748.635,93
TOTAL GERAL			539.928.156,29	60.515.428,74	600.443.585,03

CAJAMAR, 31 de Julho de 2024

José Braz de Sousa Junior
CRC - 1SP196.114/O-8
Contador

Milton Marques Dias
CPF- 286.194.888-48
Dir.Administrativo e Financeiro

Luiz Henrique Miranda Teixeira
CPF - 278.478.908-01
Diretor Executivo

VÍNCULOS:

- 3.1 - INSTITUTO DE PREVID. SOCIAL SERVIDORES DE CAJAMAR
- 3.141 - INSTITUTO DE PREVID. SOCIAL SERVIDORES DE CAJAMAR
- 3.142 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - IPSSC
- 3.143 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - IPSSC



Demonstração dos Saldos Bancários - Data: 31/08/2024

Nº CONTA		BANCO	FINANCEIRO	PATRIMONIAL	TOTAL
CONTA MOVIMENTO					
2	00600031-9	CAIXA E.FEDERAL - C/MOV 31-9	229.380,22	0,00	229.380,22
3	1300546-2	SANTANDER - C/MOV 0546-2	1.225,75	0,00	1.225,75
4	51590-6	BRADESCO S.A. - MOVIMENTO	3.830.374,42	0,00	3.830.374,42
9	40000-9	B.BRASIL S.A - C/MOV 40000-9	12.277,42	0,00	12.277,42
SUB TOTAL			4.073.257,81	0,00	4.073.257,81
CONTA VINCULADA					
10	40000-9	BB PREVID RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FICFI	29.780.559,76	5.246.130,11	35.026.689,87
47	20606-7	VINCI MOSAICO FIA	621.429,63	-621.429,63	0,00
51	27789-4	AZ QUEST AÇÕES FICFIA	0,00	0,00	0,00
52	26266-1	ITAÚ INST ALOC DINÂMICA FIC RF	13.400.562,94	2.033.859,51	15.434.422,45
58	7890700-1	WESTERN ASSET FIA BDR NÍVEL I	0,00	0,00	0,00
59	27966-8	AZ QUEST SMALL MID CAPS FICFIA	0,00	0,00	0,00
61	16645-8	SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR NÍVEL I PB	8.123.046,82	3.843.713,88	11.966.760,70
63	7891000-1	WESTERN ASSET US INDEX 500 FI MM	0,00	0,00	0,00
64	4000-9	BB AÇÕES QUANTITATIVO FICFI	24.156.247,53	3.024.319,97	27.180.567,50
67	40000-9	AÇÕES GLOBAIS INSTIT	-3.044.115,70	3.044.115,70	0,00
68	40000-9	BB AÇÕES AGRO FICFIA	-583.615,34	583.615,34	0,00
76	337000-5	WARREN CORRETORA MOVIMENTO	0,01	0,00	0,01
77	33700-5	BCO BM&F - WARREN CORRETORA	188.615.878,71	10.227.315,50	198.843.194,21
78	33700-5	ISHARES S&P 500 INV. EXTERIOR (IVVB11)	0,00	0,00	0,00
79	00600031-9	FI CAIXA BRASIL IRFM-1 TPRF	24.923.010,11	4.039.522,40	28.962.532,51
80	00600031-9	CAIXA BRASIL GEST. ESTRATÉGICA RF FICFI	14.773.168,51	2.136.766,24	16.909.934,75
81	00600031-9	CAIXA HEDGE FIC MM LP	0,00	0,00	0,00
82	00600031-9	FI CAIXA BRASIL RF DI LP	64.331.083,51	14.299.866,98	78.630.950,49
84	90113-4	TERRA INVESTIMENTOS DTVM LTDA - APLICAÇÃO	19.134.710,32	3.007.615,86	22.142.326,18
86	109031-5	BANCO MASTER S/A - APLICAÇÃO	87.000.000,00	6.856.860,31	93.856.860,31
87	16401-1	FINACAP MAURITSSTAD FIA	17.000.000,00	713.818,78	17.713.818,78
89	2-5	RJI CORRETORA DE TITULOS VAL.MOB - APLICAÇÃO	21.528.176,19	-571.801,94	20.956.374,25
90	0051590-6	BRADESCO FUNDO DE INVEST. RF REF. DI PREMUIM	1.000.000,00	31.589,06	1.031.589,06
SUB TOTAL			510.760.143,00	57.895.878,07	568.656.021,07
ADM. INDIRETA					
8	00600000100-5	CAIXA E. FEDERAL - C/C MOV. ADM. 100-5	725,46	0,00	725,46
14	0000100-5	CAIXA IRFM-1 TX ADM	33.080.307,75	4.912.585,24	37.992.892,99
66	0066693-9	BRADESCO S/A TA C.MOV 66693-9	21.152,29	0,00	21.152,29
SUB TOTAL			33.102.185,50	4.912.585,24	38.014.770,74
TOTAL GERAL			547.935.586,31	62.808.463,31	610.744.049,62

CAJAMAR, 31 de Agosto de 2024

José Braz de Sousa Junior
CRC - 1SP196.114-/O-8
Contador

Milton Marques Dias
CPF- 286.194.888-48
Dir.Administrativo e Financeiro

Luiz Henrique Miranda Teixeira
CPF - 278.478.908-01
Diretor Executivo

VÍNCULOS:

- 3.1 - INSTITUTO DE PREVID. SOCIAL SERVIDORES DE CAJAMAR
- 3.141 - INSTITUTO DE PREVID. SOCIAL SERVIDORES DE CAJAMAR
- 3.142 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - IPSSC
- 3.143 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - IPSSC



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício IPSSC DIREX n.º 0077/2024-DE

Cajamar, 16 de agosto de 2024.

Ao
Secretario Municipal da Fazenda
Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para informar a totalização da dívida da municipalidade junto a esta entidade até 31/08/2024.

Após os procedimentos técnicos, apurou-se o montante de R\$ **207.418.953,51** (Duzentos e Sete Milhões e Quatrocentos e Dezoito Mil e Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Um Centavos), cujas composições relacionamos abaixo, ao efetuar o pagamento o ente Prefeitura deverá atualizar os valores para podermos regularizar futuras pendências junto ao Ministério da Previdência Social.

DATA	DOCUMENTO	VALOR
31/08/24	TERMO DE ACORDO N° 00892/18 – REPARCELAMENTO.	R\$ 93.628.941,52
31/08/24	TERMO DE ACORDO N° 00893/18 – REPARCELAMENTO.	R\$ 45.239.338,02
31/08/24	TERMO DE ACORDO N° 01044/18 – NOVO DEZ/16 À MAR/17.	R\$ 7.164.621,18
31/08/24	TERMO DE ACORDO N° 00649/19 – PAP N° 59/16 JAN/11 À DEZ/15 APORTE.	R\$ 0,00
31/08/24	TERMO DE ACORDO N° 00359/23 – NOVO ABR/23 À SET/23.	R\$ 16.154.241,84
31/08/24	TERMO DE ACORDO N° 00227/24 – NOVO OUT/23 À ABR/24.	R\$ 36.962.438,88
31/08/24	PATRONAL DEVIDO – PERÍODO JUNHO/2024 E JULHO/2024	R\$ 6.460.891,65
31/08/24	DÉFICIT ATUARIAL DEVIDO – PERÍODO JUNHO/2024 E JULHO/2024	R\$ 1.714.881,71
31/08/24	TAXA ADMINISTRATIVA DEVIDO – PERÍODO JULHO/2024	R\$ 93.598,71
31/08/24	TOTAL DA DÍVIDA ATIVA	R\$ 207.418.953,51

Conforme a Lei Complementar Municipal n° 068/2005 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL), em seu artigo 64 parágrafo único, fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para contestação.

Recebi em:
15/9/24
Secretaria Municipal da Fazenda

Atenciosamente,

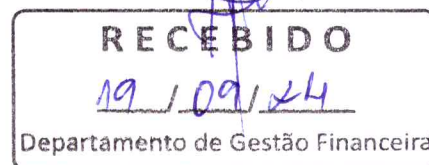
Luiz Henrique Miranda Teixeira
Diretor Executivo



15.35h

Ao Digníssimo Senhor
Michael Campos Cunha
Secretaria Municipal da Fazenda - CAJAMAR-SP

c.c. Gabinete do Prefeito / Divisão de Contabilidade





Instituto de Previdência Social dos Servidores do Estado de São Paulo

DÍVIDA ATIVA / DEVIDO - 31/08/2024

DATA	PROCESSO ADM. / PSSC	DOCUMENTO	DÍVIDA / DEVIDO 31/12/2023	DÍVIDA / DEVIDO 14/05/2024	QUANTIDADE PARCELAS	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS DE MORA	MULTA ATRASO	PAGAMENTOS E RECOLHIMENTOS	PARCELAS DEVIDAS Nº	PARCELAS QUITADAS	DÍVIDA / DEVIDO 31/08/2024
31/08/24	00067/2018	TERMO DE ACORDO Nº 0892/2018 - REPARCELAMENTO 282/2016.	R\$ 94.785.577,61	R\$ -	073/200	R\$ 2.643.644,90	R\$ 3.503.796,07	R\$ 113.181,75	R\$ (7.417.256,81)	073/200	073/200	R\$ 93.628.941,52
31/08/24	00068/2018	TERMO DE ACORDO Nº 0893/2018 - REPARCELAMENTO 283/284/963/2016.	R\$ 45.798.199,91	R\$ -	073/200	R\$ 1.277.347,15	R\$ 1.692.952,04	R\$ 54.686,81	R\$ (3.583.847,89)	073/200	073/200	R\$ 45.239.338,02
31/08/24	00069/2018	TERMO DE ACORDO Nº 1044/2018 - NOVO PERÍODO DEZ/2016 A MAR/2017.	R\$ 7.198.962,80	R\$ -	073/200	R\$ 200.779,70	R\$ 269.585,93	R\$ 7.608,27	R\$ (512.315,52)	073/200	073/200	R\$ 7.164.621,18
31/08/24	00068/2019	TERMO DE ACORDO Nº 0649/2019 - PAP Nº 59/2016 JAN/2011 A DEZ/2015 A PORTE.	R\$ 1.123.322,00	R\$ -	060/060	R\$ 18.851,16	R\$ 43.682,90	R\$ 19.296,45	R\$ (1.205.152,51)	060/060	060/060	R\$ 0,00
31/08/24	00772/2023	TERMO DE ACORDO Nº 0359/2023 - NOVO PERÍODO ABR/2023 A SET/2023.	R\$ 17.236.753,72	R\$ -	009/060	R\$ 640.534,40	R\$ 741.885,97	R\$ 6.237,48	R\$ (2.472.995,73)	009/060	009/060	R\$ 16.154.511,84
31/08/24	00069/2024	TERMO DE ACORDO Nº 0227/2024 - NOVO PERÍODO OUT/2023 A ABR/2024.	R\$ -	R\$ 37.934.525,16	003/060	R\$ 384.661,89	R\$ 580.773,20	R\$ 12.644,84	R\$ (1.950.166,21)	003/060	003/060	R\$ 36.962.438,88
31/08/24		SUB - TOTAL DÍVIDA ATIVA INSCRITAS SALDO DEVIDO	R\$ 166.144.816,04	R\$ 37.934.525,16		R\$ 5.165.919,20	R\$ 6.832.676,11	R\$ 213.655,60	R\$ (17.141.740,67)			R\$ 195.149.851,44
31/08/24	00108/2023	PATRONAL DEVIDO EXERCÍCIO 2024 - PERÍODO JUNHO/2024 E JULHO/2024.	R\$ -	R\$ 7.458.459,54		R\$ (265,42)	R\$ 18.646,49	R\$ 372.954,01	R\$ (1.388.902,97)			R\$ 6.450.891,65
31/08/24	00108/2023	DÉFICIT ATUARIAL DEVIDO EXERCÍCIO 2024 - PERÍODO JUNHO/2024 E JULHO/2024.	R\$ -	R\$ 1.629.389,69		R\$ (57,98)	R\$ 4.073,56	R\$ 81.476,44	R\$ -			R\$ 1.714.881,71
31/08/24	00108/2023	TAXA ADMINISTRATIVA DEVIDO EXERCÍCIO 2024 - PERÍODO JULHO/2024.	R\$ -	R\$ 93.598,71		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ 93.598,71
31/08/24		SUB - TOTAL CONTRIBUIÇÃO EXERCÍCIO DE 2024 A INSCREVER SALDO DEVIDO	R\$ -	R\$ 9.181.447,94		R\$ (323,40)	R\$ 22.720,05	R\$ 454.430,45	R\$ (1.388.902,97)			R\$ 8.269.372,07
31/08/24		TOTAL	R\$ 166.144.816,04	R\$ 47.115.973,10		R\$ 5.165.595,80	R\$ 6.855.396,16	R\$ 668.086,05	R\$ (18.530.643,64)			R\$ 207.419.223,51

José Braz de Sousa Júnior
Controlador
CPF nº 196.114/0-8

Mirza Marchetti Bies
Dir. Adm. Fin.
CPF nº 286.194.888-48

Luiz Henrique Miranda Teixeira
Diretor Executivo
CPF nº 278.478.908-01

Cajamar, 31 de agosto de 2024.



Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar

Estado de São Paulo

DÍVIDA ATIVA INSCRITA / DEVIDO - 31/08/2024

DATA	PROCESSO ADM. IPSSC	DOCUMENTO	DÍVIDA / DEVIDO 31/12/23	DÍVIDA / DEVIDO 14/08/24	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS DE MORA	MULTA ATRASO	VALOR DEVIDOS	QUANTIDADE PARCELAS	VALOR PARCELAS PAGAS	PARCELAS QUITADAS	DÍVIDA / DEVIDO 31/08/2024
31/08/24	00067/2018	TERMO DE ACORDO Nº 0892/2018 - REPARCELAMENTO 282/2016.	R\$ 94.785.577,61	R\$ 94.785.577,61	R\$ 2.643.644,90	R\$ 3.503.796,07	R\$ 113.181,75	R\$ 6.729.931,41	073/200	R\$ (7.417.258,81)	073/200	R\$ 93.628.941,52
31/08/24	00068/2018	TERMO DE ACORDO Nº 0893/2018 - REPARCELAMENTO 283/284/963/2016.	R\$ 45.796.199,91	R\$ 45.796.199,91	R\$ 1.277.347,15	R\$ 1.692.952,04	R\$ 54.686,81	R\$ 3.583.847,89	073/200	R\$ (3.583.847,89)	073/200	R\$ 45.239.338,02
31/08/24	00069/2018	TERMO DE ACORDO Nº 1044/2018 - NOVO PERÍODO DEZ/2016 A MAR/2017.	R\$ 7.198.962,80	R\$ 7.198.962,80	R\$ 200.779,70	R\$ 269.565,93	R\$ 7.608,27	R\$ 459.381,97	073/200	R\$ (512.315,53)	073/200	R\$ 7.164.621,18
31/08/24	00068/2019	TERMO DE ACORDO Nº 0649/2019 - PAP Nº 59/2016 - JAN/2011 À DEZ/2015 Aporte.	R\$ 1.123.322,00	R\$ 1.123.322,00	R\$ 18.851,16	R\$ 43.682,90	R\$ 19.296,45	R\$ 982.153,93	009/060	R\$ (1.205.152,51)	060/060	R\$ 0,00
31/08/24	00172/2023	TERMO DE ACORDO Nº 0359/2023 - NOVO PERÍODO ABR/2023 À SET/2023.	R\$ 17.238.753,72	R\$ 17.238.753,72	R\$ 640.634,40	R\$ 741.885,97	R\$ 6.237,48	R\$ 2.473.269,73	009/060	R\$ (2.472.999,73)	009/060	R\$ 16.154.511,84
31/08/24	00069/2024	TERMO DE ACORDO Nº 0227/2023 - NOVO PERÍODO OUT/2023 À ABR/2024.	R\$ -	R\$ 37.934.525,16	R\$ 384.651,89	R\$ 580.773,20	R\$ 12.644,84	R\$ 1.950.166,51	003/060	R\$ (1.950.166,21)	003/060	R\$ 36.992.438,88
31/08/24		SUB - TOTAL DÍVIDA ATIVA INSCRITAS SALDO DEVIDO.	R\$ 166.144.816,04	R\$ 37.934.525,16	R\$ 5.165.919,20	R\$ 6.832.676,11	R\$ 213.655,60	R\$ 16.178.751,44		R\$ (17.141.740,67)		R\$ 196.149.851,44
31/08/24	00108/2023	PATRONAL DEVIDO EXERCÍCIO 2024 - PERÍODO JUNHO/2024 E JULHO/2024.	R\$ -	R\$ 7.458.459,54	R\$ (265,42)	R\$ 18.646,49	R\$ 372.954,01	R\$ 7.849.794,62		R\$ (1.388.902,97)		R\$ 6.460.891,65
31/08/24	00108/2023	DÉFICIT ATUARIAL DEVIDO EXERCÍCIO 2024 - PERÍODO JUNHO/2024 E JULHO/2024.	R\$ -	R\$ 1.629.389,69	R\$ (57,98)	R\$ 4.073,56	R\$ 81.476,44	R\$ 1.714.881,71		R\$ -		R\$ 1.714.881,71
31/08/24	00108/2023	TAXA ADMINISTRATIVA DEVIDO EXERCÍCIO 2024 - PERÍODO JULHO/2024.	R\$ -	R\$ 93.596,71	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 93.596,71		R\$ -		R\$ 93.596,71
31/08/24		SUB - TOTAL CONTRIBUIÇÃO EXERCÍCIO DE 2024 À INSCREVER SALDO DEVIDO.	R\$ -	R\$ 9.181.447,94	R\$ (323,40)	R\$ 22.720,05	R\$ 434.430,45	R\$ 9.656.275,04		R\$ (1.388.902,97)		R\$ 8.269.372,07
31/08/24		TOTAL	R\$ 166.144.816,04	R\$ 47.115.973,10	R\$ 5.165.595,80	R\$ 6.855.396,16	R\$ 668.086,05	R\$ 25.837.026,48		R\$ (18.530.643,64)		R\$ 207.419.223,51

Cajamar, 31 de agosto de 2024

João Braz de Sousa Junior
Contador
CRC 1.891.195-14/O-8

Luiz Henrique Miranda Teixeira
Diretor Executivo
CPF nº 278.478.908-01



Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar
Estado de São Paulo

TERMO DE ACORDO Nº 0892/2018 DATADO EM 05/07/2018 - DÍVIDA 200(DUZENTAS) PARCELAS

DATA VENCIMENTO BASE	VALOR PRINCIPAL (a)	CORREÇÃO MONETARIA (b)	JUROS DE MORA (c)	VALOR PARCELA (a+b+c=d)	CORREÇÃO MONETARIA (e)	JUROS DE MORA (f)	MULTA ATRASO (g)	VALOR PARCELA ATUAL (d+e+f+g)	PARC. Nº	DATA PAGTO	VALOR PAGTO (h)	VALOR TOTAL (a+d+e+f+g-h)
31/01/2022	R\$ 89.422.461,78	R\$ 164.360,01	R\$ 205.154,40	R\$ 564.729,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 564.729,41	042/200	28/01/22	R\$ (564.729,41)	R\$ 89.227.246,78
28/02/2022	R\$ 89.227.246,78	R\$ 164.233,31	R\$ 205.957,11	R\$ 567.053,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 567.053,40	043/200	23/02/22	R\$ (567.053,40)	R\$ 89.027.383,80
31/03/2022	R\$ 89.027.383,80	R\$ 171.012,90	R\$ 193.853,53	R\$ 569.377,39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 569.377,39	044/200	25/03/22	R\$ (569.377,39)	R\$ 88.822.872,84
30/04/2022	R\$ 88.822.872,84	R\$ 2.283.288,25	R\$ 2.486.480,39	R\$ 599.952,83	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 599.952,83	045/200	27/04/22	R\$ (599.952,83)	R\$ 92.992.688,65
31/05/2022	R\$ 92.992.688,65	R\$ 662.803,05	R\$ 709.460,00	R\$ 608.806,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 608.806,14	046/200	27/05/22	R\$ (602.391,66)	R\$ 93.762.560,04
30/06/2022	R\$ 93.762.560,04	R\$ 392.175,05	R\$ 421.803,89	R\$ 614.133,37	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 614.133,37	047/200	27/06/22	R\$ (614.133,37)	R\$ 93.962.405,61
31/07/2022	R\$ 93.962.405,61	R\$ 695.220,28	R\$ 745.949,45	R\$ 623.552,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 623.552,78	048/200	26/07/22	R\$ (620.729,07)	R\$ 94.782.846,27
31/08/2022	R\$ 94.782.846,27	R\$ (126.541,83)	R\$ (141.835,56)	R\$ 621.805,69	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 621.805,69	049/200	26/08/22	R\$ (621.805,69)	R\$ 93.892.659,19
30/09/2022	R\$ 93.892.659,19	R\$ 179.235,65	R\$ 207.464,78	R\$ 619.244,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 619.244,76	050/200	26/09/22	R\$ (622.061,73)	R\$ 93.657.297,89
31/10/2022	R\$ 93.657.297,89	R\$ 308.636,25	R\$ 368.197,64	R\$ 619.869,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 619.869,76	051/200	25/10/22	R\$ (619.869,76)	R\$ 93.714.262,02
30/11/2022	R\$ 93.714.262,02	R\$ (183.132,15)	R\$ (252.896,78)	R\$ 626.028,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 626.028,41	052/200	25/11/22	R\$ (626.028,41)	R\$ 92.652.204,88
31/12/2022	R\$ 92.652.204,88	R\$ 341.314,27	R\$ 408.163,09	R\$ 631.092,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 631.092,48	053/200	27/12/22	R\$ (631.092,48)	R\$ 92.770.594,56
31/12/2022	R\$ 92.770.594,56			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ 92.770.594,56
31/01/2023	R\$ 92.770.594,56	R\$ 429.602,06	R\$ 512.507,71	R\$ 637.501,39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 637.501,39	054/200	27/01/23	R\$ (637.501,39)	R\$ 93.075.202,94
28/02/2023	R\$ 93.075.202,94	R\$ 392.577,14	R\$ 468.526,48	R\$ 643.399,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 643.399,36	055/200	28/02/23	R\$ (643.399,36)	R\$ 93.292.907,20
31/03/2023	R\$ 93.292.907,20	R\$ 524.891,05	R\$ 620.909,10	R\$ 651.301,43	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 651.301,43	056/200	30/03/23	R\$ (651.301,43)	R\$ 93.787.405,92
30/04/2023	R\$ 93.787.405,92	R\$ 476.171,82	R\$ 560.561,94	R\$ 658.500,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 658.500,97	057/200	28/04/23	R\$ (658.500,97)	R\$ 94.165.638,71
31/05/2023	R\$ 94.165.638,71	R\$ 432.981,81	R\$ 509.102,19	R\$ 665.088,97	R\$ (535,37)	R\$ -	R\$ -	R\$ 665.088,97	058/200	31/05/23	R\$ (665.088,97)	R\$ 94.442.633,74
30/06/2023	R\$ 94.442.633,74	R\$ 267.317,28	R\$ 317.494,10	R\$ 669.207,36	R\$ -	R\$ 20.060,16	R\$ 13.384,15	R\$ 702.116,30	059/200	15/06/23	R\$ (702.116,30)	R\$ 94.358.237,76
31/07/2023	R\$ 94.358.237,76	R\$ 128.954,63	R\$ 156.090,97	R\$ 671.228,96	R\$ -	R\$ 13.424,58	R\$ 13.424,58	R\$ 698.078,12	060/200	15/08/23	R\$ (698.078,12)	R\$ 93.972.054,40
31/07/2023	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 805,47	R\$ -	R\$ -	R\$ 805,47	Saldo 60	29/09/23	R\$ (805,47)	R\$ -
31/08/2023	R\$ 93.972.054,40	R\$ 212.492,39	R\$ 260.448,61	R\$ 674.607,11	R\$ -	R\$ 13.492,14	R\$ 13.492,14	R\$ 701.591,39	061/200	29/09/23	R\$ (701.591,39)	R\$ 93.770.388,29
31/09/2023	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Saldo 61	30/11/23	R\$ (132,22)	R\$ -
30/10/2023	R\$ 93.770.388,29	R\$ 257.430,07	R\$ 318.476,12	R\$ 678.750,32	R\$ 1.764,75	R\$ 20.415,45	R\$ 13.575,01	R\$ 714.505,53	062/200	30/11/23	R\$ (714.505,53)	R\$ 93.667.544,16
31/10/2023	R\$ 93.667.544,16	R\$ 267.641,36	R\$ 333.799,90	R\$ 683.108,59	R\$ 1.639,46	R\$ 20.542,44	R\$ 13.662,17	R\$ 718.952,66	063/200	27/12/23	R\$ (718.952,66)	R\$ 93.585.876,83
30/11/2023	R\$ 93.585.876,83	R\$ 255.928,20	R\$ 322.048,77	R\$ 687.327,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 687.327,40	064/200	00/00/00	R\$ -	R\$ 94.163.853,80
31/12/2023	R\$ 94.163.853,80	R\$ 274.242,37	R\$ 347.481,44	R\$ 691.865,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 691.865,53	065/200	00/00/00	R\$ -	R\$ 94.785.577,61
31/12/2023	R\$ 94.785.577,61			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ 94.785.577,61
30/11/2023	R\$ 94.785.577,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.924,52	R\$ 20.677,56	R\$ 13.746,55	R\$ 36.348,63	064/200	29/01/24	R\$ (723.676,03)	R\$ 94.098.250,21
31/12/2023	R\$ 94.098.250,21	R\$ -	R\$ -	R\$ 691.865,53	R\$ 3.874,45	R\$ 20.872,20	R\$ 13.837,31	R\$ 730.449,49	065/200	28/02/24	R\$ (730.449,49)	R\$ 93.406.384,68
31/01/2024	R\$ 93.406.384,68	R\$ 382.360,89	R\$ 484.277,58	R\$ 698.318,69	R\$ 2.932,94	R\$ 21.037,55	R\$ 13.966,37	R\$ 736.255,55	066/200	27/03/24	R\$ (736.255,55)	R\$ 93.574.704,46
29/02/2024	R\$ 93.574.704,46	R\$ 327.763,30	R\$ 416.476,72	R\$ 703.872,72	R\$ 5.842,14	R\$ 21.291,45	R\$ 14.077,45	R\$ 745.083,76	067/200	25/04/24	R\$ (745.083,76)	R\$ 93.615.071,76
31/03/2024	R\$ 93.615.071,76	R\$ 501.521,39	R\$ 632.372,77	R\$ 712.398,24	R\$ 1.139,84	R\$ 21.406,14	R\$ 14.247,96	R\$ 749.192,18	068/200	24/05/24	R\$ (749.192,18)	R\$ 94.036.567,68
30/04/2024	R\$ 94.036.567,68	R\$ 220.080,62	R\$ 280.330,06	R\$ 716.189,23	R\$ 2.721,52	R\$ 21.567,32	R\$ 14.323,78	R\$ 754.801,85	069/200	24/06/24	R\$ (754.801,85)	R\$ 93.820.789,13
31/05/2024	R\$ 93.820.789,13	R\$ 308.232,41	R\$ 394.371,68	R\$ 721.552,62	R\$ -	R\$ 14.431,05	R\$ 14.431,05	R\$ 750.414,72	070/200	24/06/24	R\$ (750.414,72)	R\$ 93.801.840,60
30/06/2024	R\$ 93.801.840,60	R\$ 342.439,15	R\$ 439.028,55	R\$ 727.563,91	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 727.563,91	071/200	01/07/24	R\$ (727.563,91)	R\$ 93.855.744,39
30/06/2024	R\$ 93.855.744,39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.551,28	R\$ 14.551,28	R\$ 29.102,66	071/200	19/07/24	R\$ (29.102,66)	R\$ 93.855.744,39
31/07/2024	R\$ 93.855.744,39	R\$ 236.156,90	R\$ 305.363,17	R\$ 731.761,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 731.761,74	072/200	30/07/24	R\$ (731.761,74)	R\$ 93.665.502,72
30/08/2024	R\$ 93.665.502,72	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 193,38	R\$ -	R\$ -	R\$ 193,38	070/200	30/08/24	R\$ (193,38)	R\$ 93.665.502,72
30/08/2024	R\$ 93.665.502,72	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.527,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.527,88	071/200	30/08/24	R\$ (1.527,88)	R\$ 93.665.502,72
30/08/2024	R\$ 93.665.502,72	R\$ 304.933,57	R\$ 395.740,99	R\$ 737.235,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 737.235,76	073/200	30/08/24	R\$ (737.235,76)	R\$ 93.628.941,52
31/08/2024	R\$ 93.628.941,52			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ 93.628.941,52
31/08/2024	R\$ 94.785.577,61	R\$ 2.623.488,23	R\$ 3.347.961,52	R\$ 6.440.758,44	R\$ 20.156,67	R\$ 155.834,55	R\$ 113.181,75	R\$ 6.729.931,41			R\$ (7.417.258,81)	R\$ 93.628.941,52

Cajamar, 31 de agosto de 2024.

José Braz de Sousa Junior
Contador
CRC 1 SP/198.114/O-8

Milton Marques Dias
Dir. Adm. Fin.
CPF nº 286.194.888-48

Luiz Henrique Miranda Teixeira
Diretor Executivo
CPF nº 278.478.908-01

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Cajamar / SP
Endereço: praça José Rodrigues Nascimento, n° 30
Bairro: centro - Cajamar
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX Fax: (011) 4446-7699
CNPJ: 46.523.023/0001-81
Complemento: 07752-060
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: Dalcete de Oliveira
Cargo: Prefeito
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Complemento do Cargo:
Data Início de Gestão: 08/11/2017

3. UNIDADE GESTORA

Nome: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
Endereço: RUA VEREADOR MÁRIO MARCOLONGO, 462
Bairro: JORDANÉSIA
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX Fax: (011) 4447-2287
CNPJ: 02.675.642/0001-16
Complemento:
CEP: 77764-70
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: Vera Lúcia dos Santos Nascimento
Cargo: Diretor
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX
Complemento do Cargo:
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com
Data Início de Gestão: 28/11/2017

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: JOSE BRAZ DE SOUSA JUNIOR
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX
Data de envio: 20/08/2018
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament	Sim	Número do acordo:	00892/2018
ACORDO		Rubrica	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0184/2007 E 2.874/2012
Título	REPARCELAMENTO DE DÍVIDIA EMPREGADOR	Valor consolidado:	77.296.953,28
Rubrica:	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0184/2007 E 2.874/2012	Valor da parcela	386.484,77
Lei autorizativa do	Lei Complementar nº 163 de 21 de		
Competência:	Inicial: 08/2007 Final: 01/2012	Quantidade de	200
		Critério de atualização:	

Critérios de atualização para consolidação do

Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simplex	Multa:	2,00 %
--------	------	----------------	---------	----------------	---------	--------	--------

Critérios de atualização das parcelas

Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simplex
--------	------	----------------	---------	----------------	---------

Critérios de atualização das parcelas

Índice	IPCA	Taxa de juros:	1,00 am	Tipo de juros:	Simplex	Multa:	2,00 %
--------	------	----------------	---------	----------------	---------	--------	--------

Saldo Devedor em 96.584.433,21

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

RG: XXXXXX

Nome: Joelma Aparecida da Silva Barros

Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: Diretora da Fazenda Municipal

E- xxxxx@xxxxxx.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

RG: XXXXXX

Nome: Milton Manoel dos Santos

Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

E- xxxxx@xxxxxx.com

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	31/08/2018	-0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	386.484,77	28/08/2018	384.734,60
002	30/09/2018	0,48	1,50	5.797,27	1,50	5.884,23	398.166,27	26/09/2018	396.363,20
003	31/10/2018	0,45	1,99	7.691,05	2,00	7.883,52	402.059,34	29/10/2018	400.238,64
004	30/11/2018	-0,21	2,45	9.468,88	2,50	9.898,84	405.852,49	22/11/2018	404.014,62
005	31/12/2018	0,15	2,23	8.618,61	3,00	11.853,10	406.956,48	27/12/2018	405.985,42
006	31/01/2019	0,32	2,39	9.236,99	3,50	13.850,26	409.572,02	28/01/2019	407.080,18
007	28/02/2019	0,43	2,71	10.473,74	4,00	15.878,34	412.836,85	26/02/2019	409.046,75
008	31/03/2019	0,75	3,16	12.212,92	4,50	17.941,40	416.639,09	28/03/2019	414.752,36
009	30/04/2019	0,57	3,93	15.188,85	5,00	20.083,68	421.757,30	25/04/2019	416.736,82
010	31/05/2019	0,13	4,52	17.469,11	5,50	22.217,46	426.171,34	24/05/2019	421.846,68
011	30/06/2019	0,01	4,66	18.010,19	6,00	24.269,70	428.764,66	26/06/2019	426.252,08
012	31/07/2019	0,19	4,67	18.048,84	6,50	26.294,68	430.828,29	26/07/2019	428.836,34
013	31/08/2019	0,11	4,87	18.821,81	7,00	28.371,46	433.678,04	27/08/2019	431.714,16
014	30/09/2019	-0,04	4,98	19.246,94	7,50	30.429,88	436.161,59	26/09/2019	434.186,46
015	31/10/2019	0,10	4,94	19.092,35	8,00	32.446,17	438.023,29	28/10/2019	436.039,73
016	30/11/2019	0,51	5,05	19.517,48	8,50	34.510,19	440.512,44	27/11/2019	438.517,61
017	31/12/2019	1,15	5,58	21.565,85	9,00	36.724,56	444.775,18	20/12/2019	440.538,43
018	31/01/2020	0,21	6,80	26.280,96	9,50	39.212,74	451.978,47	29/01/2020	449.931,72
019	29/02/2020	0,25	7,02	27.131,23	10,00	41.361,60	454.977,60	26/02/2020	452.917,27
020	31/03/2020	0,07	7,29	28.174,74	10,50	43.539,25	458.198,76	26/03/2020	456.123,83
021	30/04/2020	-0,31	7,36	28.445,28	11,00	45.642,31	460.572,36	27/04/2020	458.187,74

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
022	31/05/2020	-0,38	7,03	27.169,88	11,50	47.570,28	461.224,93	28/05/2020	459.136,31
023	30/06/2020	0,26	6,62	25.585,29	12,00	49.448,41	461.518,47	26/06/2020	459.428,51
024	31/07/2020	0,36	6,90	26.667,45	12,50	51.644,03	464.796,25	28/07/2020	461.479,53
025	31/08/2020	0,24	7,29	28.174,74	13,00	53.905,74	468.565,25	26/08/2020	466.443,38
026	30/09/2020	0,64	7,54	29.140,95	13,50	56.109,47	471.735,19	28/09/2020	469.598,97
027	31/10/2020	0,86	8,23	31.807,70	14,00	58.560,95	476.853,42	27/10/2020	474.694,02
028	30/11/2020	0,89	9,16	35.402,00	14,50	61.173,58	483.060,35	26/11/2020	480.872,85
029	31/12/2020	1,35	10,13	39.150,91	15,00	63.845,35	489.481,03	29/12/2020	487.264,45
030	31/01/2021	0,25	11,62	44.909,53	15,50	66.866,12	498.260,42	27/01/2021	496.004,08
031	28/02/2021	0,86	11,90	45.991,69	16,00	69.196,23	501.672,69	25/02/2021	498.151,28
032	31/03/2021	0,93	12,86	49.701,94	16,50	71.970,81	508.157,52	26/03/2021	505.856,36
033	30/04/2021	0,31	13,91	53.760,03	17,00	74.841,62	515.086,42	27/04/2021	512.753,88
034	31/05/2021	0,83	14,26	55.112,73	17,50	77.279,56	518.877,06	27/05/2021	516.527,36
035	30/06/2021	0,53	15,21	58.784,33	18,00	80.148,44	525.417,54	25/06/2021	523.038,22
036	31/07/2021	0,96	15,82	61.141,89	18,50	82.810,93	530.437,59	28/07/2021	528.035,54
037	31/08/2021	0,87	16,94	65.470,52	19,00	85.871,51	537.826,80	26/08/2021	535.391,28
038	30/09/2021	1,16	17,95	69.374,02	19,50	88.892,46	544.751,25	27/09/2021	542.284,38
039	31/10/2021	1,25	19,32	74.668,86	20,00	92.230,73	553.384,36	25/10/2021	544.553,35
040	30/11/2021	0,95	20,81	80.427,48	20,50	95.717,01	562.629,26	26/11/2021	546.822,32
041	31/12/2021	0,73	21,96	84.872,06	21,00	98.984,93	570.341,76	27/12/2021	562.405,42
042	31/01/2022	0,54	22,85	88.311,77	21,50	102.081,26	576.877,80	28/01/2022	564.729,41
043	28/02/2022	1,01	23,51	90.862,57	22,00	105.016,41	582.363,75	23/02/2022	567.053,40

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIACÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
044	31/03/2022	1,62	24,76	95.693,63	22,50	108.490,14	590.668,54	25/03/2022	569.377,39
045	30/04/2022	1,06	26,78	103.500,62	23,00	112.696,64	602.682,03	27/04/2022	599.952,83
046	31/05/2022	0,47	28,13	108.718,17	23,50	116.372,69	611.575,63	27/05/2022	602.391,66
047	30/06/2022	0,67	28,73	111.037,07	24,00	119.405,24	616.927,08	27/06/2022	614.133,37
048	31/07/2022	-0,68	29,59	114.360,84	24,50	122.707,17	623.552,78	26/07/2022	620.729,07
049	31/08/2022		28,71	110.959,78	25,00	124.361,14	621.805,69	26/08/2022	621.805,69
050	30/09/2022		28,25	109.181,95	25,50	126.395,01	622.061,73	26/09/2022	622.061,73
051	31/10/2022	0,59	27,87	107.713,31	26,00	128.491,50	622.689,58	25/10/2022	619.869,76
052	30/11/2022	0,41	28,63	110.650,59	26,50	131.740,87	628.876,23	25/11/2022	626.028,41
053	31/12/2022	0,62	29,16	112.698,96	27,00	134.779,61	633.963,34	27/12/2022	631.092,48
054	31/01/2023	0,53	29,96	115.790,84	27,50	138.125,79	640.401,40	27/01/2023	637.501,39
055	28/02/2023	0,84	30,65	118.457,58	28,00	141.383,86	646.326,21	28/02/2023	643.399,36
056	31/03/2023	0,71	31,74	122.670,27	28,50	145.109,19	654.264,23	30/03/2023	651.301,43
057	30/04/2023	0,61	32,68	126.303,22	29,00	148.708,52	661.496,51	28/04/2023	658.500,97
058	31/05/2023	0,23	33,49	129.433,75	29,50	152.195,96	668.114,48	31/05/2023	665.088,97
059	30/06/2023	-0,08	33,80	130.631,85	30,00	155.134,99	672.251,61	15/08/2023	702.116,30
060	31/07/2023	0,12	33,69	130.206,72	30,50	157.590,90	674.282,39	15/08/2023	698.883,59
061	31/08/2023	0,23	33,85	130.825,09	31,00	160.366,06	677.675,92	29/09/2023	701.723,61
062	30/09/2023	0,26	34,16	132.023,20	31,50	163.330,01	681.837,98	30/11/2023	714.505,53
063	31/10/2023	0,24	34,51	133.375,89	32,00	166.355,41	686.216,07	27/12/2023	718.952,66
064	30/11/2023	0,28	34,83	134.612,65	32,50	169.356,66	690.454,08	29/01/2024	723.676,03
065	31/12/2023	0,56	35,21	136.081,29	33,00	172.446,80	695.012,86	28/02/2024	730.449,49

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
066	31/01/2024	0,42	35,96	138.979,92	33,50	176.030,67	701.495,36	27/03/2024	736.255,55
067	29/02/2024	0,83	36,53	141.182,89	34,00	179.407,00	707.074,66	25/04/2024	745.083,76
068	31/03/2024	0,16	37,67	145.588,81	34,50	183.565,39	715.638,97	24/05/2024	749.192,18
069	30/04/2024	0,38	37,89	146.439,08	35,00	186.523,35	719.447,20	24/06/2024	754.801,85
070	31/05/2024	0,46	38,41	148.448,80	35,50	189.901,42	724.834,99	24/06/2024	750.414,72
TOTAIS:				4.852.548,20		6.153.431,19	38.059.913,29		38.225.858,72

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
059	30/06/2023	672.251,61	15/08/2023	0,04	11,95	2,00	13.445,27	13.445,03	699.153,86	702.116,30
060	31/07/2023	674.282,39	15/08/2023	0,12	29,52	1,00	6.743,12	13.485,65	694.540,68	698.883,59
061	31/08/2023	677.675,92	29/09/2023	0,23	55,31	1,00	6.777,31	13.553,52	698.062,06	701.723,61
062	30/09/2023	681.837,98	30/11/2023	0,50	163,34	2,00	13.640,03	13.636,76	709.278,11	714.505,53
063	31/10/2023	686.216,07	27/12/2023	0,52	170,23	2,00	13.727,73	13.724,32	713.838,35	718.952,66
064	30/11/2023	690.454,08	29/01/2024	0,84	279,06	2,00	13.814,66	13.809,08	718.356,88	723.676,03
065	31/12/2023	695.012,86	28/02/2024	0,98	347,28	2,00	13.907,20	13.900,26	723.167,60	730.449,49
066	31/01/2024	701.495,36	27/03/2024	1,25	434,50	2,00	14.038,60	14.029,91	729.998,37	736.255,55
067	29/02/2024	707.074,66	25/04/2024	0,99	376,29	2,00	14.149,02	14.141,49	735.741,46	745.083,76
068	31/03/2024	715.638,97	24/05/2024	0,54	181,19	2,00	14.316,40	14.312,78	744.449,34	749.192,18
069	30/04/2024	719.447,20	24/06/2024	0,84	296,98	2,00	14.394,88	14.388,94	748.528,00	754.801,85
070	31/05/2024	724.834,99	24/06/2024	0,46	117,67	1,00	7.249,53	14.496,70	746.698,89	750.414,72
TOTAIS:		8.346.222,09			2.463,32		146.203,75	166.924,44	8.661.813,60	8.726.055,27

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
071	30/06/2024	0,21	39,05	150.922,30	36,00	193.466,55	730.873,62
072	31/07/2024	0,38	39,34	152.043,11	36,50	196.562,68	735.090,56
073	31/08/2024	-0,02	39,87	154.091,48	37,00	200.013,21	740.589,46
074	30/09/2024		39,84	153.975,53	37,50	202.672,61	743.132,91
TOTAIS:				611.032,42		792.715,05	2.949.686,55

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 12/09/2024

Nº	VENCIMENTO	VALOR	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO
071	30/06/2024	730.873,62	0,59	4.312,15	3,00	22.055,57	14.617,47	771.858,81
072	31/07/2024	735.090,56	0,38	2.793,34	2,00	14.757,68	14.701,81	767.343,39
073	31/08/2024	740.589,46	-0,02	-148,12	1,00	7.404,41	14.811,79	762.657,54
TOTAIS:		2.206.553,64		6.957,37		44.217,66	44.131,07	2.301.859,74



Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar
Estado de São Paulo

TERMO DE ACORDO Nº 0893/2018 DATADO EM 20/08/2018 - DÍVIDA 200(DUZENTAS) PARCELAS

DATA VENCIMENTO	VALOR PRINCIPAL	CORREÇÃO MONETARIA	JUROS DE MORA	VALOR PARCELA	CORREÇÃO MONETARIA	JUROS DE MORA	MULTA ATRASO	VALOR PARCELA ATUAL	PARC. Nº	DATA PAGTO	VALOR PAGTO	VALOR TOTAL
BASE	(a)	(b)	(c)	(d+e+f+g)	(e)	(f)	(g)	(d+e+f+g)			(h)	(a+derf+g-h)
31/01/2022	R\$ 43.206.865,11	R\$ 79.415,08	R\$ 99.126,02	R\$ 272.864,19	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 272.864,19	042/200	28/01/22	R\$ (272.864,19)	R\$ 43.112.542,02
28/02/2022	R\$ 43.112.542,02	R\$ 77.904,33	R\$ 99.513,87	R\$ 273.987,09	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 273.987,09	043/200	23/02/22	R\$ (273.987,09)	R\$ 43.015.973,13
31/03/2022	R\$ 43.015.973,13	R\$ 82.629,61	R\$ 93.665,69	R\$ 275.109,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 275.109,99	044/200	25/03/22	R\$ (275.109,99)	R\$ 42.917.158,44
30/04/2022	R\$ 42.917.158,44	R\$ 1.103.231,67	R\$ 1.201.409,37	R\$ 289.883,33	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 289.883,33	045/200	27/04/22	R\$ (289.883,33)	R\$ 44.931.916,15
31/05/2022	R\$ 44.931.916,15	R\$ 342.781,20	R\$ 342.263,85	R\$ 294.161,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 294.161,04	046/200	30/05/22	R\$ (294.161,04)	R\$ 45.303.899,49
30/06/2022	R\$ 45.303.899,49	R\$ 189.490,34	R\$ 203.806,33	R\$ 296.735,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 296.735,04	047/200	27/06/22	R\$ (296.735,04)	R\$ 45.400.461,12
31/07/2022	R\$ 45.400.461,12	R\$ 343.205,69	R\$ 368.248,90	R\$ 301.385,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 301.385,07	048/200	26/07/22	R\$ (301.385,07)	R\$ 45.811.993,78
31/08/2022	R\$ 45.811.993,78	R\$ (61.351,28)	R\$ (68.465,22)	R\$ 300.540,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 300.540,64	049/200	26/08/22	R\$ (300.540,64)	R\$ 45.381.636,64
30/09/2022	R\$ 45.381.636,64	R\$ 93.496,94	R\$ 108.222,45	R\$ 299.204,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 299.204,75	050/200	26/09/22	R\$ (300.664,39)	R\$ 45.282.691,64
31/10/2022	R\$ 45.282.691,64	R\$ 162.646,37	R\$ 194.034,27	R\$ 299.506,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 299.506,74	051/200	25/10/22	R\$ (299.506,74)	R\$ 45.339.865,54
30/11/2022	R\$ 45.339.865,54	R\$ (123.246,09)	R\$ (146.734,40)	R\$ 302.482,45	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 302.482,45	052/200	25/11/22	R\$ (302.482,45)	R\$ 44.767.402,60
31/12/2022	R\$ 44.767.402,60	R\$ 164.915,06	R\$ 197.217,26	R\$ 304.929,29	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 304.929,29	053/200	27/12/22	R\$ (304.929,29)	R\$ 44.824.605,63
31/12/2022	R\$ 44.824.605,63	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ 44.824.605,63
31/01/2023	R\$ 44.824.605,63	R\$ 207.573,30	R\$ 247.631,31	R\$ 308.025,92	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 308.025,92	054/200	27/01/23	R\$ (308.025,92)	R\$ 44.971.784,32
28/02/2023	R\$ 44.971.784,32	R\$ 189.684,68	R\$ 226.381,74	R\$ 310.875,69	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 310.875,69	055/200	28/02/23	R\$ (310.875,69)	R\$ 45.076.975,05
31/03/2023	R\$ 45.076.975,05	R\$ 253.615,38	R\$ 300.009,12	R\$ 314.693,79	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 314.693,79	056/200	30/03/23	R\$ (314.693,79)	R\$ 45.315.905,76
30/04/2023	R\$ 45.315.905,76	R\$ 230.075,13	R\$ 270.850,47	R\$ 318.172,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 318.172,44	057/200	28/04/23	R\$ (318.172,44)	R\$ 45.498.658,92
31/05/2023	R\$ 45.498.658,92	R\$ 209.206,85	R\$ 245.986,46	R\$ 321.355,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 321.355,61	058/200	31/05/23	R\$ (321.355,61)	R\$ 45.632.496,62
30/06/2023	R\$ 45.632.496,62	R\$ 129.161,48	R\$ 153.405,74	R\$ 323.345,52	R\$ (258,68)	R\$ 9.692,61	R\$ 6.466,91	R\$ 339.246,36	059/200	15/06/23	R\$ (339.246,36)	R\$ 45.591.718,32
31/07/2023	R\$ 45.591.718,32	R\$ 62.307,87	R\$ 75.419,52	R\$ 324.322,31	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.486,45	R\$ 337.295,21	060/200	15/07/23	R\$ (337.295,21)	R\$ 45.405.123,40
31/07/2023	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 389,19	Saldo 060	29/09/23	R\$ (389,19)	R\$ -
31/08/2023	R\$ 45.405.123,40	R\$ 102.671,16	R\$ 125.842,44	R\$ 325.954,55	R\$ -	R\$ 6.519,09	R\$ 6.519,09	R\$ 338.992,73	061/200	29/09/23	R\$ (338.992,73)	R\$ 45.307.682,45
31/08/2023	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 63,89	Saldo 061	30/11/23	R\$ (63,89)	R\$ -
30/09/2023	R\$ 45.307.682,45	R\$ 124.384,05	R\$ 153.880,05	R\$ 327.956,45	R\$ 852,69	R\$ 9.864,27	R\$ 6.559,13	R\$ 345.232,54	062/200	30/11/23	R\$ (345.232,54)	R\$ 45.257.990,10
31/10/2023	R\$ 45.257.990,10	R\$ 127.313,85	R\$ 163.290,69	R\$ 330.062,28	R\$ 792,15	R\$ 9.925,63	R\$ 6.601,25	R\$ 347.381,31	063/200	27/12/23	R\$ (347.381,31)	R\$ 45.218.532,36
30/11/2023	R\$ 45.218.532,36	R\$ 123.657,90	R\$ 155.605,64	R\$ 332.100,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 332.100,70	064/200	00/00/00	R\$ -	R\$ 45.497.795,90
31/12/2023	R\$ 45.497.795,90	R\$ 132.508,21	R\$ 167.895,80	R\$ 334.293,43	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 334.293,43	065/200	00/00/00	R\$ -	R\$ 45.798.199,91
31/12/2023	R\$ 45.798.199,91	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ 45.798.199,91
30/11/2023	R\$ 45.798.199,91	R\$ -	R\$ -	R\$ 332.100,70	R\$ 929,88	R\$ 9.990,92	R\$ 6.642,01	R\$ 349.663,51	064/200	29/01/24	R\$ (349.663,51)	R\$ 45.466.099,21
31/12/2023	R\$ 45.466.099,21	R\$ -	R\$ -	R\$ 334.293,43	R\$ 1.872,04	R\$ 10.084,96	R\$ 6.685,87	R\$ 352.936,30	065/200	28/02/24	R\$ (352.936,30)	R\$ 45.131.805,78
31/01/2024	R\$ 45.131.805,78	R\$ 184.747,48	R\$ 233.991,14	R\$ 337.411,44	R\$ 1.417,13	R\$ 10.164,86	R\$ 6.748,23	R\$ 355.741,66	066/200	27/03/24	R\$ (355.741,66)	R\$ 45.213.132,96
29/02/2024	R\$ 45.213.132,96	R\$ 158.367,72	R\$ 201.232,00	R\$ 340.095,02	R\$ 2.822,79	R\$ 10.287,53	R\$ 6.801,90	R\$ 360.007,24	067/200	25/04/24	R\$ (360.007,24)	R\$ 45.232.637,66
31/03/2024	R\$ 45.232.637,66	R\$ 242.323,29	R\$ 305.547,60	R\$ 344.214,35	R\$ 550,74	R\$ 10.342,95	R\$ 6.884,29	R\$ 361.992,33	068/200	24/05/24	R\$ (361.992,33)	R\$ 45.436.294,20
30/04/2024	R\$ 45.436.294,20	R\$ 106.337,94	R\$ 135.449,10	R\$ 346.046,07	R\$ 1.314,98	R\$ 10.420,83	R\$ 6.920,92	R\$ 364.702,80	069/200	24/06/24	R\$ (364.702,80)	R\$ 45.332.035,17
31/05/2024	R\$ 45.332.035,17	R\$ 148.931,00	R\$ 190.551,57	R\$ 348.637,54	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.972,75	R\$ 362.583,04	070/200	24/06/24	R\$ (362.583,04)	R\$ 45.322.880,20
30/06/2024	R\$ 45.322.880,20	R\$ 165.458,32	R\$ 212.127,98	R\$ 351.542,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 351.542,05	071/200	01/07/24	R\$ (351.542,05)	R\$ 45.348.924,45
30/06/2024	R\$ 45.348.924,45	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.030,84	R\$ 14.061,68	071/200	19/07/24	R\$ (14.061,68)	R\$ 45.348.924,45
31/07/2024	R\$ 45.348.924,45	R\$ 114.105,87	R\$ 147.544,83	R\$ 353.570,35	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 353.570,35	072/200	30/07/24	R\$ (353.570,35)	R\$ 45.257.004,80
30/08/2024	R\$ 45.257.004,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 93,43	R\$ -	R\$ -	R\$ 93,43	070/200	30/08/24	R\$ (93,43)	R\$ 45.257.004,80
30/08/2024	R\$ 45.257.004,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 738,24	R\$ -	R\$ -	R\$ 738,24	071/200	30/08/24	R\$ (738,24)	R\$ 45.257.004,80
30/08/2024	R\$ 45.257.004,80	R\$ 147.336,30	R\$ 191.212,18	R\$ 356.215,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 356.215,26	073/200	30/08/24	R\$ (356.215,26)	R\$ 45.239.338,02
31/08/2024	R\$ 45.239.338,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ 45.239.338,02
31/08/2024	R\$ 45.798.199,91	R\$ 1.267.607,92	R\$ 1.647.656,40	R\$ 3.444.126,21	R\$ 9.739,23	R\$ 75.295,64	R\$ 54.586,81	R\$ 3.583.847,89			R\$ (3.583.847,89)	R\$ 45.239.338,02

Cajamar, 31 de agosto de 2024.

José Braz de Sousa Júnior
Gerente

Milton Marques Dias
Dir. Adm. Fin.

Luiz Henrique Miranda Teixeira
Diretor Executivo

CPF nº 278.478.908-01

CPF nº 286.194.888-48

CRC1 SP 196.114/O-8

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Cajamar / SP
Endereço: praça José Rodrigues Nascimento, nº 30
Bairro: centro - Cajamar
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX **Fax:** (011) 4446-7699
CNPJ: 46.523.023/0001-81
Complemento:
CEP: 07752-060
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: Dalete de Oliveira
Cargo: Prefeito
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Complemento do Cargo:
Data Início de Gestão: 08/11/2017

3. UNIDADE GESTORA

Nome: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
Endereço: RUA VEREADOR MÁRIO MARCOLONGO, 462
Bairro: JORDANÉSIA
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX **Fax:** (011) 4447-2287
CNPJ: 02.675.642/0001-16
Complemento:
CEP: 77764-70
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: Vera Lúcia dos Santos Nascimento
Cargo: Diretor
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX **Fax:**
Complemento do Cargo:
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com
Data Início de Gestão: 28/11/2017

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: JOSE BRAZ DE SOUSA JUNIOR
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX **Fax:** (011) 4447-7180
Data de envio: 20/08/2018
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament	Sim	Número do acordo:	00893/2018
ACORDO		Rubrica	
		Contribuição Patronal	08/04/2016 00283/2016
		Contribuição Patronal	11/04/2016 00284/2016
		Contribuição Patronal	06/12/2016 00963/2016
Título	REPARCELAMENTO TERMOS DE ACORDOS 283/2016, 284/2016 E	Valor consolidado:	37.360.346,34
Rubrica:	Contribuição Patronal (200 meses)	Valor da parcela	186.801,73
Lei autorizativa do	Lei Complementar nº 163 de maio	Quantidade de	200
Competência:	Inicial: 03/2012 Final: 11/2016	Critério de atualização:	

—Critérios de atualização para consolidação do

Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simplex	Multa:	2,00 %
--------	------	----------------	---------	----------------	---------	--------	--------

—Critérios de atualização das parcelas

Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simplex
--------	------	----------------	---------	----------------	---------

—Critérios de atualização das parcelas

Índice	IPCA	Taxa de juros:	1,00 am	Tipo de juros:	Simplex	Multa:	2,00 %
--------	------	----------------	---------	----------------	---------	--------	--------

Saldo Devedor em 46.682.666,24

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX
RG: XXXXXX

Nome: Joelma Aparecida da Silva Barros
Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: Diretora da Fazenda Pública
E- xxxxx@xxxxxx.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX
RG: XXXXXX

Nome: Milton Manoel dos Santos
Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
E- xxxxx@xxxxxx.com

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	31/08/2018	-0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	186.801,73	28/08/2018	185.894,86
002	30/09/2018	0,48	1,50	2.802,03	1,50	2.844,06	192.447,82	26/09/2018	191.513,53
003	31/10/2018	0,45	1,99	3.717,35	2,00	3.810,38	194.329,46	29/10/2018	193.386,05
004	30/11/2018	-0,21	2,45	4.576,64	2,50	4.784,46	196.162,83	22/11/2018	195.210,51
005	31/12/2018	0,15	2,23	4.165,68	3,00	5.729,02	196.696,43	21/12/2018	196.162,76
006	31/01/2019	0,32	2,39	4.464,56	3,50	6.694,32	197.960,61	28/01/2019	196.691,73
007	28/02/2019	0,43	2,71	5.062,33	4,00	7.674,56	199.538,62	26/02/2019	197.641,93
008	31/03/2019	0,75	3,16	5.902,93	4,50	8.671,71	201.376,37	28/03/2019	200.398,75
009	30/04/2019	0,57	3,93	7.341,31	5,00	9.707,15	203.850,19	25/04/2019	201.357,60
010	31/05/2019	0,13	4,52	8.443,44	5,50	10.738,48	205.983,65	24/05/2019	203.826,56
011	30/06/2019	0,01	4,66	8.704,96	6,00	11.730,40	207.237,09	26/06/2019	205.955,15
012	31/07/2019	0,19	4,67	8.723,64	6,50	12.709,15	208.234,52	26/07/2019	207.203,80
013	31/08/2019	0,11	4,87	9.097,24	7,00	13.712,93	209.611,90	27/08/2019	208.594,30
014	30/09/2019	-0,04	4,98	9.302,73	7,50	14.707,83	210.812,29	26/09/2019	209.788,85
015	31/10/2019	0,10	4,94	9.228,01	8,00	15.682,38	211.712,12	28/10/2019	210.684,32
016	30/11/2019	0,51	5,05	9.433,49	8,50	16.679,99	212.915,21	27/11/2019	211.881,57
017	31/12/2019	1,15	5,58	10.423,54	9,00	17.750,27	214.975,54	20/12/2019	212.857,98
018	31/01/2020	0,21	6,80	12.702,52	9,50	18.952,90	218.457,15	29/01/2020	217.396,60
019	29/02/2020	0,25	7,02	13.113,48	10,00	19.991,52	219.906,73	26/02/2020	218.839,15
020	31/03/2020	0,07	7,29	13.617,85	10,50	21.044,06	221.463,64	26/03/2020	220.388,49
021	30/04/2020	-0,31	7,36	13.748,61	11,00	22.060,54	222.610,88	27/04/2020	221.385,73

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
022	31/05/2020	-0,38	7,03	13.132,16	11,50	22.992,40	222.926,29	28/05/2020	221.844,05
023	30/06/2020	0,26	6,62	12.366,27	12,00	23.900,16	223.068,16	26/06/2020	221.985,23
024	31/07/2020	0,36	6,90	12.889,32	12,50	24.961,38	224.652,43	28/07/2020	222.976,24
025	31/08/2020	0,24	7,29	13.617,85	13,00	26.054,55	226.474,13	26/08/2020	225.374,66
026	30/09/2020	0,64	7,54	14.084,85	13,50	27.119,69	228.006,27	28/09/2020	226.899,36
027	31/10/2020	0,86	8,23	15.373,78	14,00	28.304,57	230.480,08	27/10/2020	229.361,17
028	30/11/2020	0,89	9,16	17.111,04	14,50	29.567,35	233.480,12	26/11/2020	232.346,64
029	31/12/2020	1,35	10,13	18.923,02	15,00	30.858,71	236.583,46	29/12/2020	235.434,91
030	31/01/2021	0,25	11,62	21.706,36	15,50	32.318,75	240.826,84	27/01/2021	239.657,70
031	28/02/2021	0,86	11,90	22.229,41	16,00	33.444,98	242.476,12	25/02/2021	240.695,17
032	31/03/2021	0,93	12,86	24.022,70	16,50	34.786,03	245.610,46	26/03/2021	244.418,10
033	30/04/2021	0,31	13,91	25.984,12	17,00	36.173,59	248.959,44	27/04/2021	247.750,82
034	31/05/2021	0,83	14,26	26.637,93	17,50	37.351,94	250.791,60	27/05/2021	249.574,08
035	30/06/2021	0,53	15,21	28.412,54	18,00	38.738,57	253.952,84	25/06/2021	252.719,97
036	31/07/2021	0,96	15,82	29.552,03	18,50	40.025,45	256.379,21	28/07/2021	255.134,56
037	31/08/2021	0,87	16,94	31.644,21	19,00	41.504,73	259.950,67	26/08/2021	258.688,69
038	30/09/2021	1,16	17,95	33.530,91	19,50	42.964,86	263.297,50	27/09/2021	262.019,27
039	31/10/2021	1,25	19,32	36.090,09	20,00	44.578,36	267.470,18	25/10/2021	263.115,59
040	30/11/2021	0,95	20,81	38.873,44	20,50	46.263,41	271.938,58	26/11/2021	264.211,90
041	31/12/2021	0,73	21,96	41.021,66	21,00	47.842,91	275.666,30	27/12/2021	271.741,29
042	31/01/2022	0,54	22,85	42.684,20	21,50	49.339,47	278.825,40	28/01/2022	272.864,19
043	28/02/2022	1,01	23,51	43.917,09	22,00	50.758,14	281.476,96	23/02/2022	273.987,09

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
044	31/03/2022	1,62	24,76	46.252,11	22,50	52.437,11	285.490,95	25/03/2022	275.109,99
045	30/04/2022	1,06	26,78	50.025,50	23,00	54.470,26	291.297,49	27/04/2022	289.883,33
046	31/05/2022	0,47	28,13	52.547,33	23,50	56.247,03	295.596,09	30/05/2022	291.061,71
047	30/06/2022	0,67	28,73	53.668,14	24,00	57.712,77	298.182,64	27/06/2022	296.735,04
048	31/07/2022	-0,68	29,59	55.274,63	24,50	59.308,71	301.385,07	26/07/2022	299.921,93
049	31/08/2022		28,71	53.630,78	25,00	60.108,13	300.540,64	26/08/2022	300.540,64
050	30/09/2022		28,25	52.771,49	25,50	61.091,17	300.664,39	26/09/2022	300.664,39
051	31/10/2022	0,59	27,87	52.061,64	26,00	62.104,48	300.967,85	25/10/2022	299.506,74
052	30/11/2022	0,41	28,63	53.481,34	26,50	63.675,01	303.958,08	25/11/2022	302.482,45
053	31/12/2022	0,62	29,16	54.471,38	27,00	65.143,74	306.416,85	27/12/2022	304.929,29
054	31/01/2023	0,53	29,96	55.965,80	27,50	66.761,07	309.528,60	27/01/2023	308.025,92
055	28/02/2023	0,84	30,65	57.254,73	28,00	68.335,81	312.392,27	28/02/2023	310.875,69
056	31/03/2023	0,71	31,74	59.290,87	28,50	70.136,39	316.228,99	30/03/2023	314.693,79
057	30/04/2023	0,61	32,68	61.046,81	29,00	71.876,08	319.724,62	28/04/2023	318.172,44
058	31/05/2023	0,23	33,49	62.559,90	29,50	73.561,68	322.923,31	31/05/2023	321.355,61
059	30/06/2023	-0,08	33,80	63.138,98	30,00	74.982,21	324.922,92	15/08/2023	339.246,36
060	31/07/2023	0,12	33,69	62.933,50	30,50	76.169,25	325.904,48	15/08/2023	337.684,40
061	31/08/2023	0,23	33,85	63.232,39	31,00	77.510,58	327.544,70	29/09/2023	339.056,62
062	30/09/2023	0,26	34,16	63.811,47	31,50	78.943,16	329.556,36	30/11/2023	345.232,54
063	31/10/2023	0,24	34,51	64.465,28	32,00	80.405,44	331.672,45	27/12/2023	347.381,31
064	30/11/2023	0,28	34,83	65.063,04	32,50	81.856,05	333.720,82	29/01/2024	349.663,51
065	31/12/2023	0,56	35,21	65.772,89	33,00	83.349,62	335.924,24	28/02/2024	352.936,30

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
066	31/01/2024	0,42	35,96	67.173,90	33,50	85.081,84	339.057,47	27/03/2024	355.741,66
067	29/02/2024	0,83	36,53	68.238,67	34,00	86.713,74	341.754,14	25/04/2024	360.007,24
068	31/03/2024	0,16	37,67	70.368,21	34,50	88.723,63	345.893,57	24/05/2024	361.992,33
069	30/04/2024	0,38	37,89	70.779,18	35,00	90.153,32	347.734,23	24/06/2024	364.702,80
070	31/05/2024	0,46	38,41	71.750,54	35,50	91.786,06	350.338,33	24/06/2024	362.583,04
TOTAIS:						2.974.170,45	18.395.699,37		18.470.047,97

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
059	30/06/2023	324.922,92	15/08/2023	0,04	5,73	2,00	6.498,57	6.498,46	337.925,68	339.246,36
060	31/07/2023	325.904,48	15/08/2023	0,12	14,14	1,00	3.259,19	6.518,09	335.695,90	337.684,40
061	31/08/2023	327.544,70	29/09/2023	0,23	26,48	1,00	3.275,71	6.550,89	337.397,78	339.056,62
062	30/09/2023	329.556,36	30/11/2023	0,50	78,38	2,00	6.592,69	6.591,13	342.818,56	345.232,54
063	31/10/2023	331.672,45	27/12/2023	0,52	81,69	2,00	6.635,08	6.633,45	345.022,67	347.381,31
064	30/11/2023	333.720,82	29/01/2024	0,84	133,92	2,00	6.677,09	6.674,42	347.206,25	349.663,51
065	31/12/2023	335.924,24	28/02/2024	0,98	166,72	2,00	6.721,82	6.718,48	349.531,26	352.936,30
066	31/01/2024	339.057,47	27/03/2024	1,25	208,55	2,00	6.785,32	6.781,15	352.832,49	355.741,66
067	29/02/2024	341.754,14	25/04/2024	0,99	180,71	2,00	6.838,70	6.835,08	355.608,63	360.007,24
068	31/03/2024	345.893,57	24/05/2024	0,54	86,93	2,00	6.919,61	6.917,87	359.817,98	361.992,33
069	30/04/2024	347.734,23	24/06/2024	0,84	142,54	2,00	6.957,54	6.954,68	361.788,99	364.702,80
070	31/05/2024	350.338,33	24/06/2024	0,46	56,33	1,00	3.503,95	7.006,77	360.905,38	362.583,04
TOTAIS:						1.182,12	70.665,27	80.680,47	4.186.551,57	4.216.228,11

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
071	30/06/2024	0,21	39,05	72.946,08	36,00	93.509,21	353.257,02
072	31/07/2024	0,38	39,34	73.487,80	36,50	95.005,68	355.295,21
073	31/08/2024	-0,02	39,87	74.477,85	37,00	96.673,44	357.953,02
074	30/09/2024		39,84	74.421,81	37,50	97.958,83	359.182,37
TOTAIS:				295.333,54		383.147,16	1.425.687,62

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 12/09/2024

Nº	VENCIMENTO	VALOR	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO
071	30/06/2024	353.257,02	0,59	2.084,22	3,00	10.660,24	7.065,14	373.066,62
072	31/07/2024	355.295,21	0,38	1.350,12	2,00	7.132,91	7.105,90	370.884,14
073	31/08/2024	357.953,02	-0,02	-71,59	1,00	3.578,81	7.159,06	368.619,30
TOTAIS:		1.066.505,25		3.362,75		21.371,96	21.330,10	1.112.570,06



Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar
Estado de São Paulo

TERMO DE ACORDO Nº 0893/2018 DATADO EM 20/08/2018 - DÍVIDA 200(DUZENTAS) PARCELAS

DATA VENCIMENTO	VALOR PRINCIPAL	CORREÇÃO MONETARIA	JUROS DE MORA	VALOR PARCELA	CORREÇÃO MONETARIA	JUROS DE MORA	MULTA ATRASO	VALOR PARCELA ATUAL	PARC. Nº	DATA PAGTO	VALOR PAGTO	VALOR TOTAL
BASE	(a)	(b)	(c)	(d = a+b+c)	(e)	(f)	(g)	(d+e+f+g)			(h)	(a+derf+g-h)
31/01/2022	R\$ 43.206.865,11	R\$ 79.415,08	R\$ 99.126,02	R\$ 272.864,19	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 272.864,19	042/200	28/01/22	R\$ (272.864,19)	R\$ 43.112.542,02
28/02/2022	R\$ 43.112.542,02	R\$ 77.904,33	R\$ 99.513,87	R\$ 273.987,09	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 273.987,09	043/200	23/02/22	R\$ (273.987,09)	R\$ 43.015.973,13
31/03/2022	R\$ 43.015.973,13	R\$ 82.629,61	R\$ 93.665,69	R\$ 275.109,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 275.109,99	044/200	25/03/22	R\$ (275.109,99)	R\$ 42.917.158,44
30/04/2022	R\$ 42.917.158,44	R\$ 1.103.231,67	R\$ 1.201.409,37	R\$ 289.883,33	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 289.883,33	045/200	27/04/22	R\$ (289.883,33)	R\$ 44.931.916,15
31/05/2022	R\$ 44.931.916,15	R\$ 342.781,20	R\$ 342.263,85	R\$ 294.161,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 294.161,04	046/200	30/05/22	R\$ (294.161,04)	R\$ 45.303.899,49
30/06/2022	R\$ 45.303.899,49	R\$ 189.490,34	R\$ 203.806,33	R\$ 296.735,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 296.735,04	047/200	27/06/22	R\$ (296.735,04)	R\$ 45.400.461,12
31/07/2022	R\$ 45.400.461,12	R\$ 343.205,69	R\$ 368.248,90	R\$ 301.385,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 301.385,07	048/200	26/07/22	R\$ (301.385,07)	R\$ 45.811.993,78
31/08/2022	R\$ 45.811.993,78	R\$ (61.351,28)	R\$ (68.465,22)	R\$ 300.540,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 300.540,64	049/200	26/08/22	R\$ (300.540,64)	R\$ 45.381.636,64
30/09/2022	R\$ 45.381.636,64	R\$ 93.496,94	R\$ 108.222,45	R\$ 299.204,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 299.204,75	050/200	26/09/22	R\$ (300.664,39)	R\$ 45.282.691,64
31/10/2022	R\$ 45.282.691,64	R\$ 162.646,37	R\$ 194.034,27	R\$ 299.506,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 299.506,74	051/200	25/10/22	R\$ (299.506,74)	R\$ 45.339.865,54
30/11/2022	R\$ 45.339.865,54	R\$ (123.246,09)	R\$ (146.734,40)	R\$ 302.482,45	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 302.482,45	052/200	25/11/22	R\$ (302.482,45)	R\$ 44.767.402,60
31/12/2022	R\$ 44.767.402,60	R\$ 164.915,06	R\$ 197.217,26	R\$ 304.929,29	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 304.929,29	053/200	27/12/22	R\$ (304.929,29)	R\$ 44.824.605,63
31/12/2022	R\$ 44.824.605,63	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ 44.824.605,63
31/01/2023	R\$ 44.824.605,63	R\$ 207.573,30	R\$ 247.631,31	R\$ 308.025,92	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 308.025,92	054/200	27/01/23	R\$ (308.025,92)	R\$ 44.971.784,32
28/02/2023	R\$ 44.971.784,32	R\$ 189.684,68	R\$ 226.381,74	R\$ 310.875,69	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 310.875,69	055/200	28/02/23	R\$ (310.875,69)	R\$ 45.076.975,05
31/03/2023	R\$ 45.076.975,05	R\$ 253.615,38	R\$ 300.009,12	R\$ 314.693,79	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 314.693,79	056/200	30/03/23	R\$ (314.693,79)	R\$ 45.315.905,76
30/04/2023	R\$ 45.315.905,76	R\$ 230.075,13	R\$ 270.850,47	R\$ 318.172,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 318.172,44	057/200	28/04/23	R\$ (318.172,44)	R\$ 45.498.658,92
31/05/2023	R\$ 45.498.658,92	R\$ 209.206,85	R\$ 245.986,46	R\$ 321.355,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 321.355,61	058/200	31/05/23	R\$ (321.355,61)	R\$ 45.632.496,62
30/06/2023	R\$ 45.632.496,62	R\$ 129.161,48	R\$ 153.405,74	R\$ 323.345,52	R\$ (258,68)	R\$ 9.692,61	R\$ 6.466,91	R\$ 339.246,36	059/200	15/06/23	R\$ (339.246,36)	R\$ 45.591.718,32
31/07/2023	R\$ 45.591.718,32	R\$ 62.307,87	R\$ 75.419,52	R\$ 324.322,31	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.486,45	R\$ 337.295,21	060/200	15/07/23	R\$ (337.295,21)	R\$ 45.405.123,40
31/07/2023	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 389,19	Saldo 060	29/09/23	R\$ (389,19)	R\$ -
31/08/2023	R\$ 45.405.123,40	R\$ 102.671,16	R\$ 125.842,44	R\$ 325.954,55	R\$ -	R\$ 6.519,09	R\$ 6.519,09	R\$ 338.992,73	061/200	29/09/23	R\$ (338.992,73)	R\$ 45.307.682,45
31/08/2023	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 63,89	Saldo 061	30/11/23	R\$ (63,89)	R\$ -
30/09/2023	R\$ 45.307.682,45	R\$ 124.384,05	R\$ 153.880,05	R\$ 327.956,45	R\$ 852,69	R\$ 9.864,27	R\$ 6.559,13	R\$ 345.232,54	062/200	30/11/23	R\$ (345.232,54)	R\$ 45.257.990,10
31/10/2023	R\$ 45.257.990,10	R\$ 127.313,85	R\$ 163.290,69	R\$ 330.062,28	R\$ 792,15	R\$ 9.925,63	R\$ 6.601,25	R\$ 347.381,31	063/200	27/12/23	R\$ (347.381,31)	R\$ 45.218.532,36
30/11/2023	R\$ 45.218.532,36	R\$ 123.657,90	R\$ 155.605,64	R\$ 332.100,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 332.100,70	064/200	00/00/00	R\$ -	R\$ 45.497.795,90
31/12/2023	R\$ 45.497.795,90	R\$ 132.508,21	R\$ 167.895,80	R\$ 334.293,43	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 334.293,43	065/200	00/00/00	R\$ -	R\$ 45.798.199,91
31/12/2023	R\$ 45.798.199,91	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ 45.798.199,91
30/11/2023	R\$ 45.798.199,91	R\$ -	R\$ -	R\$ 332.100,70	R\$ 929,88	R\$ 9.990,92	R\$ 6.642,01	R\$ 349.663,51	064/200	29/01/24	R\$ (349.663,51)	R\$ 45.466.099,21
31/12/2023	R\$ 45.466.099,21	R\$ -	R\$ -	R\$ 334.293,43	R\$ 1.872,04	R\$ 10.084,96	R\$ 6.685,87	R\$ 352.936,30	065/200	28/02/24	R\$ (352.936,30)	R\$ 45.131.805,78
31/01/2024	R\$ 45.131.805,78	R\$ 184.747,48	R\$ 233.991,14	R\$ 337.411,44	R\$ 1.417,13	R\$ 10.164,86	R\$ 6.748,23	R\$ 355.741,66	066/200	27/03/24	R\$ (355.741,66)	R\$ 45.213.132,96
29/02/2024	R\$ 45.213.132,96	R\$ 158.367,72	R\$ 201.232,00	R\$ 340.095,02	R\$ 2.822,79	R\$ 10.287,53	R\$ 6.801,90	R\$ 360.007,24	067/200	25/04/24	R\$ (360.007,24)	R\$ 45.232.637,66
31/03/2024	R\$ 45.232.637,66	R\$ 242.323,29	R\$ 305.547,60	R\$ 344.214,35	R\$ 550,74	R\$ 10.342,95	R\$ 6.884,29	R\$ 361.992,33	068/200	24/05/24	R\$ (361.992,33)	R\$ 45.436.294,20
30/04/2024	R\$ 45.436.294,20	R\$ 106.337,94	R\$ 135.449,10	R\$ 346.046,07	R\$ 1.314,98	R\$ 10.420,83	R\$ 6.920,92	R\$ 364.702,80	069/200	24/06/24	R\$ (364.702,80)	R\$ 45.332.035,17
31/05/2024	R\$ 45.332.035,17	R\$ 148.931,00	R\$ 190.551,57	R\$ 348.637,54	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.972,75	R\$ 362.583,04	070/200	24/06/24	R\$ (362.583,04)	R\$ 45.322.880,20
30/06/2024	R\$ 45.322.880,20	R\$ 165.458,32	R\$ 212.127,98	R\$ 351.542,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 351.542,05	071/200	01/07/24	R\$ (351.542,05)	R\$ 45.348.924,45
30/06/2024	R\$ 45.348.924,45	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.030,84	R\$ 14.061,68	071/200	19/07/24	R\$ (14.061,68)	R\$ 45.348.924,45
31/07/2024	R\$ 45.348.924,45	R\$ 114.105,87	R\$ 147.544,83	R\$ 353.570,35	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 353.570,35	072/200	30/07/24	R\$ (353.570,35)	R\$ 45.257.004,80
30/08/2024	R\$ 45.257.004,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 93,43	R\$ -	R\$ -	R\$ 93,43	070/200	30/08/24	R\$ (93,43)	R\$ 45.257.004,80
30/08/2024	R\$ 45.257.004,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 738,24	R\$ -	R\$ -	R\$ 738,24	071/200	30/08/24	R\$ (738,24)	R\$ 45.257.004,80
30/08/2024	R\$ 45.257.004,80	R\$ 147.336,30	R\$ 191.212,18	R\$ 356.215,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 356.215,26	073/200	30/08/24	R\$ (356.215,26)	R\$ 45.239.338,02
31/08/2024	R\$ 45.239.338,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ 45.239.338,02
31/08/2024	R\$ 45.798.199,91	R\$ 1.267.607,92	R\$ 1.647.656,40	R\$ 3.444.126,21	R\$ 9.739,23	R\$ 75.295,64	R\$ 54.886,81	R\$ 3.583.847,89			R\$ (3.583.847,89)	R\$ 45.239.338,02

Cajamar, 31 de agosto de 2024.

José Braz de Sousa Júnior
Gerente

Milton Marques Dias
Dir. Adm. Fin.

Luiz Henrique Miranda Teixeira
Diretor Executivo

CPF nº 278.478.908-01

CPF nº 286.194.888-48

CRC1 SP 196.114/O-8

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Cajamar / SP
Endereço: praça José Rodrigues Nascimento, nº 30
Bairro: centro - Cajamar
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX Fax: (011) 4446-7699
CNPJ: 46.523.023/0001-81
Complemento: 07752-060
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: Dalete de Oliveira
Cargo: Prefeito
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Complemento do Cargo:
Data Início de Gestão: 08/11/2017

3. UNIDADE GESTORA

Nome: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
Endereço: RUA VEREADOR MÁRIO MARCOLONGO, 462
Bairro: JORDANÉSIA
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX Fax: (011) 4447-2287
CNPJ: 02.675.642/0001-16
Complemento:
CEP: 77764-70
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: Vera Lúcia dos Santos Nascimento
Cargo: Diretor
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX
Complemento do Cargo:
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com
Data Início de Gestão: 28/11/2017

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: JOSE BRAZ DE SOUSA JUNIOR
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX
Data de envio: 20/08/2018
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com
Fax: (011) 4447-7180

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament	Sim	Número do acordo:	00893/2018
ACORDO		Rubrica	
		Contribuição Patronal	08/04/2016 00283/2016
		Contribuição Patronal	11/04/2016 00284/2016
		Contribuição Patronal	06/12/2016 00963/2016
Título	REPARCELAMENTO TERMOS DE ACORDOS 283/2016, 284/2016 E	Valor consolidado:	37.360.346,34
Rubrica:	Contribuição Patronal (200 meses)	Valor da parcela	186.801,73
Lei autorizativa do	Lei Complementar nº 163 de maio	Quantidade de	200
Competência:	Inicial: 03/2012 Final: 11/2016	Critério de atualização:	

—Critérios de atualização para consolidação do

Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simplex	Multa:	2,00 %
--------	------	----------------	---------	----------------	---------	--------	--------

—Critérios de atualização das parcelas

Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simplex
--------	------	----------------	---------	----------------	---------

—Critérios de atualização das parcelas

Índice	IPCA	Taxa de juros:	1,00 am	Tipo de juros:	Simplex	Multa:	2,00 %
--------	------	----------------	---------	----------------	---------	--------	--------

Saldo Devedor em 46.682.666,24

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX
RG: XXXXXX

Nome: Joelma Aparecida da Silva Barros
Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: Diretora da Fazenda Pública
E- xxxxx@xxxxxx.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX
RG: XXXXXX

Nome: Milton Manoel dos Santos
Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
E- xxxxx@xxxxxx.com

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	31/08/2018	-0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	186.801,73	28/08/2018	185.894,86
002	30/09/2018	0,48	1,50	2.802,03	1,50	2.844,06	192.447,82	26/09/2018	191.513,53
003	31/10/2018	0,45	1,99	3.717,35	2,00	3.810,38	194.329,46	29/10/2018	193.386,05
004	30/11/2018	-0,21	2,45	4.576,64	2,50	4.784,46	196.162,83	22/11/2018	195.210,51
005	31/12/2018	0,15	2,23	4.165,68	3,00	5.729,02	196.696,43	21/12/2018	196.162,76
006	31/01/2019	0,32	2,39	4.464,56	3,50	6.694,32	197.960,61	28/01/2019	196.691,73
007	28/02/2019	0,43	2,71	5.062,33	4,00	7.674,56	199.538,62	26/02/2019	197.641,93
008	31/03/2019	0,75	3,16	5.902,93	4,50	8.671,71	201.376,37	28/03/2019	200.398,75
009	30/04/2019	0,57	3,93	7.341,31	5,00	9.707,15	203.850,19	25/04/2019	201.357,60
010	31/05/2019	0,13	4,52	8.443,44	5,50	10.738,48	205.983,65	24/05/2019	203.826,56
011	30/06/2019	0,01	4,66	8.704,96	6,00	11.730,40	207.237,09	26/06/2019	205.955,15
012	31/07/2019	0,19	4,67	8.723,64	6,50	12.709,15	208.234,52	26/07/2019	207.203,80
013	31/08/2019	0,11	4,87	9.097,24	7,00	13.712,93	209.611,90	27/08/2019	208.594,30
014	30/09/2019	-0,04	4,98	9.302,73	7,50	14.707,83	210.812,29	26/09/2019	209.788,85
015	31/10/2019	0,10	4,94	9.228,01	8,00	15.682,38	211.712,12	28/10/2019	210.684,32
016	30/11/2019	0,51	5,05	9.433,49	8,50	16.679,99	212.915,21	27/11/2019	211.881,57
017	31/12/2019	1,15	5,58	10.423,54	9,00	17.750,27	214.975,54	20/12/2019	212.857,98
018	31/01/2020	0,21	6,80	12.702,52	9,50	18.952,90	218.457,15	29/01/2020	217.396,60
019	29/02/2020	0,25	7,02	13.113,48	10,00	19.991,52	219.906,73	26/02/2020	218.839,15
020	31/03/2020	0,07	7,29	13.617,85	10,50	21.044,06	221.463,64	26/03/2020	220.388,49
021	30/04/2020	-0,31	7,36	13.748,61	11,00	22.060,54	222.610,88	27/04/2020	221.385,73

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
022	31/05/2020	-0,38	7,03	13.132,16	11,50	22.992,40	222.926,29	28/05/2020	221.844,05
023	30/06/2020	0,26	6,62	12.366,27	12,00	23.900,16	223.068,16	26/06/2020	221.985,23
024	31/07/2020	0,36	6,90	12.889,32	12,50	24.961,38	224.652,43	28/07/2020	222.976,24
025	31/08/2020	0,24	7,29	13.617,85	13,00	26.054,55	226.474,13	26/08/2020	225.374,66
026	30/09/2020	0,64	7,54	14.084,85	13,50	27.119,69	228.006,27	28/09/2020	226.899,36
027	31/10/2020	0,86	8,23	15.373,78	14,00	28.304,57	230.480,08	27/10/2020	229.361,17
028	30/11/2020	0,89	9,16	17.111,04	14,50	29.567,35	233.480,12	26/11/2020	232.346,64
029	31/12/2020	1,35	10,13	18.923,02	15,00	30.858,71	236.583,46	29/12/2020	235.434,91
030	31/01/2021	0,25	11,62	21.706,36	15,50	32.318,75	240.826,84	27/01/2021	239.657,70
031	28/02/2021	0,86	11,90	22.229,41	16,00	33.444,98	242.476,12	25/02/2021	240.695,17
032	31/03/2021	0,93	12,86	24.022,70	16,50	34.786,03	245.610,46	26/03/2021	244.418,10
033	30/04/2021	0,31	13,91	25.984,12	17,00	36.173,59	248.959,44	27/04/2021	247.750,82
034	31/05/2021	0,83	14,26	26.637,93	17,50	37.351,94	250.791,60	27/05/2021	249.574,08
035	30/06/2021	0,53	15,21	28.412,54	18,00	38.738,57	253.952,84	25/06/2021	252.719,97
036	31/07/2021	0,96	15,82	29.552,03	18,50	40.025,45	256.379,21	28/07/2021	255.134,56
037	31/08/2021	0,87	16,94	31.644,21	19,00	41.504,73	259.950,67	26/08/2021	258.688,69
038	30/09/2021	1,16	17,95	33.530,91	19,50	42.964,86	263.297,50	27/09/2021	262.019,27
039	31/10/2021	1,25	19,32	36.090,09	20,00	44.578,36	267.470,18	25/10/2021	263.115,59
040	30/11/2021	0,95	20,81	38.873,44	20,50	46.263,41	271.938,58	26/11/2021	264.211,90
041	31/12/2021	0,73	21,96	41.021,66	21,00	47.842,91	275.666,30	27/12/2021	271.741,29
042	31/01/2022	0,54	22,85	42.684,20	21,50	49.339,47	278.825,40	28/01/2022	272.864,19
043	28/02/2022	1,01	23,51	43.917,09	22,00	50.758,14	281.476,96	23/02/2022	273.987,09

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
044	31/03/2022	1,62	24,76	46.252,11	22,50	52.437,11	285.490,95	25/03/2022	275.109,99
045	30/04/2022	1,06	26,78	50.025,50	23,00	54.470,26	291.297,49	27/04/2022	289.883,33
046	31/05/2022	0,47	28,13	52.547,33	23,50	56.247,03	295.596,09	30/05/2022	291.061,71
047	30/06/2022	0,67	28,73	53.668,14	24,00	57.712,77	298.182,64	27/06/2022	296.735,04
048	31/07/2022	-0,68	29,59	55.274,63	24,50	59.308,71	301.385,07	26/07/2022	299.921,93
049	31/08/2022		28,71	53.630,78	25,00	60.108,13	300.540,64	26/08/2022	300.540,64
050	30/09/2022		28,25	52.771,49	25,50	61.091,17	300.664,39	26/09/2022	300.664,39
051	31/10/2022	0,59	27,87	52.061,64	26,00	62.104,48	300.967,85	25/10/2022	299.506,74
052	30/11/2022	0,41	28,63	53.481,34	26,50	63.675,01	303.958,08	25/11/2022	302.482,45
053	31/12/2022	0,62	29,16	54.471,38	27,00	65.143,74	306.416,85	27/12/2022	304.929,29
054	31/01/2023	0,53	29,96	55.965,80	27,50	66.761,07	309.528,60	27/01/2023	308.025,92
055	28/02/2023	0,84	30,65	57.254,73	28,00	68.335,81	312.392,27	28/02/2023	310.875,69
056	31/03/2023	0,71	31,74	59.290,87	28,50	70.136,39	316.228,99	30/03/2023	314.693,79
057	30/04/2023	0,61	32,68	61.046,81	29,00	71.876,08	319.724,62	28/04/2023	318.172,44
058	31/05/2023	0,23	33,49	62.559,90	29,50	73.561,68	322.923,31	31/05/2023	321.355,61
059	30/06/2023	-0,08	33,80	63.138,98	30,00	74.982,21	324.922,92	15/08/2023	339.246,36
060	31/07/2023	0,12	33,69	62.933,50	30,50	76.169,25	325.904,48	15/08/2023	337.684,40
061	31/08/2023	0,23	33,85	63.232,39	31,00	77.510,58	327.544,70	29/09/2023	339.056,62
062	30/09/2023	0,26	34,16	63.811,47	31,50	78.943,16	329.556,36	30/11/2023	345.232,54
063	31/10/2023	0,24	34,51	64.465,28	32,00	80.405,44	331.672,45	27/12/2023	347.381,31
064	30/11/2023	0,28	34,83	65.063,04	32,50	81.856,05	333.720,82	29/01/2024	349.663,51
065	31/12/2023	0,56	35,21	65.772,89	33,00	83.349,62	335.924,24	28/02/2024	352.936,30

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIACÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
066	31/01/2024	0,42	35,96	67.173,90	33,50	85.081,84	339.057,47	27/03/2024	355.741,66
067	29/02/2024	0,83	36,53	68.238,67	34,00	86.713,74	341.754,14	25/04/2024	360.007,24
068	31/03/2024	0,16	37,67	70.368,21	34,50	88.723,63	345.893,57	24/05/2024	361.992,33
069	30/04/2024	0,38	37,89	70.779,18	35,00	90.153,32	347.734,23	24/06/2024	364.702,80
070	31/05/2024	0,46	38,41	71.750,54	35,50	91.786,06	350.338,33	24/06/2024	362.583,04
TOTAIS:						2.974.170,45	18.395.699,37		18.470.047,97

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIACÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
059	30/06/2023	324.922,92	15/08/2023	0,04	5,73	2,00	6.498,57	6.498,46	337.925,68	339.246,36
060	31/07/2023	325.904,48	15/08/2023	0,12	14,14	1,00	3.259,19	6.518,09	335.695,90	337.684,40
061	31/08/2023	327.544,70	29/09/2023	0,23	26,48	1,00	3.275,71	6.550,89	337.397,78	339.056,62
062	30/09/2023	329.556,36	30/11/2023	0,50	78,38	2,00	6.592,69	6.591,13	342.818,56	345.232,54
063	31/10/2023	331.672,45	27/12/2023	0,52	81,69	2,00	6.635,08	6.633,45	345.022,67	347.381,31
064	30/11/2023	333.720,82	29/01/2024	0,84	133,92	2,00	6.677,09	6.674,42	347.206,25	349.663,51
065	31/12/2023	335.924,24	28/02/2024	0,98	166,72	2,00	6.721,82	6.718,48	349.531,26	352.936,30
066	31/01/2024	339.057,47	27/03/2024	1,25	208,55	2,00	6.785,32	6.781,15	352.832,49	355.741,66
067	29/02/2024	341.754,14	25/04/2024	0,99	180,71	2,00	6.838,70	6.835,08	355.608,63	360.007,24
068	31/03/2024	345.893,57	24/05/2024	0,54	86,93	2,00	6.919,61	6.917,87	359.817,98	361.992,33
069	30/04/2024	347.734,23	24/06/2024	0,84	142,54	2,00	6.957,54	6.954,68	361.788,99	364.702,80
070	31/05/2024	350.338,33	24/06/2024	0,46	56,33	1,00	3.503,95	7.006,77	360.905,38	362.583,04
TOTAIS:						1.182,12	70.665,27	80.680,47	4.186.551,57	4.216.228,11

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO							
Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
071	30/06/2024	0,21	39,05	72.946,08	36,00	93.509,21	353.257,02
072	31/07/2024	0,38	39,34	73.487,80	36,50	95.005,68	355.295,21
073	31/08/2024	-0,02	39,87	74.477,85	37,00	96.673,44	357.953,02
074	30/09/2024		39,84	74.421,81	37,50	97.958,83	359.182,37
TOTAIS:				295.333,54		383.147,16	1.425.687,62

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 12/09/2024								
Nº	VENCIMENTO	VALOR	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO
071	30/06/2024	353.257,02	0,59	2.084,22	3,00	10.660,24	7.065,14	373.066,62
072	31/07/2024	355.295,21	0,38	1.350,12	2,00	7.132,91	7.105,90	370.884,14
073	31/08/2024	357.953,02	-0,02	-71,59	1,00	3.578,81	7.159,06	368.619,30
TOTAIS:		1.066.505,25		3.362,75		21.371,96	21.330,10	1.112.570,06



Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar
Estado de São Paulo

TERMO DE ACORDO Nº 1044/2018 DATADO EM 20/08/2018 - DÍVIDA 200(DUZENTAS) PARCELAS

DATA VENCIMENTO	VALOR PRINCIPAL (a)	CORREÇÃO MONETARIA (b)	JUROS DE MORA (c)	VALOR PARCELA (a+b+c)=d	CORREÇÃO MONETARIA (e)	JUROS DE MORA (f)	MULTA ATRASO (g)	VALOR PARCELA ATUAL (d+e+f+g)	PARC. Nº	DATA PAGTO	VALOR PAGTO (h)	VALOR TOTAL (a+d+e+f+g-h)
31/01/2022	R\$ 6.839.586,93	R\$ 12.353,77	R\$ 16.026,14	R\$ 43.194,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 43.194,76	042/200	28/01/22	R\$ -	R\$ 6.824.772,08
28/02/2022	R\$ 6.824.772,08	R\$ 12.129,43	R\$ 16.071,99	R\$ 43.373,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 43.373,25	043/200	23/02/22	R\$ -	R\$ 6.809.600,25
31/03/2022	R\$ 6.809.600,25	R\$ 12.952,20	R\$ 15.070,73	R\$ 43.551,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 43.551,74	044/200	25/03/22	R\$ -	R\$ 6.794.071,44
30/04/2022	R\$ 6.794.071,44	R\$ 172.175,94	R\$ 192.449,10	R\$ 45.889,08	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 45.889,08	045/200	27/04/22	R\$ -	R\$ 7.112.807,40
31/05/2022	R\$ 7.112.807,40	R\$ 50.025,76	R\$ 54.872,04	R\$ 46.565,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 46.565,84	046/200	27/05/22	R\$ -	R\$ 7.171.628,82
30/06/2022	R\$ 7.171.628,82	R\$ 29.888,68	R\$ 32.915,86	R\$ 46.976,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 46.976,84	047/200	27/06/22	R\$ -	R\$ 7.187.456,52
31/07/2022	R\$ 7.187.456,52	R\$ 52.582,47	R\$ 57.745,83	R\$ 47.597,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 47.597,94	048/200	26/07/22	R\$ -	R\$ 7.250.302,42
31/08/2022	R\$ 7.250.302,42	R\$ (9.525,11)	R\$ (10.941,39)	R\$ 47.564,71	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 47.564,71	049/200	26/08/22	R\$ -	R\$ 7.182.271,21
30/09/2022	R\$ 7.182.271,21	R\$ 13.581,96	R\$ 16.137,86	R\$ 47.367,89	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 47.367,89	050/200	26/09/22	R\$ -	R\$ 7.164.408,12
31/10/2022	R\$ 7.164.408,12	R\$ 23.208,64	R\$ 28.434,98	R\$ 47.418,43	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 47.418,43	051/200	25/10/22	R\$ -	R\$ 7.168.633,31
30/11/2022	R\$ 7.168.633,31	R\$ (14.857,76)	R\$ (18.152,14)	R\$ 47.890,09	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 47.890,09	052/200	25/11/22	R\$ -	R\$ 7.087.733,32
31/12/2022	R\$ 7.087.733,32	R\$ 25.713,35	R\$ 31.541,93	R\$ 48.276,95	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 48.276,95	053/200	27/12/22	R\$ -	R\$ 7.096.711,65
31/12/2022	R\$ 7.096.711,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ 7.096.711,65
31/01/2023	R\$ 7.096.711,65	R\$ 32.473,09	R\$ 39.705,38	R\$ 48.767,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 48.767,96	054/200	27/01/23	R\$ -	R\$ 7.120.122,16
28/02/2023	R\$ 7.120.122,16	R\$ 23.739,36	R\$ 29.026,50	R\$ 49.219,37	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 49.219,37	055/200	28/02/23	R\$ -	R\$ 7.123.668,65
31/03/2023	R\$ 7.123.668,65	R\$ 45.788,19	R\$ 55.314,61	R\$ 49.826,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 49.826,01	056/200	30/03/23	R\$ -	R\$ 7.174.945,44
30/04/2023	R\$ 7.174.945,44	R\$ 36.084,72	R\$ 43.432,08	R\$ 50.378,21	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.378,21	057/200	28/04/23	R\$ -	R\$ 7.204.084,03
31/05/2023	R\$ 7.204.084,03	R\$ 32.794,93	R\$ 39.392,90	R\$ 50.883,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.883,02	058/200	31/05/23	R\$ -	R\$ 7.225.388,84
30/06/2023	R\$ 7.225.388,84	R\$ 20.110,21	R\$ 24.401,11	R\$ 51.196,48	R\$ (40,96)	R\$ 1.534,67	R\$ 1.023,93	R\$ 53.714,12	059/200	15/06/23	R\$ -	R\$ 7.218.703,68
31/07/2023	R\$ 7.218.703,68	R\$ 9.760,99	R\$ 12.076,68	R\$ 51.351,35	R\$ -	R\$ 1.027,03	R\$ -	R\$ 53.405,41	060/200	15/06/23	R\$ -	R\$ 7.189.189,00
31/07/2023	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 61,62	R\$ -	R\$ -	R\$ 61,62	Saldo 060	29/09/23	R\$ -	R\$ -
31/08/2023	R\$ 7.189.189,00	R\$ 16.157,34	R\$ 20.241,26	R\$ 51.611,34	R\$ -	R\$ 1.032,23	R\$ -	R\$ 53.675,80	061/200	29/09/23	R\$ -	R\$ 7.173.976,26
31/08/2023	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,12	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,12	Saldo 061	30/11/23	R\$ -	R\$ -
30/09/2023	R\$ 7.173.976,26	R\$ 19.600,77	R\$ 24.774,98	R\$ 51.930,59	R\$ 135,02	R\$ 1.561,97	R\$ -	R\$ 54.666,19	062/200	30/11/23	R\$ -	R\$ 7.166.421,42
31/10/2023	R\$ 7.166.421,42	R\$ 20.144,08	R\$ 25.669,16	R\$ 52.262,57	R\$ 125,43	R\$ 1.571,64	R\$ -	R\$ 55.004,89	063/200	27/12/23	R\$ -	R\$ 7.159.972,09
30/11/2023	R\$ 7.159.972,09	R\$ 19.490,73	R\$ 25.049,34	R\$ 52.587,68	R\$ -	R\$ 1.051,75	R\$ -	R\$ 54.691,18	064/200	27/12/23	R\$ -	R\$ 7.151.924,48
31/12/2023	R\$ 7.151.924,48	R\$ 20.499,30	R\$ 26.539,02	R\$ 52.933,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 52.933,55	065/200	00/00/00	R\$ -	R\$ 7.198.962,80
31/12/2023	R\$ 7.198.962,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ 7.198.962,80
30/11/2023	R\$ 7.198.962,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 147,25	R\$ -	R\$ -	R\$ 147,25	064/200	29/01/24	R\$ -	R\$ 7.198.962,80
31/12/2023	R\$ 7.198.962,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 296,43	R\$ 1.596,90	R\$ -	R\$ 2.952,00	065/200	28/02/24	R\$ -	R\$ 7.146.029,25
31/01/2024	R\$ 7.146.029,25	R\$ 29.331,96	R\$ 37.927,74	R\$ 53.431,77	R\$ 224,41	R\$ 1.609,69	R\$ -	R\$ 56.334,51	066/200	27/03/24	R\$ -	R\$ 7.159.857,18
29/02/2024	R\$ 7.159.857,18	R\$ 24.769,78	R\$ 32.119,92	R\$ 53.856,32	R\$ 447,01	R\$ 1.629,10	R\$ -	R\$ 57.009,56	067/200	25/04/24	R\$ -	R\$ 7.162.890,56
31/03/2024	R\$ 7.162.890,56	R\$ 37.865,52	R\$ 48.684,23	R\$ 54.507,07	R\$ 87,21	R\$ 1.637,83	R\$ -	R\$ 57.322,25	068/200	24/05/24	R\$ -	R\$ 7.194.933,24
30/04/2024	R\$ 7.194.933,24	R\$ 16.762,05	R\$ 21.771,39	R\$ 54.798,99	R\$ 208,24	R\$ 1.650,22	R\$ -	R\$ 57.753,43	069/200	24/06/24	R\$ -	R\$ 7.178.667,69
31/05/2024	R\$ 7.178.667,69	R\$ 23.523,91	R\$ 30.678,65	R\$ 55.212,75	R\$ -	R\$ 1.104,26	R\$ -	R\$ 57.421,27	070/200	24/06/24	R\$ -	R\$ 7.177.657,50
30/06/2024	R\$ 7.177.657,50	R\$ 25.923,64	R\$ 33.863,36	R\$ 55.672,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 55.672,65	071/200	01/07/24	R\$ -	R\$ 7.181.771,85
30/06/2024	R\$ 7.181.771,85	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.113,45	R\$ -	R\$ 2.226,90	071/200	19/07/24	R\$ -	R\$ 7.181.771,85
31/07/2024	R\$ 7.181.771,85	R\$ 18.008,53	R\$ 23.716,52	R\$ 55.996,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 55.996,10	072/200	30/07/24	R\$ -	R\$ 7.167.500,80
30/08/2024	R\$ 7.167.500,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 14,80	070/200	30/08/24	R\$ -	R\$ 7.167.500,80
30/08/2024	R\$ 7.167.500,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 116,91	R\$ -	R\$ -	R\$ 116,91	071/200	30/08/24	R\$ -	R\$ 7.167.500,80
30/08/2024	R\$ 7.167.500,80	R\$ 23.052,05	R\$ 30.482,67	R\$ 56.414,34	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 56.414,34	073/200	30/08/24	R\$ -	R\$ 7.164.521,18
31/08/2024	R\$ 7.164.521,18	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ 7.164.521,18
31/08/2024	R\$ 7.198.962,80	R\$ 199.237,44	R\$ 259.244,48	R\$ 439.889,99	R\$ 1.542,26	R\$ 10.341,45	R\$ 7.608,27	R\$ 459.381,97			R\$ -	R\$ 7.164.521,18

Cajamar, 31 de agosto de 2024.

José Braz de Sousa Junior
Contador

Ulisses Marques Dias
Dir. Adm. Fin.

Luiz Henrique Miranda Teixeira
Diretor Executivo

CRE TSP-196.114/O-8

CPF nº 286.194.888-48

CPF nº 278.478.908-01

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Cajamar / SP CNPJ: 46.523.023/0001-81
Endereço: praça José Rodrigues Nascimento, n° 30 Complemento:
Bairro: centro - Cajamar CEP: 07752-060
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX Fax: (011) 4446-7699 E-mail: xxxxx@xxxxxx.com

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: Dalete de Oliveira CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Cargo: Prefeito Complemento do Cargo:
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com Data Início de Gestão: 08/11/2017

3. UNIDADE GESTORA

Nome: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR CNPJ: 02.675.642/0001-16
Endereço: RUA VEREADOR MÁRIO MARCOLONGO, 462 Complemento:
Bairro: JORDANÉSIA CEP: 77764-70
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX Fax: (011) 4447-2287 E-mail: xxxxx@xxxxxx.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: Vera Lúcia dos Santos Nascimento CPF: XXX.XXX.XXX-XX Data Início de Gestão: 28/11/2017
Cargo: Diretor Complemento do Cargo:
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX Fax: xxxxx@xxxxxx.com E-mail: xxxxx@xxxxxx.com

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: JOSE BRAZ DE SOUSA JUNIOR CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX Fax: (011) 4447-7180 E-mail: xxxxx@xxxxxx.com
Data de envio: 20/08/2018

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament Não Número do acordo: 01044/2018
 Título CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DEZ/2016 A MAR/2017.
 Rubrica: Contribuição Patronal (200 meses) Valor consolidado: 6.007.093,45 Data de consolidação do termo: 31/07/2018
 Lei autorizativa do Lei Complementar nº 163, de 21 de Valor da parcela 30.035,47 Data de assinatura do Termo: 20/08/2018
 Competência: Inicial: 12/2016 Final: 03/2017 Quantidade de 200 Critério de atualização: Data de vencimento da 1ª 31/08/2018

— Critérios de atualização para consolidação do

Índice IPCA Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples Multa: 2,00 %

— Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA Taxa de juros: 0,50 am Tipo de juros: Simples

— Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA Taxa de juros: 1,00 am Tipo de juros: Simples Multa: 2,00 %

Saldo Devedor em 7.385.656,35

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX Nome: Joelma Aparecida da Silva Barros
 RG: XXXXXX Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: Diretora da Fazenda Pública
 E- xxxxx@xxxxxx.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX Nome: Milton Manoel dos Santos
 RG: XXXXXX Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
 E- xxxxx@xxxxxx.com

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

<u>Nº</u>	<u>VENCIMENTO</u>	<u>ÍNDICE(%)</u>	<u>VARIAÇÃO</u>	<u>ATUALIZAÇÃO</u>	<u>JUROS PERC.</u>	<u>JUROS</u>	<u>VALOR PARCELA</u>	<u>PAGAMENTO</u>	<u>VALOR PAGO</u>
001	31/08/2018	-0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	30.035,47	28/08/2018	29.920,50
002	30/09/2018	0,48	0,24	72,09	1,00	301,08	30.408,64	26/09/2018	30.292,23
003	31/10/2018	0,45	0,72	216,26	1,50	453,78	30.705,51	29/10/2018	30.587,97
004	30/11/2018	-0,21	1,17	351,42	2,00	607,74	30.994,63	22/11/2018	30.875,98
005	31/12/2018	0,15	0,96	288,34	2,50	758,10	31.081,91	21/12/2018	31.027,33
006	31/01/2019	0,32	1,11	333,39	3,00	911,07	31.279,93	28/01/2019	31.113,97
007	28/02/2019	0,43	1,44	432,51	3,50	1.066,38	31.534,36	26/02/2019	31.265,01
008	31/03/2019	0,75	1,87	561,66	4,00	1.223,89	31.821,02	28/03/2019	31.699,21
009	30/04/2019	0,57	2,64	792,94	4,50	1.387,28	32.215,69	25/04/2019	31.851,61
010	31/05/2019	0,13	3,22	967,14	5,00	1.550,13	32.552,74	24/05/2019	32.245,92
011	30/06/2019	0,01	3,36	1.009,19	5,50	1.707,46	32.752,12	26/06/2019	32.582,56
012	31/07/2019	0,19	3,37	1.012,20	6,00	1.862,86	32.910,53	26/07/2019	32.781,38
013	31/08/2019	0,11	3,56	1.069,26	6,50	2.021,81	33.126,54	27/08/2019	32.999,74
014	30/09/2019	-0,04	3,68	1.105,31	7,00	2.179,85	33.320,63	26/09/2019	33.193,08
015	31/10/2019	0,10	3,64	1.093,29	7,50	2.334,66	33.463,42	28/10/2019	33.335,33
016	30/11/2019	0,51	3,74	1.123,33	8,00	2.492,70	33.651,50	27/11/2019	33.522,69
017	31/12/2019	1,15	4,27	1.282,51	8,50	2.662,03	33.980,01	20/12/2019	33.677,89
018	31/01/2020	0,21	5,47	1.642,94	9,00	2.851,06	34.529,47	29/01/2020	34.397,29
019	29/02/2020	0,25	5,69	1.709,02	9,50	3.015,73	34.760,22	26/02/2020	34.627,16
020	31/03/2020	0,07	5,95	1.787,11	10,00	3.182,26	35.004,84	26/03/2020	34.870,85
021	30/04/2020	-0,31	6,03	1.811,14	10,50	3.343,89	35.190,50	27/04/2020	35.029,35

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
022	31/05/2020	-0,38	5,70	1.712,02	11,00	3.492,22	35.239,71	28/05/2020	35.104,83
023	30/06/2020	0,26	5,30	1.591,88	11,50	3.637,15	35.264,50	26/06/2020	35.129,51
024	31/07/2020	0,36	5,57	1.672,98	12,00	3.805,01	35.513,46	28/07/2020	35.287,04
025	31/08/2020	0,24	5,95	1.787,11	12,50	3.977,82	35.800,40	26/08/2020	35.663,37
026	30/09/2020	0,64	6,20	1.862,20	13,00	4.146,70	36.044,37	28/09/2020	35.906,39
027	31/10/2020	0,86	6,88	2.066,44	13,50	4.333,76	36.435,67	27/10/2020	36.296,20
028	30/11/2020	0,89	7,80	2.342,77	14,00	4.532,95	36.911,19	26/11/2020	36.769,90
029	31/12/2020	1,35	8,76	2.631,11	14,50	4.736,65	37.403,23	29/12/2020	37.260,06
030	31/01/2021	0,25	10,23	3.072,63	15,00	4.966,22	38.074,32	27/01/2021	37.928,58
031	28/02/2021	0,86	10,51	3.156,73	15,50	5.144,79	38.336,99	25/02/2021	38.093,48
032	31/03/2021	0,93	11,46	3.442,06	16,00	5.356,40	38.833,93	26/03/2021	38.685,29
033	30/04/2021	0,31	12,49	3.751,43	16,50	5.574,84	39.361,74	27/04/2021	39.211,07
034	31/05/2021	0,83	12,84	3.856,55	17,00	5.761,64	39.653,66	27/05/2021	39.501,88
035	30/06/2021	0,53	13,78	4.138,89	17,50	5.980,51	40.154,87	25/06/2021	40.001,16
036	31/07/2021	0,96	14,38	4.319,10	18,00	6.183,82	40.538,39	28/07/2021	40.383,22
037	31/08/2021	0,87	15,48	4.649,49	18,50	6.416,72	41.101,68	26/08/2021	40.944,35
038	30/09/2021	1,16	16,48	4.949,85	19,00	6.647,21	41.632,53	27/09/2021	41.473,17
039	31/10/2021	1,25	17,84	5.358,33	19,50	6.901,79	42.295,59	25/10/2021	41.647,42
040	30/11/2021	0,95	19,31	5.799,85	20,00	7.167,06	43.002,38	26/11/2021	41.821,68
041	31/12/2021	0,73	20,44	6.139,25	20,50	7.415,82	43.590,54	27/12/2021	43.016,27
042	31/01/2022	0,54	21,32	6.403,56	21,00	7.652,20	44.091,23	28/01/2022	43.194,76
043	28/02/2022	1,01	21,98	6.601,80	21,50	7.877,01	44.514,28	23/02/2022	43.373,25

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
044	31/03/2022	1,62	23,21	6.971,23	22,00	8.141,47	45.148,17	25/03/2022	43.551,74
045	30/04/2022	1,06	25,20	7.568,94	22,50	8.460,99	46.065,40	27/04/2022	45.889,08
046	31/05/2022	0,47	26,53	7.968,41	23,00	8.740,89	46.744,77	27/05/2022	46.076,38
047	30/06/2022	0,67	27,13	8.148,62	23,50	8.973,26	47.157,35	27/06/2022	46.976,84
048	31/07/2022	-0,68	27,98	8.403,92	24,00	9.225,45	47.664,84	26/07/2022	47.482,40
049	31/08/2022		27,11	8.142,62	24,50	9.353,63	47.531,72	26/08/2022	47.564,71
050	30/09/2022		26,65	8.004,45	25,00	9.509,98	47.549,90	27/09/2022	47.582,91
051	31/10/2022	0,59	26,28	7.893,32	25,50	9.671,84	47.600,63	25/10/2022	47.418,43
052	30/11/2022	0,41	27,03	8.118,59	26,00	9.920,06	48.074,12	25/11/2022	47.890,09
053	31/12/2022	0,62	27,55	8.274,77	26,50	10.152,21	48.462,45	27/12/2022	48.276,95
054	31/01/2023	0,53	28,34	8.512,05	27,00	10.407,83	48.955,35	27/01/2023	48.767,96
055	28/02/2023	0,84	29,02	8.716,29	27,50	10.656,73	49.408,49	28/02/2023	49.219,37
056	31/03/2023	0,71	30,10	9.040,68	28,00	10.941,32	50.017,47	30/03/2023	49.826,01
057	30/04/2023	0,61	31,03	9.320,01	28,50	11.216,31	50.571,79	28/04/2023	50.378,21
058	31/05/2023	0,23	31,83	9.560,29	29,00	11.482,77	51.078,53	31/05/2023	50.883,02
059	30/06/2023	-0,08	32,13	9.650,40	29,50	11.707,33	51.393,20	15/08/2023	53.714,12
060	31/07/2023	0,12	32,02	9.617,36	30,00	11.895,85	51.548,68	15/08/2023	53.467,03
061	31/08/2023	0,23	32,18	9.665,41	30,50	12.108,77	51.809,65	29/09/2023	53.685,92
062	30/09/2023	0,26	32,49	9.758,52	31,00	12.336,14	52.130,13	30/11/2023	54.666,19
063	31/10/2023	0,24	32,83	9.860,64	31,50	12.567,27	52.463,38	27/12/2023	55.004,89
064	30/11/2023	0,28	33,15	9.956,76	32,00	12.797,51	52.789,74	27/12/2023	54.838,43
065	31/12/2023	0,56	33,52	10.067,89	32,50	13.033,59	53.136,95	28/02/2024	55.885,55

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
066	31/01/2024	0,42	34,27	10.293,16	33,00	13.308,45	53.637,08	27/03/2024	56.334,51
067	29/02/2024	0,83	34,83	10.461,35	33,50	13.566,43	54.063,25	25/04/2024	57.009,56
068	31/03/2024	0,16	35,95	10.797,75	34,00	13.883,29	54.716,51	24/05/2024	57.322,25
069	30/04/2024	0,38	36,17	10.863,83	34,50	14.110,26	55.009,56	24/06/2024	57.753,43
070	31/05/2024	0,46	36,69	11.020,01	35,00	14.369,42	55.424,90	24/06/2024	57.421,27
TOTAIS:				346.624,35		460.161,10	2.909.268,35		2.923.477,18

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
059	30/06/2023	51.393,20	15/08/2023	0,04	0,93	2,00	1.027,88	1.027,86	53.449,87	53.714,12
060	31/07/2023	51.548,68	15/08/2023	0,12	2,30	1,00	515,51	1.030,97	53.097,46	53.467,03
061	31/08/2023	51.809,65	29/09/2023	0,23	4,32	1,00	518,14	1.036,19	53.368,30	53.685,92
062	30/09/2023	52.130,13	30/11/2023	0,50	12,68	2,00	1.042,86	1.042,60	54.228,27	54.666,19
063	31/10/2023	52.463,38	27/12/2023	0,52	13,22	2,00	1.049,53	1.049,27	54.575,40	55.004,89
064	30/11/2023	52.789,74	27/12/2023	0,28	5,74	1,00	527,95	1.055,79	54.379,22	54.838,43
065	31/12/2023	53.136,95	28/02/2024	0,98	26,94	2,00	1.063,28	1.062,74	55.289,91	55.885,55
066	31/01/2024	53.637,08	27/03/2024	1,25	33,72	2,00	1.073,42	1.072,74	55.816,96	56.334,51
067	29/02/2024	54.063,25	25/04/2024	0,99	29,17	2,00	1.081,85	1.081,27	56.255,54	57.009,56
068	31/03/2024	54.716,51	24/05/2024	0,54	14,07	2,00	1.094,61	1.094,33	56.919,52	57.322,25
069	30/04/2024	55.009,56	24/06/2024	0,84	23,05	2,00	1.100,65	1.100,19	57.233,45	57.753,43
070	31/05/2024	55.424,90	24/06/2024	0,46	9,18	1,00	554,34	1.108,50	57.096,92	57.421,27
TOTAIS:		638.123,03			175,32		10.650,02	12.762,45	661.710,82	667.103,15



MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
071	30/06/2024	0,21	37,32	11.209,24	35,50	14.641,87	55.886,58
072	31/07/2024	0,38	37,61	11.296,34	36,00	14.879,45	56.211,26
073	31/08/2024	-0,02	38,13	11.452,52	36,50	15.143,12	56.631,11
074	30/09/2024		38,10	11.443,51	37,00	15.347,22	56.826,20
TOTAIS:						60.011,66	225.555,15

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 12/09/2024

Nº	VENCIMENTO	VALOR	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO
071	30/06/2024	55.886,58	0,59	329,73	3,00	1.686,49	1.117,73	59.020,53
072	31/07/2024	56.211,26	0,38	213,60	2,00	1.128,50	1.124,23	58.677,59
073	31/08/2024	56.631,11	-0,02	-11,33	1,00	566,20	1.132,62	58.318,60
TOTAIS:		168.728,95		532,00		3.381,19	3.374,58	176.016,72



Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar
Estado de São Paulo

TERMO DE ACORDO Nº 0649/2019 DATADO EM 27/08/2019 - DÍVIDA 060(SESENTA) PARCELAS
PAP Nº 59/2016 - JAN/2011 À DEZ/2015 - APORTE DE COBERTURA

DATA VENCIMENTO BASE	VALOR PRINCIPAL (a)	CORREÇÃO MONETARIA (b)	JUROS DE MORA (c)	VALOR PARCELA (a+b+c)=d	CORREÇÃO MONETARIA (e)	JUROS DE MORA (f)	MULTA ATRASO (g)	VALOR PARCELA ATUAL (d+e+f+g)	PARC. Nº	DATA PAGTO	VALOR PAGTO (h)	VALOR TOTAL (a+def+g-h)
30/01/2022	R\$ 2.907.292,16	R\$ 5.980,78	R\$ 6.714,58	R\$ 91.249,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 91.249,61	029/060	28/01/22	R\$ (91.249,61)	R\$ 2.828.737,91
28/02/2022	R\$ 2.828.737,91	R\$ 5.693,18	R\$ 6.605,76	R\$ 91.646,35	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 91.646,35	030/060	23/02/22	R\$ (91.646,35)	R\$ 2.749.390,50
31/03/2022	R\$ 2.749.390,50	R\$ 5.971,33	R\$ 5.930,87	R\$ 92.043,09	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 92.043,09	031/060	25/03/22	R\$ (92.043,09)	R\$ 2.669.249,61
30/04/2022	R\$ 2.669.249,61	R\$ 74.066,47	R\$ 70.059,76	R\$ 97.012,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 97.012,96	032/060	27/04/22	R\$ (97.012,96)	R\$ 2.716.362,88
31/05/2022	R\$ 2.716.362,88	R\$ 20.991,72	R\$ 19.493,76	R\$ 98.458,87	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 98.458,87	033/060	27/05/22	R\$ (98.458,87)	R\$ 2.669.419,03
30/06/2022	R\$ 2.669.419,03	R\$ 11.869,70	R\$ 11.111,32	R\$ 99.348,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 99.348,15	034/060	27/06/22	R\$ (99.348,15)	R\$ 2.583.051,90
31/07/2022	R\$ 2.583.051,90	R\$ 19.586,33	R\$ 18.334,93	R\$ 100.806,66	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.806,66	035/060	26/07/22	R\$ (100.806,66)	R\$ 2.520.537,06
31/08/2022	R\$ 2.520.537,06	R\$ (3.447,75)	R\$ (3.414,81)	R\$ 100.546,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.546,98	036/060	26/08/22	R\$ (100.546,98)	R\$ 2.413.127,52
30/09/2022	R\$ 2.413.127,52	R\$ 3.622,17	R\$ 3.742,95	R\$ 100.240,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.240,10	037/060	26/09/22	R\$ (100.240,10)	R\$ 2.319.882,70
31/10/2022	R\$ 2.319.882,70	R\$ 5.339,55	R\$ 6.135,96	R\$ 100.365,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.365,53	038/060	25/10/22	R\$ (100.365,53)	R\$ 2.230.992,68
30/11/2022	R\$ 2.230.992,68	R\$ (311,02)	R\$ (333,98)	R\$ 101.379,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 101.379,44	039/060	25/11/22	R\$ (101.379,44)	R\$ 2.128.968,24
31/12/2022	R\$ 2.128.968,24	R\$ 8.525,46	R\$ 9.217,44	R\$ 102.224,34	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 102.224,34	040/060	27/12/22	R\$ (102.224,34)	R\$ 2.044.486,80
31/12/2022	R\$ 2.044.486,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ 2.044.486,80
30/01/2023	R\$ 2.044.486,80	R\$ 10.162,18	R\$ 10.965,02	R\$ 103.280,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 103.280,70	041/060	27/01/23	R\$ (103.280,70)	R\$ 1.962.333,30
28/02/2023	R\$ 1.962.333,30	R\$ 9.829,20	R\$ 9.653,94	R\$ 104.258,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 104.258,76	042/060	28/02/23	R\$ (104.258,76)	R\$ 1.876.657,68
30/03/2023	R\$ 1.876.657,68	R\$ 11.386,44	R\$ 12.187,98	R\$ 105.568,45	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 105.568,45	043/060	30/03/23	R\$ (105.568,45)	R\$ 1.794.663,65
30/04/2023	R\$ 1.794.663,65	R\$ 9.728,99	R\$ 10.368,07	R\$ 106.750,63	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 106.750,63	044/060	28/04/23	R\$ (106.750,63)	R\$ 1.708.010,08
30/05/2023	R\$ 1.708.010,08	R\$ 8.419,81	R\$ 8.969,31	R\$ 107.837,45	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 107.837,45	045/060	31/05/23	R\$ (107.837,45)	R\$ 1.617.561,75
30/06/2023	R\$ 1.617.561,75	R\$ 4.999,46	R\$ 5.396,59	R\$ 108.530,52	R\$ (86,82)	R\$ 3.253,31	R\$ 2.170,61	R\$ 113.867,62	046/060	15/08/23	R\$ (113.867,62)	R\$ 1.519.427,28
31/07/2023	R\$ 1.519.427,28	R\$ 2.297,89	R\$ 2.540,79	R\$ 108.876,14	R\$ -	R\$ 2.177,52	R\$ 2.177,52	R\$ 113.231,18	047/060	15/08/23	R\$ (113.231,18)	R\$ 1.416.389,82
31/07/2023	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 130,65	Saldo 047	29/09/23	R\$ (130,65)	R\$ -
31/08/2023	R\$ 1.416.389,82	R\$ 3.525,85	R\$ 3.961,63	R\$ 109.452,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 113.830,18	048/060	29/09/23	R\$ (113.830,18)	R\$ 1.313.425,20
31/08/2023	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 21,45	Saldo 048	30/11/23	R\$ (21,45)	R\$ -
31/10/2023	R\$ 1.313.425,20	R\$ 3.866,54	R\$ 4.398,82	R\$ 110.140,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 114.546,52	049/060	30/11/23	R\$ (114.546,52)	R\$ 1.211.549,68
30/09/2023	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 550,70	Saldo 049	27/12/23	R\$ (550,70)	R\$ -
31/10/2023	R\$ 1.211.549,68	R\$ 3.755,51	R\$ 4.317,39	R\$ 110.874,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 116.692,61	050/060	27/12/23	R\$ (116.692,61)	R\$ 1.108.747,80
30/11/2023	R\$ 1.108.747,80	R\$ 3.106,68	R\$ 3.909,32	R\$ 111.576,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 111.576,38	051/060	00/00/00	R\$ -	R\$ 1.115.763,80
31/12/2023	R\$ 1.115.763,80	R\$ 3.333,92	R\$ 4.224,28	R\$ 112.332,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 112.332,20	052/060	00/00/00	R\$ -	R\$ 1.123.322,00
31/12/2023	R\$ 1.123.322,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ 1.123.322,00
30/11/2023	R\$ 1.123.322,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.356,66	R\$ 2.231,53	R\$ 5.900,60	051/060	29/01/24	R\$ (117.476,98)	R\$ 1.011.745,62
31/12/2023	R\$ 1.011.745,62	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.388,84	R\$ 2.246,64	R\$ 6.264,54	052/060	28/02/24	R\$ (118.596,74)	R\$ 899.413,42
30/01/2024	R\$ 899.413,42	R\$ 3.633,34	R\$ 4.261,80	R\$ 113.413,57	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 119.574,88	053/060	27/03/24	R\$ (119.574,88)	R\$ 793.894,99
29/02/2024	R\$ 793.894,99	R\$ 2.955,38	R\$ 3.483,36	R\$ 114.333,39	R\$ 476,34	R\$ 3.458,47	R\$ 2.286,27	R\$ 121.027,50	054/060	25/04/24	R\$ (121.027,50)	R\$ 686.000,34
30/03/2024	R\$ 686.000,34	R\$ 3.894,92	R\$ 4.550,26	R\$ 115.740,92	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 121.718,71	055/060	24/05/24	R\$ (121.718,71)	R\$ 578.704,60
30/04/2024	R\$ 578.704,60	R\$ 1.460,47	R\$ 1.727,63	R\$ 116.378,54	R\$ 442,24	R\$ 3.504,62	R\$ 2.327,57	R\$ 122.652,97	056/060	24/06/24	R\$ (122.652,97)	R\$ 465.514,16
30/05/2024	R\$ 465.514,16	R\$ 1.637,27	R\$ 1.947,73	R\$ 117.274,79	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 121.965,79	057/060	24/06/24	R\$ (121.965,79)	R\$ 351.824,37
30/06/2024	R\$ 351.824,37	R\$ 1.364,73	R\$ 1.628,10	R\$ 118.272,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 118.272,40	058/060	01/07/24	R\$ (118.272,40)	R\$ 236.544,80
30/06/2024	R\$ 236.544,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.365,45	R\$ 2.365,45	R\$ 4.730,90	059/060	19/07/24	R\$ (4.730,90)	R\$ 236.544,80
30/07/2024	R\$ 236.544,80	R\$ 632,91	R\$ 763,01	R\$ 118.970,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 118.970,36	060/060	30/07/24	R\$ (118.970,36)	R\$ 118.970,36
30/07/2024	R\$ 118.970,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ 118.970,36
30/07/2024	R\$ 118.970,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 248,37	061/060	30/08/24	R\$ (248,37)	R\$ 118.970,36
30/08/2024	R\$ 118.970,36	R\$ 413,73	R\$ 501,39	R\$ 119.885,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 119.885,48	060/060	30/08/24	R\$ (119.885,48)	R\$ (0,00)
31/08/2024	R\$ (0,00)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ (0,00)
31/08/2024	R\$ 1.123.322,00	R\$ 15.992,75	R\$ 18.863,28	R\$ 934.269,45	R\$ 3.274,01	R\$ 25.314,02	R\$ 18.386,45	R\$ 981.243,93			R\$ (1.205.152,51)	R\$ -

Cajamar, 31 de agosto de 2024.

José Braz de Sousa Júnior
Contador
CRC 1 SP 196/114/O-8

Luiz Henrique Marques Dias
Dir. Adm. Fin.
CPF nº 286.194.888-48

Luiz Henrique Teixeira
Diretor Executivo
CPF nº 278.478.908-01

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de Cajamar / SP	CNPJ:	46.523.023/0001-81
Endereço:	praça José Rodrigues Nascimento, n° 30	Complemento:	
Bairro:	centro - Cajamar	CEP:	07752-060
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	E-mail:	xxxxx@xxxxxxx.com
		Fax:	(011) 4446-7699

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	DANILO BARBOSA MACHADO	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:	
E-mail:	xxxxx@xxxxxxx.com	Data Início de Gestão:	25/04/2019

3. UNIDADE GESTORA

Nome:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR	CNPJ:	02.675.642/0001-16
Endereço:	RUA VEREADOR MÁRIO MARCOLONGO, 462	Complemento:	
Bairro:	JORDANÉSIA	CEP:	77764-70
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	E-mail:	xxxxx@xxxxxxx.com
		Fax:	(011) 4447-2287

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	Denis Pereira Lima	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX	Data Início de Gestão:	25/04/2019
Cargo:	Diretor	Complemento do Cargo:			
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	E-mail:	xxxxx@xxxxxxx.com		

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	JOSE BRAZ DE SOUSA JUNIOR	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	E-mail:	xxxxx@xxxxxxx.com
		Fax:	(011) 4447-7180
Data de envio:	26/08/2019		

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament	Não	Número do acordo:	00649/2019	Valor consolidado:	4.140.022,56	Data de consolidação do termo:	31/07/2019
Título	PAP Nº 59/2016 Diferenças JAN/2011 à DEZ/2015 - Aporte para Cobertura			Valor da parcela	69.000,38	Data de assinatura do Termo:	27/08/2019
Rubrica:	PAP Nº59/2016 DIFERENÇA JAN/2011 A DEZ/2015 APORTE					Data de vencimento da 1ª	30/09/2019
Lei autorizativa do	Lei Complementar nº 163 de maio			Quantidade de	60	Critério de atualização:	
Competência:	Inicial: 01/2011	Final: 13/2015					
Critérios de atualização para consolidação do							
Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simples	Multa:	2,00 %
Critérios de atualização das parcelas							
Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simples		
Critérios de atualização das parcelas							
Índice	IPCA	Taxa de juros:	1,00 am	Tipo de juros:	Simples	Multa:	2,00 %
Saldo Devedor em							
		358.445,87					

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:			
CPF: XXX XXX XX-XX	Nome:	Donizetti Aparecido Lima	Cargo:
RG: XXXXX	Telefone	(XXX) XXXX-XXXX	E- xxxxx@xxxxxx.com
TESTEMUNHA - 2:			
CPF: XXX XXX XX-XX	Nome:	Milton Manoel dos Santos	Cargo:
RG: XXXXX	Telefone	(XXX) XXXX-XXXX	E- xxxxx@xxxxxx.com

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIACÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	30/09/2019	-0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	69.000,38	26/09/2019	68.746,74
002	30/10/2019		0,26	179,40	1,50	1.037,70	70.217,48	28/10/2019	72.058,14
003	30/11/2019	0,51	0,36	248,40	2,00	1.384,98	70.633,76	27/11/2019	70.374,11
004	30/12/2019		0,87	600,30	2,50	1.740,02	71.340,70	20/12/2019	72.840,66
005	30/01/2020	0,21	2,03	1.400,71	3,00	2.112,03	72.513,12	29/01/2020	72.246,57
006	29/02/2020	0,25	2,25	1.552,51	3,50	2.469,35	73.022,24	26/02/2020	72.753,81
007	30/03/2020	0,07	2,50	1.725,01	4,00	2.829,02	73.554,41	26/03/2020	73.284,03
008	30/04/2020	-0,31	2,57	1.773,31	4,50	3.184,82	73.958,51	27/04/2020	73.636,35
009	30/05/2020	-0,38	2,26	1.559,41	5,00	3.527,99	74.087,78	28/05/2020	73.815,44
010	30/06/2020	0,26	1,87	1.290,31	5,50	3.865,99	74.156,68	26/06/2020	73.884,08
011	30/07/2020	0,36	2,13	1.469,71	6,00	4.228,21	74.698,30	28/07/2020	74.234,24
012	30/08/2020	0,24	2,50	1.725,01	6,50	4.597,15	75.322,54	26/08/2020	75.045,66
013	30/09/2020	0,64	2,75	1.897,51	7,00	4.962,85	75.860,74	28/09/2020	75.581,89
014	30/10/2020	0,86	3,40	2.346,01	7,50	5.350,98	76.697,37	27/10/2020	76.415,44
015	30/11/2020	0,89	4,29	2.960,12	8,00	5.756,84	77.717,34	26/11/2020	77.431,66
016	30/12/2020	1,35	5,22	3.601,82	8,50	6.171,19	78.773,39	29/12/2020	78.483,82
017	30/01/2021	0,25	6,64	4.581,63	9,00	6.622,38	80.204,39	27/01/2021	79.909,56
018	28/02/2021	0,86	6,91	4.767,93	9,50	7.007,99	80.776,30	25/02/2021	80.276,11
019	30/03/2021	0,93	7,83	5.402,73	10,00	7.440,31	81.843,42	26/03/2021	81.542,57
020	30/04/2021	0,31	8,83	6.092,73	10,50	7.884,78	82.977,89	27/04/2021	82.672,87
021	30/05/2021	0,83	9,17	6.327,33	11,00	8.286,05	83.613,76	27/05/2021	83.306,41

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIACÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
022	30/06/2021	0,53	10,07	6.948,34	11,50	8.734,10	84.682,82	25/06/2021	84.371,54
023	30/07/2021	0,96	10,66	7.355,44	12,00	9.162,70	85.518,52	28/07/2021	85.204,16
024	30/08/2021	0,87	11,72	8.086,84	12,50	9.635,90	86.723,12	26/08/2021	86.404,34
025	30/09/2021	1,16	12,69	8.756,15	13,00	10.108,35	87.864,88	27/09/2021	87.541,89
026	30/10/2021	1,25	14,00	9.660,05	13,50	10.619,16	89.279,59	25/10/2021	87.929,24
027	30/11/2021	0,95	15,42	10.639,86	14,00	11.149,63	90.789,87	26/11/2021	88.316,60
028	30/12/2021	0,73	16,52	11.398,86	14,50	11.657,89	92.057,13	27/12/2021	90.852,88
029	30/01/2022	0,54	17,37	11.985,37	15,00	12.147,86	93.133,61	28/01/2022	91.249,61
030	28/02/2022	1,01	18,00	12.420,07	15,50	12.620,17	94.040,62	23/02/2022	91.646,35
031	30/03/2022	1,62	19,20	13.248,07	16,00	13.159,75	95.408,20	25/03/2022	92.043,09
032	30/04/2022	1,06	21,13	14.579,78	16,50	13.790,73	97.370,89	27/04/2022	97.012,96
033	30/05/2022	0,47	22,41	15.462,99	17,00	14.358,77	98.822,14	27/05/2022	97.429,33
034	30/06/2022	0,67	22,99	15.863,19	17,50	14.851,12	99.714,69	27/06/2022	99.348,15
035	30/07/2022	-0,68	23,81	16.428,99	18,00	15.377,29	100.806,66	27/07/2022	100.436,10
036	30/08/2022		22,97	15.849,39	18,50	15.697,21	100.546,98	26/08/2022	100.546,98
037	30/09/2022		22,53	15.545,79	19,00	16.063,77	100.609,94	26/09/2022	100.609,94
038	30/10/2022	0,59	22,17	15.297,38	19,50	16.438,06	100.735,82	25/10/2022	100.365,53
039	30/11/2022	0,41	22,89	15.794,19	20,00	16.958,91	101.753,48	25/11/2022	101.379,44
040	30/12/2022	0,62	23,40	16.146,09	20,50	17.455,03	102.601,50	27/12/2022	102.224,34
041	30/01/2023	0,53	24,16	16.670,49	21,00	17.990,88	103.661,75	27/01/2023	103.280,70
042	28/02/2023	0,84	24,82	17.125,89	21,50	18.517,15	104.643,42	28/02/2023	104.258,76
043	30/03/2023	0,71	25,87	17.850,40	22,00	19.107,17	105.957,95	30/03/2023	105.568,45

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)												
Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIACÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO		
045	30/05/2023	108.235,30	31/05/2023	0,23	0,92	1,00	1.082,36	2.164,71	111.483,29	107.837,45		
046	30/06/2023	108.930,94	15/08/2023	0,04	1,97	2,00	2.178,66	2.178,62	113.290,19	113.867,62		
047	30/07/2023	109.277,84	15/08/2023	0,12	4,90	1,00	1.092,83	2.185,56	112.561,13	113.361,83		
048	30/08/2023	109.855,92	29/09/2023	0,23	9,19	1,00	1.098,65	2.197,12	113.160,88	113.851,63		
049	30/09/2023	110.547,24	30/11/2023	0,50	22,75	2,00	2.211,40	2.210,94	114.992,33	115.097,22		
050	30/10/2023	111.283,85	27/12/2023	0,52	28,13	2,00	2.226,24	2.225,68	115.763,90	116.692,61		
051	30/11/2023	111.988,03	29/01/2024	0,84	46,11	2,00	2.240,68	2.239,76	116.514,58	117.476,98		
052	30/12/2023	112.746,65	28/02/2024	0,98	57,33	2,00	2.256,08	2.254,93	117.314,99	118.596,74		
053	30/01/2024	113.831,99	27/03/2024	1,25	71,79	2,00	2.278,08	2.276,64	118.458,50	119.574,88		
054	29/02/2024	114.755,23	25/04/2024	0,99	62,10	2,00	2.296,35	2.295,10	119.408,78	121.027,50		
055	30/03/2024	116.167,94	24/05/2024	0,54	29,97	2,00	2.323,96	2.323,36	120.845,23	121.718,71		
056	30/04/2024	116.807,91	24/06/2024	0,84	49,10	2,00	2.337,14	2.336,16	121.530,31	122.652,97		
057	30/05/2024	117.707,47	24/06/2024	0,46	19,59	1,00	1.177,27	2.354,15	121.258,48	121.965,79		
TOTAIS:		1.462.136,31			403,85		24.799,70	29.242,73	1.516.582,59	1.523.721,93		

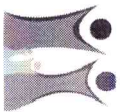
10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO												
Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIACÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA					
058	30/06/2024	0,21	32,85	22.666,62	29,50	27.041,77	118.708,77					
059	30/07/2024	0,38	33,12	22.852,93	30,00	27.555,99	119.409,30					
060	30/08/2024	-0,02	33,63	23.204,83	30,50	28.122,59	120.327,80					
TOTAIS:				68.724,38		82.720,35	358.445,87					

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
044	30/04/2023	0,61	26,76	18.464,50	22,50	19.679,60	107.144,48	28/04/2023	106.750,63
045	30/05/2023	0,23	27,53	18.995,80	23,00	20.239,12	108.235,30	31/05/2023	107.837,45
046	30/06/2023	-0,08	27,83	19.202,81	23,50	20.727,75	108.930,94	15/08/2023	113.867,62
047	30/07/2023	0,12	27,72	19.126,91	24,00	21.150,55	109.277,84	15/08/2023	113.361,83
048	30/08/2023	0,23	27,88	19.237,31	24,50	21.618,23	109.855,92	29/09/2023	113.851,63
049	30/09/2023	0,26	28,17	19.437,41	25,00	22.109,45	110.547,24	30/11/2023	115.097,22
050	30/10/2023	0,24	28,51	19.672,01	25,50	22.611,46	111.283,85	27/12/2023	116.692,61
051	30/11/2023	0,28	28,81	19.879,01	26,00	23.108,64	111.988,03	29/01/2024	117.476,98
052	30/12/2023	0,56	29,17	20.127,41	26,50	23.618,86	112.746,65	28/02/2024	118.596,74
053	30/01/2024	0,42	29,90	20.631,11	27,00	24.200,50	113.831,99	27/03/2024	119.574,88
054	29/02/2024	0,83	30,44	21.003,72	27,50	24.751,13	114.755,23	25/04/2024	121.027,50
055	30/03/2024	0,16	31,53	21.755,82	28,00	25.411,74	116.167,94	24/05/2024	121.718,71
056	30/04/2024	0,38	31,74	21.900,72	28,50	25.906,81	116.807,91	24/06/2024	122.652,97
057	30/05/2024	0,46	32,24	22.245,72	29,00	26.461,37	117.707,47	24/06/2024	121.965,79
TOTAIS:				626.295,77		717.657,44	5.276.974,87		5.317.033,10

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 12/09/2024									
Nº	VENCIMENTO	VALOR	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	
058	30/06/2024	118.708,77	0,59	700,38	3,00	3.582,27	2.374,18	125.365,60	
059	30/07/2024	119.409,30	0,38	453,76	2,00	2.397,26	2.388,19	124.648,51	
060	30/08/2024	120.327,80	-0,02	-24,07	1,00	1.203,04	2.406,56	123.913,33	
TOTAIS:		358.445,87		1.130,07		7.182,57	7.168,93	373.927,44	



Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar
Estado de São Paulo

TERMO DE ACORDO Nº 0359/2023 DATADO EM 27/11/2023 - DÍVIDA 060(SESSENTA) PARCELAS
PERÍODO ABRIL/2023 À SETEMBRO/2023 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

DATA VENCIMENTO	VALOR PRINCIPAL (a)	CORREÇÃO MONETÁRIA (b)	JUROS DE MORA (c)	VALOR PARCELA (a + b + c) = d	CORREÇÃO MONETÁRIA (e)	JUROS DE MORA (f)	MULTA ATRASO (g)	VALOR PARCELA ATUAL (d + e + f + g)	PARC. Nº	DATA PAGTO	VALOR PAGTO (h)	VALOR TOTAL (a+d+e+f+g-h)
29/12/2023	R\$ 17.530.935,99	R\$ -	R\$ -	R\$ 292.182,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 292.182,27	001/060	27/12/23	R\$ (292.182,27)	R\$ 17.238.753,72
31/12/2023	R\$ 17.238.753,72	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ 17.238.753,72
31/01/2024	R\$ 17.238.753,72	R\$ 144.790,70	R\$ 173.850,81	R\$ 297.582,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 297.582,97	002/060	29/01/24	R\$ (297.582,97)	R\$ 17.259.812,26
29/02/2024	R\$ 17.259.812,26	R\$ 72.594,04	R\$ 86.813,16	R\$ 300.331,37	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 300.331,37	003/060	29/02/24	R\$ (300.331,37)	R\$ 17.118.888,09
29/03/2024	R\$ 17.118.888,09	R\$ 115.374,26	R\$ 111.651,04	R\$ 304.314,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 304.314,27	004/060	27/03/24	R\$ (304.314,27)	R\$ 17.041.599,12
29/04/2024	R\$ 17.041.599,12	R\$ 51.907,46	R\$ 58.463,50	R\$ 306.285,18	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 306.285,18	005/060	25/04/24	R\$ (306.285,18)	R\$ 16.845.684,90
29/05/2024	R\$ 16.845.684,90	R\$ 67.993,45	R\$ 78.733,90	R\$ 308.952,95	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 308.952,95	006/060	24/05/24	R\$ (308.952,95)	R\$ 16.683.459,30
29/06/2024	R\$ 16.683.459,30	R\$ 73.254,18	R\$ 84.485,22	R\$ 311.874,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 311.874,05	007/060	01/07/24	R\$ (311.874,05)	R\$ 16.529.324,65
29/07/2024	R\$ 16.529.324,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.237,48	R\$ 6.237,48	R\$ 12.474,96	007/060	19/07/24	R\$ (12.474,96)	R\$ 16.529.324,65
29/07/2024	R\$ 16.529.324,65	R\$ 51.600,65	R\$ 63.682,30	R\$ 314.049,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 314.049,20	008/060	30/07/24	R\$ (314.049,20)	R\$ 16.330.558,40
29/08/2024	R\$ 16.330.558,40	R\$ 62.464,72	R\$ 77.968,56	R\$ 316.749,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 316.749,84	009/060	30/08/24	R\$ (316.479,84)	R\$ 16.154.511,84
30/08/2024	R\$ 16.154.511,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 654,94	R\$ -	R\$ -	R\$ 654,94	007/060	30/08/24	R\$ (654,94)	R\$ 16.154.511,84
31/08/2024	R\$ 16.154.511,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ 16.154.511,84
31/08/2024	R\$ 17.238.753,72	R\$ 639.979,46	R\$ 735.648,49	R\$ 2.460.139,83	R\$ 654,94	R\$ 6.237,48	R\$ 6.237,48	R\$ 2.473.269,73			R\$ (2.472.999,73)	R\$ 16.154.511,84

Cajamar, 31 de agosto de 2024.

José Braz de Sousa Júnior
Contador
CRC 1/SP 196.114/O-8

Milton Marques Dias
Dir. Adm. Fin.
CPF nº 286.194.888-48

Luz Henrique Miranda Teixeira
Diretor Executivo
CPF nº 278.478.908-01

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de Cajamar / SP	CNPJ:	46.523.023/0001-81
Endereço:	praça José Rodrigues Nascimento, n° 30	Complemento:	
Bairro:	centro - Cajamar	CEP:	07752-060
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	(011) 4446-7699
		E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	DANILO BARBOSA MACHADO	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:	
E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com	Data Início de Gestão:	25/04/2019

3. UNIDADE GESTORA

Nome:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR	CNPJ:	02.675.642/0001-16
Endereço:	RUA VEREADOR MÁRIO MARCOLONGO, 462	Complemento:	
Bairro:	JORDANÉSIA	CEP:	77764-70
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	(011) 4447-2287
		E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	Luiz Henrique Miranda Teixeira	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX	Data Início de Gestão:	24/07/2023
Cargo:	Diretor	Complemento do Cargo:			
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:		E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	JOSE BRAZ DE SOUSA JUNIOR	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	(011) 4447-7180
Data de envio:	27/11/2023	E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO																					
Reparcelament		Não		Número do acordo:		00359/2023															
Título				Contribuição Patronal - Período ABR/2023 a SET/2023.				Valor consolidado:		17.609.745,07		Data de consolidação do termo:		27/11/2023							
Rubrica:				Contribuição Patronal				Valor da parcela				293.495,75		Data de assinatura do Termo:				27/11/2023			
Lei autorizativa do				Lei Complementar nº 163, de				Quantidade de				60		Critério de atualização:				Data de vencimento da 1ª		29/12/2023	
Competência:				Inicial:		04/2023		Final:		09/2023											
Critérios de atualização para consolidação do																					
Índice		IPCA		Taxa de juros:		0,50 am		Tipo de juros:		Simples		Multa:		10,00 %							
Critérios de atualização das parcelas																					
Índice		IPCA		Taxa de juros:		0,50 am		Tipo de juros:		Simples											
Critérios de atualização das parcelas																					
Índice		IPCA		Taxa de juros:		1,00 am		Tipo de juros:		Simples		Multa:		2,00 %							
Saldo Devedor em				17.248.269,25																	
7. DADOS DAS TESTEMUNHAS																					
TESTEMUNHA - 1:																					
CPF: XXX.XXX.XXX-XX				Nome:				PATRICIA HAMASSAKI MACIEL				Cargo:				Membro do Conselho					
RG: XXXXX				Telefone				(XXX) XXXX-XXXX				E-				xxxxx@xxxxxx.com					
TESTEMUNHA - 2:																					
CPF: XXX.XXX.XXX-XX				Nome:				MIL TON MARQUES DIAS				Cargo:									
RG: XXXXX				Telefone				(XXX) XXXX-XXXX				E-				xxxxx@xxxxxx.com					

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS									
Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIACÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	29/12/2023	0,56	0,00	0,00	0,00	0,00	293.495,75	27/12/2023	292.182,27
002	29/01/2024	0,42	0,84	2.465,36	1,00	2.959,61	298.920,72	29/01/2024	297.582,97
003	29/02/2024	0,83	1,27	3.727,40	1,50	4.458,35	301.681,50	28/02/2024	300.331,37
004	29/03/2024	0,16	2,11	6.192,76	2,00	5.993,77	305.682,28	27/03/2024	304.314,27
005	29/04/2024	0,38	2,27	6.662,35	2,50	7.503,95	307.662,05	25/04/2024	306.285,18
006	29/05/2024	0,46	2,66	7.806,99	3,00	9.039,08	310.341,82	24/05/2024	308.982,95
TOTAIS:				26.854,86		29.954,76	1.817.784,12		1.809.649,01

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

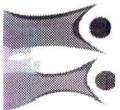
10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO									
Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIACÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA		
007	29/06/2024	0,21	3,13	9.186,42	3,50		10.593,88		313.276,05
008	29/07/2024	0,38	3,35	9.832,11	4,00		12.133,11		315.460,97
009	29/08/2024	-0,02	3,74	10.976,74	4,50		13.701,26		318.173,75
010	29/09/2024		3,72	10.918,04	5,00		15.220,69		319.634,48
TOTAIS:				40.913,31			51.648,94		1.266.545,25

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 12/09/2024									
Nº	VENCIMENTO	VALOR	VARIACÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	
007	29/06/2024	313.276,05	0,59	1.848,33	3,00	9.453,73	6.265,52	330.843,63	
008	29/07/2024	315.460,97	0,38	1.198,75	2,00	6.333,19	6.309,22	329.302,13	
009	29/08/2024	318.173,75	-0,02	-63,63	1,00	3.181,10	6.363,48	327.654,70	
TOTAIS:		946.910,77		2.983,45		18.968,02	18.938,22	987.800,46	



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO



Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar
Estado de São Paulo

TERMO DE ACORDO Nº 0227/2024 DATADO EM 14/05/2024 - DIVIDA 060(SESENTA) PARCELAS
PERÍODO OUTUBRO/2023 À ABRIL/2024 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

DATA VENCIMENTO	VALOR PRINCIPAL	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS DE MORA	VALOR PARCELA	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS DE MORA	MULTA ATRASO	VALOR PARCELA ATUAL	PARC. Nº	DATA PAGTO	VALOR PAGTO	VALOR TOTAL
BASE	(a)	(b)	(c)	(a+b+c)=d	(e)	(f)	(g)	(d+e+f+g)			(h)	(a+d+e+f+g-h)
28/06/2024	R\$ 37.934.525,16	R\$ -	R\$ -	R\$ 632.242,09	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 632.242,09	001/060	01/07/24	R\$ (632.242,09)	R\$ 37.302.283,07
28/06/2024	R\$ 37.302.283,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.644,84	R\$ 12.644,84	R\$ 25.289,68	001/060	19/07/24	R\$ (25.289,68)	R\$ 37.302.283,07
29/07/2024	R\$ 37.302.283,07	R\$ 249.928,80	R\$ 375.518,64	R\$ 642.842,89	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 642.842,89	002/060	30/07/24	R\$ (642.842,89)	R\$ 37.284.887,62
30/08/2024	R\$ 37.284.887,62	R\$ 133.405,38	R\$ 192.609,72	R\$ 648.463,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 648.463,84	003/060	30/08/24	R\$ (648.463,84)	R\$ 36.962.438,88
30/08/2024	R\$ 36.962.438,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.327,71	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.327,71	001/060	30/08/24	R\$ (1.327,71)	R\$ 36.962.438,88
31/08/2024	R\$ 36.962.438,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ 36.962.438,88
31/08/2024	R\$ 37.934.525,16	R\$ 383.334,18	R\$ 568.128,36	R\$ 1.923.548,82	R\$ 1.327,71	R\$ 12.644,84	R\$ 12.644,84	R\$ 1.950.166,21			R\$ (1.950.166,21)	R\$ 36.962.438,88

José Braz de Sousa Júnior
Contador
CRC 1.8P.196.114/O-8

Cajamar, 31 de agosto de 2024.
Milton Marques Dias
Dir. Adm. Fm.
CPF nº 286.194.888-48

Luiz Henrique Miranda Teixeira
Diretor Executivo
CPF nº 278.478.908-01

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE			
Nome:	Prefeitura Municipal de Cajamar / SP	CNPJ:	46.523.023/0001-81
Endereço:	praça José Rodrigues Nascimento, n° 30	Complemento:	
Bairro:	centro - Cajamar	CEP:	07752-060
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	(011) 4446-7699
E-mail:	xxxxx@xxxxx.com	E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com
2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE			
Nome:	DANILO BARBOSA MACHADO	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:	
E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com	Data Início de Gestão:	25/04/2019
3. UNIDADE GESTORA			
Nome:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR	CNPJ:	02.675.642/0001-16
Endereço:	RUA VEREADOR MÁRIO MARCOLONGO, 462	Complemento:	
Bairro:	JORDANÉSIA	CEP:	77764-70
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	(011) 4447-2287
E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com	E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com
4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA			
Nome:	Luiz Henrique Miranda Teixeira	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Cargo:	Diretor	Complemento do Cargo:	
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	
E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com	E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com
5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO			
Nome:	JOSE BRAZ DE SOUSA JUNIOR	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	(011) 4447-7180
E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com	E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com
Data de envio:	14/05/2024		

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament

Não

Numero do acordo:

00227/2024

Valor consolidado:

38.086,858,23

Data de consolidação do termo:

14/05/2024

Título

Contribuição Patronal - Período OUT/2023 a ABR/2024.

Valor da parcela

634.780,97

Data de assinatura do Termo:

14/05/2024

Rubrica:

Contribuição Patronal

Lei complementar nº 163, de

28/06/2024

Lei autorizativa do

Competência:

Inicial: 10/2023

Final: 04/2024

Quantidade de

60

Critério de atualização:

Critérios de atualização para consolidação do

Índice

IPCA

Taxa de juros:

0,50 am

Tipo de juros:

Simples

Multa:

10,00 %

Critérios de atualização das parcelas

Índice

IPCA

Taxa de juros:

0,50 am

Tipo de juros:

Simples

Critérios de atualização das parcelas

Índice

IPCA

Taxa de juros:

1,00 am

Tipo de juros:

Simples

Multa:

2,00 %

Saldo Devedor em

39.217.571,80

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Nome:

PATRICIA HAMASSAKI MACIEL

Cargo:

Membro do Conselho

RG: XXXXX

Telefone

(XXX) XXXX-XXXX

E-

xxxxx@xxxxxx.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

Nome:

MIL TON MARQUES DIAS

Cargo:

RG: XXXXX

Telefone

(XXX) XXXX-XXXX

E-

xxxxx@xxxxxx.com

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (juros e multa em caso de mora)

12/09/24 08:12 v1.2

Página 2 de 4

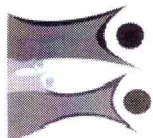
ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO									
Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIACÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA		
001	28/06/2024	0,21	0,00	0,00	0,00	0,00	634.780,97		
002	28/07/2024	0,38	0,67	4.253,03	1,00	6.390,34	645.424,34		
003	28/08/2024	-0,02	1,05	6.665,20	1,50	9.621,69	651.067,86		
004	28/09/2024		1,03	6.538,24	2,00	12.826,38	654.145,59		
TOTAIS:				17.456,47		28.838,41	2.585.418,76		

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 12/09/2024									
Nº	VENCIMENTO	VALOR	VARIACÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	
001	28/06/2024	634.780,97	0,59	3.745,21	3,00	19.155,79	12.695,62	670.377,59	
002	28/07/2024	645.424,34	0,38	2.452,61	2,00	12.957,54	12.908,49	673.742,98	
003	28/08/2024	651.067,86	-0,02	-130,21	1,00	6.509,38	13.021,36	670.468,39	
TOTAIS:		1.931.273,17		6.067,61		38.622,71	38.625,47	2.014.588,96	



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO



Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar
Estado de São Paulo

PATRONAL DEVIDO EM 2024 - PREFEITURA
PROC. ADM. Nº 00108/2023 - JUNHO/2024 À JULHO/2024 - A INSCREVER EM 31/08/2024

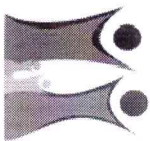
DATA VENCIMENTO	COMPETÊNCIA MÊS	VALOR PRINCIPAL (a)	VALOR PAGTO (b) = c	VALOR DEVIDO (a + b) = c	CORREÇÃO MONETÁRIA (d)	JUROS DE MORA (e)	MULTA ATRASSO (f)	VALOR DEVIDO ATUAL (c + d + e + f) = g
31/07/2024	JUNHO/2024	R\$ 3.729.540,13	R\$ -	R\$ 3.729.540,13	R\$ (265,42)	R\$ 18.646,49	R\$ 372.954,01	R\$ 4.120.875,21
30/08/2024	JULHO/2024	R\$ 3.728.919,41	R\$ (1.388.902,97)	R\$ 5.117.822,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.340.016,44
31/08/2024	TOTAL	R\$ 7.458.459,54	R\$ (1.388.902,97)	R\$ 8.847.362,51	R\$ (265,42)	R\$ 18.646,49	R\$ 372.954,01	R\$ 6.460.891,65
31/08/2024	TOTAL	R\$ 7.458.459,54	R\$ (1.388.902,97)	R\$ 8.847.362,51	R\$ (265,42)	R\$ 18.646,49	R\$ 372.954,01	R\$ 6.460.891,65

Cajamar, 31 de agosto de 2024.

José Braz de Sousa Júnior
Contador
CRC 1 SP 196.114/O-8

Milton Marques Dias
Dir. Adm. Fin.
CPF nº 286.194.888-48

Luiz Henrique Miranda Teixeira
Diretor Executivo
CPF nº 278.478.908-01



Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar
Estado de São Paulo

DÉFICIT ATUARIAL DEVIDO EM 2024 - PREFEITURA
PROC. ADM. Nº 00108/2023 - JUNHO/2024 À JULHO/2024 - A INSCREVER EM 31/08/2024

DATA VENCIMENTO	COMPETÊNCIA MÊS	VALOR PRINCIPAL (a)	VALOR PAGO (b) = c	VALOR DEVIDO (a + b) = c	CORREÇÃO MONETÁRIA (d)	JUROS DE MORA (e)	MULTA ATRASO (f)	VALOR DEVIDO ATUAL (c + d + e + f) = g
31/07/2024	JUNHO/2024	R\$ 814.764,37	R\$ -	R\$ -	R\$ (57,98)	R\$ 4.073,56	R\$ 81.476,44	R\$ 900.256,39
30/08/2024	JULHO/2024	R\$ 814.625,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 814.625,32
31/08/2024	TOTAL	R\$ 1.629.389,69	R\$ -	R\$ -	R\$ (57,98)	R\$ 4.073,56	R\$ 81.476,44	R\$ 1.714.881,71
31/08/2024	TOTAL	R\$ 1.629.389,69	R\$ -	R\$ -	R\$ (57,98)	R\$ 4.073,56	R\$ 81.476,44	R\$ 1.714.881,71

Cajamar, 31 de agosto de 2024.

José Braz de Sousa Júnior
Contador
CRC-1 SP 196.114/O-8

William Marques Dias
Dir. Adm. Fin.
CPF nº 286.194.888-48

Luz Henrique Miranda Teixeira
Diretor Executivo
CPF nº 278.478.908-01



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

DE CAJAMAR

Competências	Valor	Recolhidos	Correção Monetária	Juros	Multa	Consolidação Termo de Acordo 227/2024
Patronal - competência outubro/23	R\$ 4.151.858,18		R\$ 110.439,43	R\$ 127.868,93	R\$ 415.185,82	R\$ 4.805.352,36
Déficit Atuarial - competência outubro/23						
Patronal - competência novembro/23	R\$ 4.182.335,71		R\$ 99.121,36	R\$ 107.036,43	R\$ 418.233,57	R\$ 4.806.727,07
Déficit Atuarial - competência novembro/23						
Patronal - competência dezembro/23	R\$ 4.138.890,33		R\$ 74.500,03	R\$ 84.267,81	R\$ 413.889,03	R\$ 4.711.547,20
Déficit Atuarial - competência dezembro/23						
Patronal - competência 1º salário/23	R\$ 3.521.688,15		R\$ 63.390,39	R\$ 71.701,57	R\$ 352.168,82	R\$ 4.008.948,93
Déficit Atuarial - competência 1º salário/23						
Patronal - competência janeiro/24	R\$ 4.265.120,35		R\$ 58.858,66	R\$ 64.859,69	R\$ 426.512,04	R\$ 4.815.350,74
Déficit Atuarial - competência janeiro/24						
Patronal - competência fevereiro/24	R\$ 4.404.281,94		R\$ 23.783,12	R\$ 44.280,65	R\$ 440.428,19	R\$ 4.912.773,90
Déficit Atuarial - competência fevereiro/24						
Patronal - competência março/24	R\$ 4.452.270,80		R\$ 16.918,63	R\$ 22.345,95	R\$ 445.227,08	R\$ 4.936.762,46
Déficit Atuarial - competência março/24						
Patronal - competência abril/24	R\$ 4.488.238,64		R\$ -	R\$ -	R\$ 448.823,86	R\$ 4.937.062,50
Déficit Atuarial - competência abril/24						
TOTAL	R\$ 33.604.684,10		R\$ 447.011,62	R\$ 522.361,03	R\$ 3.360.468,41	R\$ 37.934.525,16

Competências	Valor	Recolhidos	Correção Monetária	Juros	Multa	TOTAL NÃO RECOLHIDO: até 30/08/2024
Patronal - competência maio/24	R\$ 3.737.308,55	R\$ 3.737.308,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Déficit Atuarial - competência maio/24	R\$ 816.461,49	R\$ 816.461,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Patronal - competência junho/24	R\$ 3.729.540,13	R\$ -	R\$ 265,42	R\$ 18.646,49	R\$ 372.954,01	R\$ 4.120.875,21
Déficit Atuarial - competência junho/24	R\$ 814.764,37	R\$ -	R\$ 57,98	R\$ 4.073,56	R\$ 81.476,44	R\$ 900.256,39
Patronal - competência julho/24	R\$ 3.728.919,41	R\$ 1.388.902,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.340.016,44
Déficit Atuarial - competência julho/24	R\$ 814.625,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 814.625,32
TOTAL	R\$ 13.641.619,27	R\$ 5.942.673,01	R\$ 323,40	R\$ 22.720,05	R\$ 454.430,45	R\$ 8.175.773,36

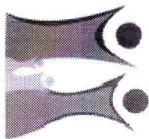
Carlos Eugênio de Oliveira Júnior
Oficial Administrativo Previdenciário

Wilton Marques Dias
Diretor Administrativo e Financeiro

Luiz Henrique Miranda Teixeira
Diretor Executivo

Cajamar-SP, 30 de agosto de 2024

Rua Verador Mário Marcolongo, 462
Jardãnesia, Cajamar/SP
CEP: 07776-430



Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar
Estado de São Paulo

TAXA ADMINISTRATIVA DEVIDO EM 2024 - PREFEITURA
PROC. ADM. Nº 00108/2023 - JUNHO/2024 - A INSCREVER EM 31/08/2024

DATA VENCIMENTO	COMPETÊNCIA MÊS	VALOR PRINCIPAL (a)	VALOR PAGTO (b) = c	VALOR DEVIDO (a + b) = c	CORREÇÃO MONETÁRIA (d)	JUROS DE MORA (e)	MULTA ATRASSO (f)	VALOR DEVIDO ATUAL (c + d + e + f) = g
31/08/2024	JULHO/2024	R\$ 93.598,71	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 93.598,71
31/08/2024	TOTAL	R\$ 93.598,71	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 93.598,71
31/08/2024	TOTAL	R\$ 93.598,71	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 93.598,71

Cajamar, 31 de agosto de 2024.

José Braz de Sousa Júnior
Contador
CRC 1 SP 196.114/O-8

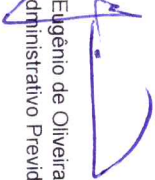
Wilson Marques Dias
Dir. Adm. Fin.
CPF nº 286.194.888-48

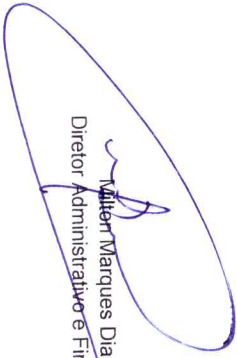
Luiz Henrique Miranda Teixeira
Diretor Executivo
CPF nº 278.478.908-01



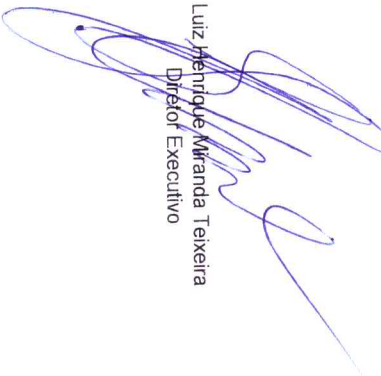
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE CAJAMAR

Taxa Administrativa	Valor	Correção Monetária	Juros	Multa	Valor Recolhido	Pagamento
Janeiro/2024	R\$ 93.598,71	R\$ 801,11	R\$ 455,91	R\$ 9.359,87	R\$ 104.215,60	27/03/2024
Fevereiro/2024	R\$ 93.598,71	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 93.598,71	27/03/2024
Março/2024	R\$ 93.598,71	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 93.598,71	25/04/2024
Abril/2024	R\$ 93.598,71	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 93.598,71	24/05/2024
Maior/2024	R\$ 93.598,71	R\$ 28,11	R\$ 63,58	R\$ 5.868,64	R\$ 99.559,04	01/07/2027
Junho/2024	R\$ 93.598,71	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 93.598,71	30/07/2024
Julho/2024	R\$ 93.598,71	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Total	R\$ 655.190,97	R\$ 829,22	R\$ 519,49	R\$ 15.228,51	R\$ 578.169,48	-


Carlos Eugênio de Oliveira Júnior
Oficial Administrativo Previdenciário


Milton Marques Dias
Diretor Administrativo e Financeiro

Cajamar-SP, 30 de agosto de 2024


Luiz Henrique Miranda Teixeira
Diretor Executivo

Rua vereador Mário Marcolongo, 462
Jardãnesia, Cajamar/SP
CEP: 07776-430

2024

Relatório Mensal

Julho

Análise dos Investimentos

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467 de 2 de junho de 2022, Capítulo VI, Seção V, Artigo 136º e com o Manual do Pró-Gestão RPPS versão 3.4, item 3.2.6 Nível I, aprovado pela Portaria SPREV nº 4.248, de 22 de dezembro de 2022.

Ativo	Saldo Atual	% Carteira	PL R\$	% PL	Lei
TÍTULOS PÚBLICOS	243.582.035,96	40,92%	0,00		7º I a
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	34.698.161,11	5,83%	6.518.185.291,57	0,53%	7º I b
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	16.796.266,35	2,82%	4.733.163.653,12	0,35%	7º I b
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	66.458.038,15	11,16%	7.874.458.233,45	0,84%	7º I b
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	15.326.390,77	2,57%	1.916.003.713,61	0,80%	7º I b
BRDESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	1.022.239,39	0,17%	12.128.254.135,40	0,01%	7º III a
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	48.064.822,31	8,07%	16.238.092.008,01	0,30%	7º III a
LF BANCO MASTER 15/12/2031 IPCA + 6,50%	26.833.383,27	4,51%	0,00		7º IV
LF BANCO MASTER 20/03/2034 IPCA + 7,00%	28.041.376,09	4,71%	0,00		7º IV
LF BANCO MASTER 26/10/2031 IPCA + 7,00%	38.173.065,47	6,41%	0,00		7º IV
LF DAYCOVAL 25/08/2031 IPCA + 5,89%	21.966.292,68	3,69%	0,00		7º IV
BB SELEÇÃO FATORIAL FIC AÇÕES	25.965.688,18	4,36%	1.135.111.774,74	2,29%	8º I
FINACAP MAURITSSTAD FI AÇÕES	16.644.909,92	2,80%	465.788.320,06	3,57%	8º I
SAFRA CONSUMO AMERICANO PB FI AÇÕES BDR NÍVEL I	11.713.173,69	1,97%	761.918.431,79	1,54%	9º III

Investimentos

 595.285.843,34

Disponibilidades Financeiras

 0,00

Total Carteira

 595.285.843,34

Governança (Pró Gestão)



Título	Data Compra	Marcacao	Qtde	PU	Valor \$
NTN-B - 15/08/2040 - PREVIDENCIÁRIO	10/08/2022	Curva - Taxa: 5,8600%	5.000	4.498,096114	22.490.480,57
NTN-B - 15/05/2045 - PREVIDENCIÁRIO	07/07/2022	Curva - Taxa: 6,0950%	3.000	4.330,558053	12.991.674,16
NTN-B - 15/05/2045 - PREVIDENCIÁRIO	07/07/2022	Curva - Taxa: 6,0950%	2.000	4.330,558053	8.661.116,11
NTN-B - 15/05/2045 - PREVIDENCIÁRIO	10/08/2022	Curva - Taxa: 5,9200%	1.000	4.417,404278	4.417.404,28
NTN-B - 15/08/2050 - PREVIDENCIÁRIO	14/09/2022	Curva - Taxa: 5,9000%	2.672	4.498,660302	12.020.420,33
NTN-B - 15/08/2050 - PREVIDENCIÁRIO	19/10/2022	Curva - Taxa: 5,7650%	7.828	4.575,790431	35.819.287,49
NTN-B - 15/05/2055 - PREVIDENCIÁRIO	11/04/2022	A mercado	1.174	4.241,502449	4.979.523,88
NTN-B - 15/05/2055 - PREVIDENCIÁRIO	10/08/2022	Curva - Taxa: 5,9200%	2.000	4.428,71819	8.857.436,38
NTN-B - 15/05/2055 - PREVIDENCIÁRIO	11/11/2022	Curva - Taxa: 6,0100%	8.326	4.375,120309	36.427.251,69
NTN-B - 15/05/2055 - PREVIDENCIÁRIO	18/06/2024	A mercado	5.000	4.241,502449	21.207.512,25
NTN-B - 15/08/2060 - PREVIDENCIÁRIO	04/05/2022	Curva - Taxa: 5,8501%	46	4.540,194891	208.848,96
NTN-B - 15/08/2060 - PREVIDENCIÁRIO	06/05/2022	Curva - Taxa: 5,7699%	4.500	4.592,43183	20.665.943,24
NTN-B - 15/08/2060 - PREVIDENCIÁRIO	07/07/2022	Curva - Taxa: 5,8625%	5.000	4.532,205814	22.661.029,07
NTN-B - 15/08/2060 - PREVIDENCIÁRIO	07/07/2022	Curva - Taxa: 6,1450%	2.300	4.356,47195	10.019.885,48
NTN-B - 15/08/2060 - PREVIDENCIÁRIO	19/10/2022	Curva - Taxa: 5,7555%	154	4.601,919667	708.695,63
NTN-B - 15/08/2060 - PREVIDENCIÁRIO	06/05/2024	A mercado	5.000	4.289,105292	21.445.526,46

Investimentos

\$ 595.285.843,34

Disponibilidades Financeiras

\$ 0,00

Total Carteira

\$ 595.285.843,34

Governança (Pró Gestão)

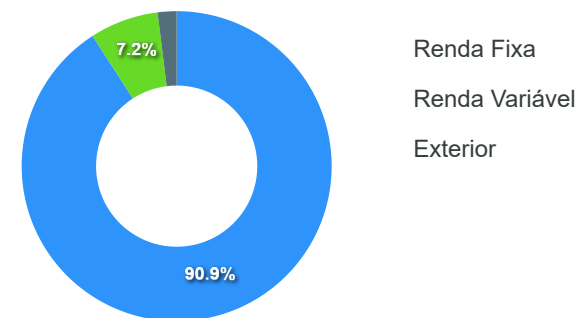


Artigos	Limite (%)		Utilizado		Livre
7º I a - Títulos TN SELIC	100,00%	40,92%	243.582.035,96	59,08%	351.703.807,38
7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	22,39%	133.278.856,38	77,61%	462.006.986,96
7º III a - FI Referenciados RF	60,00%	8,25%	49.087.061,70	51,75%	308.084.444,30
7º IV - Ativos Financeiros de RF - Emissão de...	20,00%	19,32%	115.014.117,51	0,68%	4.043.051,16
8º I - Fundos de Ações	30,00%	7,16%	42.610.598,10	22,84%	135.975.154,90
9º III - Ações - BDR Nível I	10,00%	1,97%	11.713.173,69	8,03%	47.815.410,64

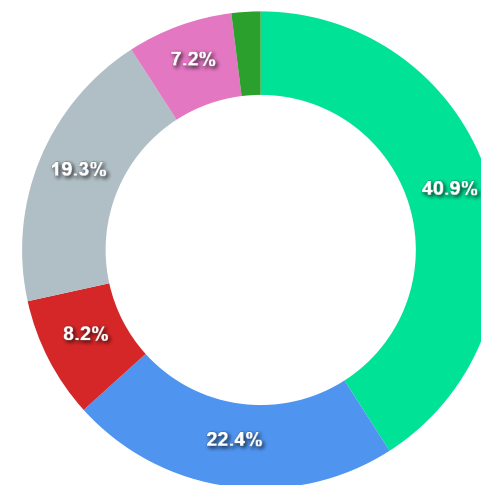
Governança (Pró Gestão)

[🔗](#) Não possui

Segmentos

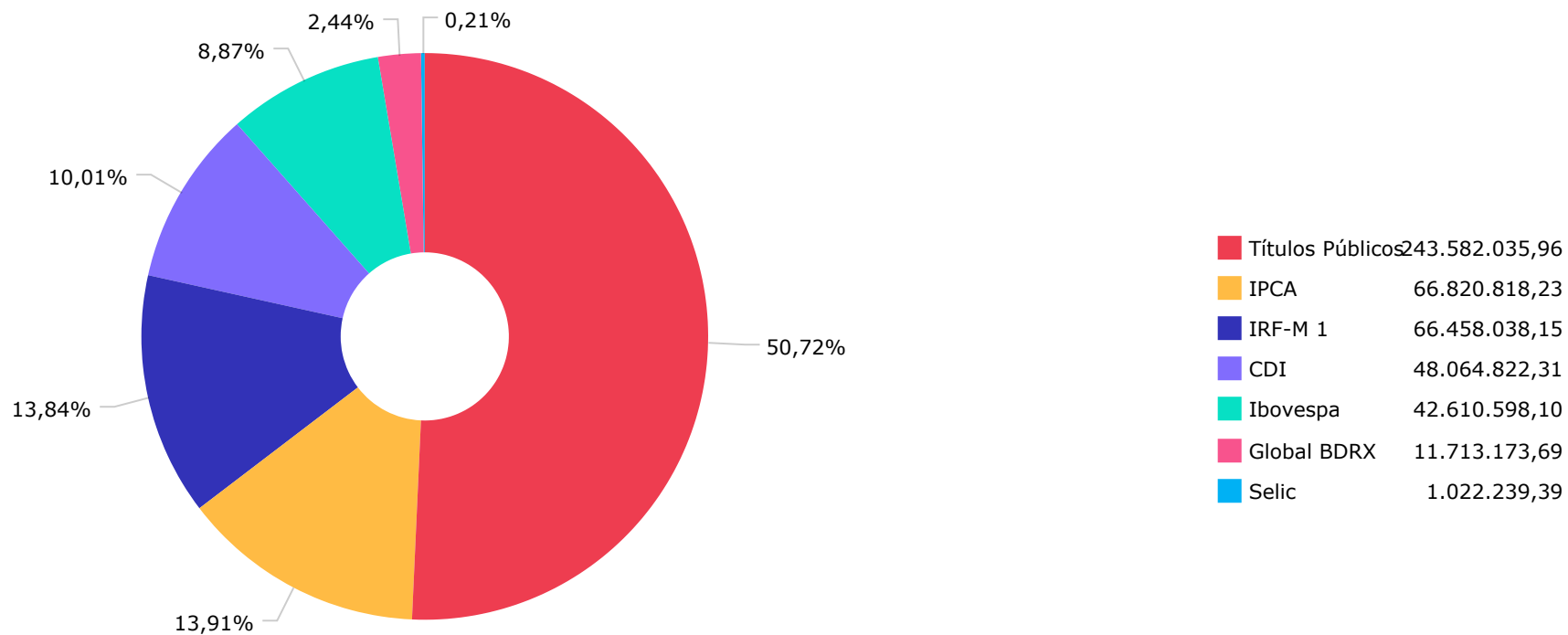


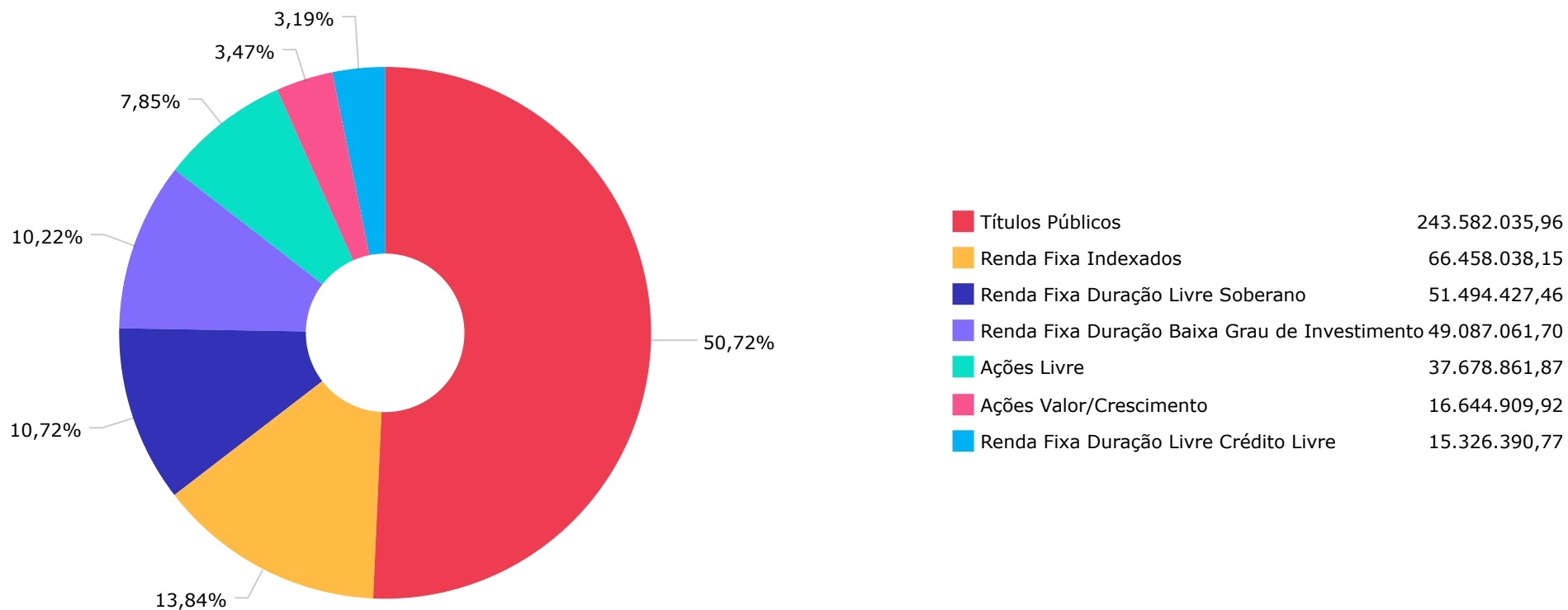
Artigos

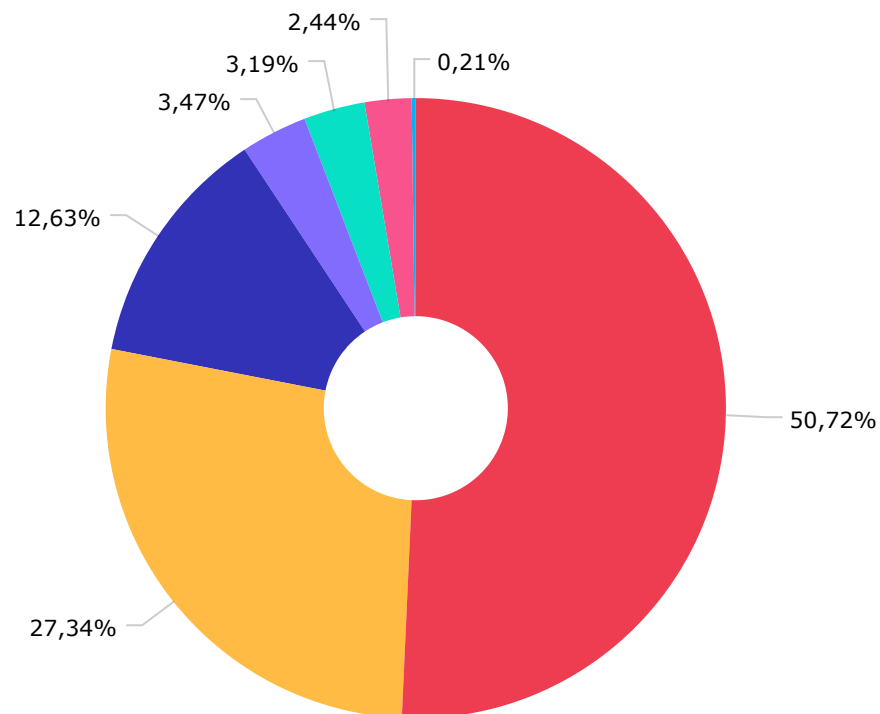


Artigos	Atual	Inferior	Alvo	Superior	GAP Superior	Artigos	Atual	Inferior	Alvo	Superior	GAP Superior
7º I a - Títulos TN SELIC	40,92%	0,00%	36,00%	100,00%	351.703.807,38	8º I - Fundos de Ações	7,16%	0,00%	6,00%	30,00%	135.975.154,90
7º I b - FI 100% Títulos TN	22,39%	0,00%	14,00%	100,00%	462.006.986,96	8º II - ETF de Ações	0,00%	0,00%	6,00%	30,00%	178.585.753,00
7º I c - ETF 100% Títulos TN	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	595.285.843,34	9º I - Renda Fixa - Dívida Ext...	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	59.528.584,33
7º II - Operações Compromissad...	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	29.764.292,17	9º II - Constituídos no Brasil	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	59.528.584,33
7º III a - FI Referenciados RF	8,25%	0,00%	15,00%	60,00%	308.084.444,30	9º III - Ações - BDR Nível I	1,97%	0,00%	2,00%	10,00%	47.815.410,64
7º III b - FI de Índices Refer...	0,00%	0,00%	1,00%	60,00%	357.171.506,00	10º I - Fundos Multimercados	0,00%	0,00%	1,00%	10,00%	59.528.584,33
7º IV - Ativos Financeiros de ...	19,32%	0,00%	14,00%	20,00%	4.043.051,16	10º II - Fundos em Participaçõ...	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	29.764.292,17
7º V a - FIDC Cota Sênior	0,00%	0,00%	1,00%	5,00%	29.764.292,17						
7º V b - Fundos de RF - Crédit...	0,00%	0,00%	1,00%	5,00%	29.764.292,17						
7º V c - Fundos de Debentures ...	0,00%	0,00%	1,00%	5,00%	29.764.292,17						

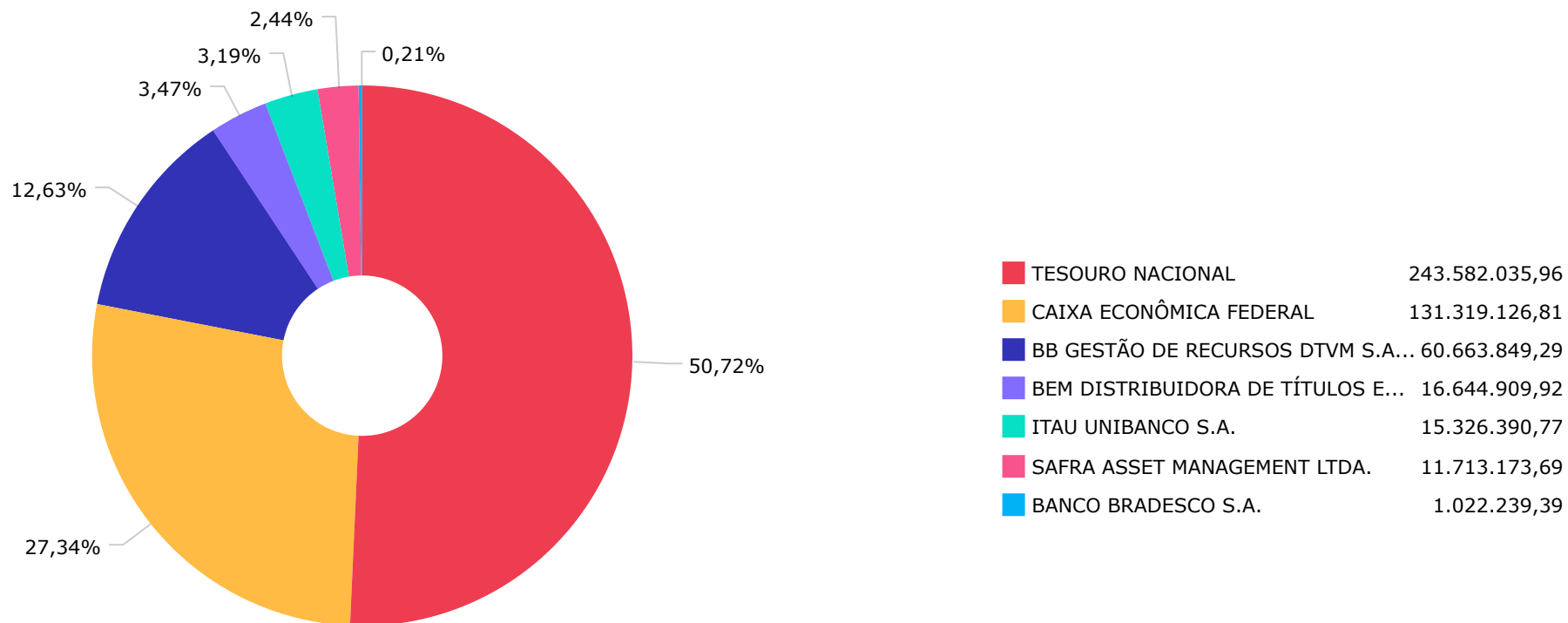
	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR - Mês	Volatilidade - Mês
CDI - BENCHMARK	0,91	6,18	2,55	5,16	11,51	26,66		
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,97	6,39	2,65	5,33	12,00	27,35	0,03	0,06
GLOBAL BDRX - BENCHMARK	0,29	41,47	21,39	35,02	51,99	65,02		
SAFRA CONSUMO AMERICANO PB FI AÇÕES BDR NÍVEL I	0,62	28,86	17,65	25,43	38,64	39,96	7,44	15,66
IBOVESPA - BENCHMARK	3,02	-4,87	1,37	-0,08	4,68	23,74		
FINACAP MAURITSSTAD FI AÇÕES	1,35	-5,43	0,67	-0,04	3,56	25,60	5,76	12,14
BB SELEÇÃO FATORIAL FIC AÇÕES	2,47	-8,91	1,38	-2,62	-0,25	11,41	5,03	10,60
IPCA - BENCHMARK	0,38	2,87	1,05	2,44	4,50	8,67		
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,04	4,91	2,15	4,03	10,06	25,62	0,44	0,92
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	0,96	3,35	1,85	2,67	7,47	23,28	0,64	1,35
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	0,88	2,80	1,43	2,32	7,03	21,01	0,56	1,18
IRF-M 1 - BENCHMARK	0,94	5,49	2,37	4,62	10,81	26,14		
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,93	5,46	2,31	4,50	10,64	25,71	0,28	0,60
SELIC - BENCHMARK	0,91	6,18	2,55	5,16	11,51	26,66		
BRABESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	1,00	6,74	2,74	5,59	12,51	28,26	0,05	0,11







TESOIRO NACIONAL	243.582.035,96
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	131.319.126,81
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	60.663.849,29
FINACAP INVESTIMENTOS LTDA	16.644.909,92
ITAU UNIBANCO S.A.	15.326.390,77
SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.	11.713.173,69
BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEME...	1.022.239,39



Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno \$	Retorno Acumulado \$	Retorno %	Retorno Acumulado %	Meta %	Meta Acumulado %	Meta x Retorno Acumulado %	Risco - VaR
Janeiro	555.471.939,62	3.459.435,67	6.976.737,86	555.888.364,94	3.933.727,51	3.933.727,51	0,71% ▲	0,71%	0,84%	0,84%	84,52%	0,61%
Fevereiro	555.888.364,94	13.121.177,93	9.022.822,62	565.782.661,55	5.795.941,30	9.729.668,81	1,04% ▲	1,75%	1,20%	2,05%	85,37%	0,71%
Março	565.782.661,55	29.232.887,35	30.527.818,89	570.083.126,57	5.595.396,56	15.325.065,37	0,99% ▲	2,76%	0,54%	2,60%	106,15%	0,54%
Abril	570.083.126,57	4.342.199,84	3.640.748,99	572.319.389,76	1.534.812,34	16.859.877,71	0,27% ▲	3,03%	0,80%	3,42%	88,60%	0,76%
Mai	572.319.389,76	52.454.006,19	63.085.696,36	565.735.296,16	4.047.596,57	20.907.474,28	0,71% ▲	3,76%	0,86%	4,31%	87,24%	0,58%
Junho	565.735.296,16	45.767.999,47	36.867.852,06	578.590.817,73	3.955.374,16	24.862.848,44	0,69% ▲	4,48%	0,59%	4,93%	90,87%	0,56%
Julho	578.590.817,73	15.262.466,15	5.557.260,60	595.285.843,34	6.989.820,06	31.852.668,50	1,19% ▲	5,72%	0,82%	5,79%	98,79%	0,62%

Retorno Acumulado (Períodos)

Período	Retorno \$	Retorno %	Meta %
1º Trim	15.325.065,37	2,76%	2,60%
2º Trim	9.537.783,07	1,67%	2,27%
1º Sem	24.862.848,44	4,48%	4,93%

Gráfico Retorno e Meta Acumulado

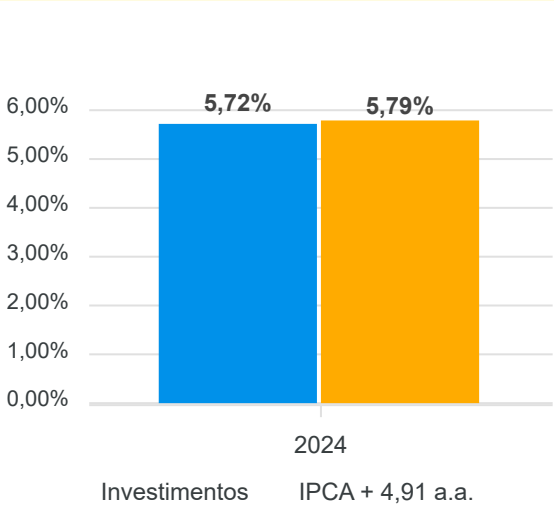


Gráfico Risco x Retorno

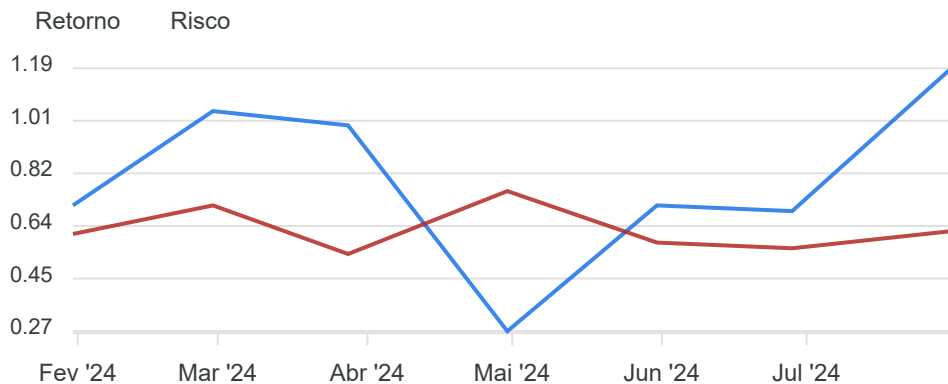
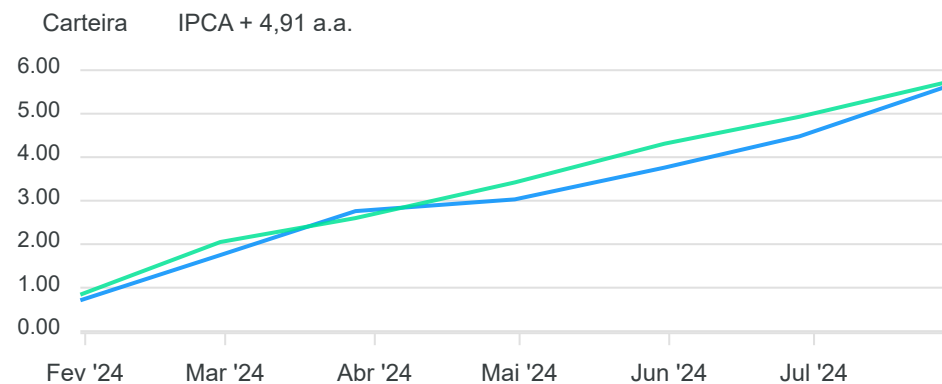
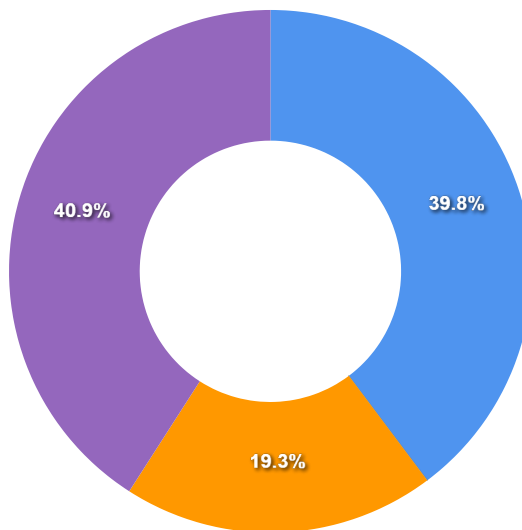


Gráfico comparativo Retorno x Meta Rentabilidade



Liquidez - 31/07/2024

Disponibilidade	Valor	%
Até D+30	236.689.689,87	39,76
Até D+180	0,00	0,00
Até D+360	0,00	0,00
Até D+720	0,00	0,00
Até D+1800	0,00	0,00
Até D+3600	115.014.117,51	19,32
Acima D+3600	243.582.035,97	40,92
Indeterminado	0,00	0,00



RENDA FIXA	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno \$	Retorno %	Risco - VaR
TÍTULOS PÚBLICOS	240.190.948,48	0,00	0,00	243.582.035,96	3.391.087,48	1,41% ▲	-
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	34.342.453,24	0,00	0,00	34.698.161,11	355.707,87	1,04% ▲	0,44%
BRANCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	1.012.163,58	0,00	0,00	1.022.239,39	10.075,81	1,00% ▲	0,05%
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	50.485.476,93	2.630.632,55	5.557.260,60	48.064.822,31	505.973,43	0,95% ▲	0,03%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	16.635.884,77	0,00	0,00	16.796.266,35	160.381,58	0,96% ▲	0,64%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	65.846.512,86	0,00	0,00	66.458.038,15	611.525,29	0,93% ▲	0,28%
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	15.193.061,26	0,00	0,00	15.326.390,77	133.329,51	0,88% ▲	0,56%
LF BANCO MASTER 15/12/2031 IPCA + 6,50%	26.619.961,98	0,00	0,00	26.833.383,27	213.421,29	0,80% ▲	-
LF BANCO MASTER 20/03/2034 IPCA + 7,00%	27.806.462,86	0,00	0,00	28.041.376,09	234.913,23	0,84% ▲	-
LF BANCO MASTER 26/10/2031 IPCA + 7,00%	37.852.949,16	0,00	0,00	38.173.065,47	320.116,31	0,85% ▲	-
LF DAYCOVAL 25/08/2031 IPCA + 5,89%	21.791.923,79	0,00	0,00	21.966.292,68	174.368,89	0,80% ▲	-
	537.777.798,91	2.630.632,55	5.557.260,60	540.962.071,55	6.110.900,69	1,14%	0,13%

RENTA VARIÁVEL	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno \$	Retorno %	Risco - VaR
BB SELEÇÃO FATORIAL FIC AÇÕES	12.748.867,48	12.631.833,60	0,00	25.965.688,18	584.987,10	2,30% ▲	5,03%
FINACAP MAURITSSTAD FI AÇÕES	16.423.447,24	0,00	0,00	16.644.909,92	221.462,68	1,35% ▲	5,76%
-	29.172.314,72	12.631.833,60	0,00	42.610.598,10	806.449,78	1,93%	5,32%

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno \$	Retorno %	Risco - VaR
SAFRA CONSUMO AMERICANO PB FI AÇÕES BDR NÍVEL I	11.640.704,10	0,00	0,00	11.713.173,69	72.469,59	0,62% ▲	7,44%
	11.640.704,10	0,00	0,00	11.713.173,69	72.469,59	0,62%	0,00%

Cenário Econômico

O mês de julho trouxe alívio para a maioria das carteiras de investimentos dos nossos clientes. Os ativos de renda fixa fecharam no positivo, especialmente aqueles ligados à inflação. Esses investimentos foram beneficiados pelo fechamento da curva de juros. No campo da renda variável, os ativos atrelados ao IBOVESPA, também apresentaram desempenho positivo. Esse movimento fez com que a maioria dos fundos de ações registrassem resultados favoráveis, reduzindo os resultados amargos dos dois últimos meses. É importante destacar que o segmento exterior exige cautela, especialmente em relação ao início do processo de corte de juros.

Os gestores de carteiras viram seus esforços sendo recompensados em julho, tanto na renda fixa quanto na renda variável. A diversificação e o acompanhamento constante do mercado continuam sendo estratégias importantes para obtenção de bons resultados.

Análise da Carteira de Investimentos

Carteira de Investimentos

No final do período, a carteira apresentou números de fechamento que evidenciam que suas posições estão em conformidade com os limites definidos nos artigos da Resolução 4.963/2021.

Enquadramento na Resolução e Política de Investimentos

A situação da carteira ao término do período evidencia que, apesar de alguns objetivos não terem sido alcançados (estratégias alvo), fica demonstrado o cumprimento da legislação em vigor, bem como da própria Política de Investimentos definida para o ano de 2024. As diferenças verificadas entre os percentuais da carteira em relação à Política de Investimentos demonstram apenas que os objetivos pretendidos para o ano de 2024 ainda não foram atingidos diante das oportunidades que o mercado ofereceu como boas alternativas.

Rentabilidade e Risco (por ativo)

As séries históricas da rentabilidade e risco por ativo da carteira em relação aos respectivos benchmarks, demonstraram de forma consolidada e no período resultados ainda insatisfatórios.

Distribuição por Benchmarks

A carteira mantém a totalidade dos recursos aplicados em ativos financeiros indexados, e/ou que buscam replicar indexadores adequados, e em conformidade com os objetivos da política de investimentos, e de rentabilidade e liquidez pretendidos.

Distribuição por Classificação ANBIMA

Os fundos de investimentos presentes na carteira seguem as características de estratégias e fatores de riscos definidas pela ANBIMA. Esse agrupamento facilita a comparação de performance entre os diferentes fundos, assim como auxilia o processo de decisão de investimento.

Distribuição por Gestoras e Administradoras

As gestoras e administradoras dos fundos de investimento presentes na carteira são instituições regulares junto aos órgãos de controle e fiscalização, estão presentes na lista exaustiva do DRPPS, assim como apresentam histórico de regularidade no ambiente de gestão e administração de investimentos.

Retorno da Carteira de Investimentos

Como já dissemos, os ativos de renda fixa performaram de forma bastante competitiva, especialmente aqueles ligados à inflação. Esses investimentos foram beneficiados pelo fechamento da curva de juros. No campo da renda variável, os ativos atrelados ao IBOVESPA, também apresentaram desempenho positivo. Esse movimento fez com que a maioria dos fundos de ações registrassem resultados favoráveis. A renda fixa segue como referência de rentabilidade, com o CDI se destacando na relação risco x retorno.

Retorno dos Fundos de Investimentos

Os fundos de investimento presentes na carteira são regulados, e estão em conformidade com a legislação normativa dos investimentos dos RPPS. Além de estarem adequados à execução da Política de Investimentos aprovada para o ano de 2024, assim como também atendem os objetivos de rentabilidade e liquidez pretendidos.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2024.



Mais Valia Consultoria Ltda EPP

2024

Relatório Mensal

Agosto

Análise dos Investimentos

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467 de 2 de junho de 2022, Capítulo VI, Seção V, Artigo 136º e com o Manual do Pró-Gestão RPPS versão 3.4, item 3.2.6 Nível I, aprovado pela Portaria SPREV nº 4.248, de 22 de dezembro de 2022.

Ativo	Saldo Atual	% Carteira	PL R\$	% PL	Lei
TÍTULOS PÚBLICOS	219.799.568,24	36,23%	0,00		7º I a
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	35.026.689,87	5,77%	6.458.247.673,10	0,54%	7º I b
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	16.909.934,75	2,79%	4.604.965.566,98	0,37%	7º I b
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	66.955.425,50	11,04%	8.028.368.624,38	0,83%	7º I b
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	15.434.422,45	2,54%	1.868.959.978,30	0,83%	7º I b
BRANCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	1.031.589,06	0,17%	15.057.333.281,43	0,01%	7º III a
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	78.630.950,49	12,96%	18.688.563.354,91	0,42%	7º III a
LF BANCO MASTER 15/12/2031 IPCA + 6,50%	27.041.446,05	4,46%	0,00		7º IV
LF BANCO MASTER 20/03/2034 IPCA + 7,00%	28.286.524,39	4,66%	0,00		7º IV
LF BANCO MASTER 26/10/2031 IPCA + 7,00%	38.528.889,87	6,35%	0,00		7º IV
LF DAYCOVAL 25/08/2031 IPCA + 5,89%	22.142.326,18	3,65%	0,00		7º IV
BB SELEÇÃO FATORIAL FIC AÇÕES	27.180.567,50	4,48%	1.149.370.153,49	2,36%	8º I
FINACAP MAURITSSTAD FI AÇÕES	17.713.818,78	2,92%	478.571.922,90	3,70%	8º I
SAFRA CONSUMO AMERICANO PB FI AÇÕES BDR NÍVEL I	11.966.760,70	1,97%	764.869.925,79	1,56%	9º III

Investimentos

\$ 606.648.913,83

Disponibilidades Financeiras

\$ 0,00

Total Carteira

\$ 606.648.913,83

Governança (Pró Gestão)



Título	Data Compra	Marcacao	Qtde	PU	Valor \$
NTN-B - 15/08/2040 - PREVIDENCIÁRIO	10/08/2022	Curva - Taxa: 5,8600%	5.000	4.401,989593	22.009.947,96
NTN-B - 15/05/2045 - PREVIDENCIÁRIO	07/07/2022	Curva - Taxa: 6,0950%	3.000	4.362,013133	13.086.039,40
NTN-B - 15/05/2045 - PREVIDENCIÁRIO	07/07/2022	Curva - Taxa: 6,0950%	2.000	4.362,013133	8.724.026,27
NTN-B - 15/05/2045 - PREVIDENCIÁRIO	10/08/2022	Curva - Taxa: 5,9200%	1.000	4.448,849617	4.448.849,62
NTN-B - 15/08/2050 - PREVIDENCIÁRIO	14/09/2022	Curva - Taxa: 5,9000%	2.672	4.402,706002	11.764.030,44
NTN-B - 15/08/2050 - PREVIDENCIÁRIO	19/10/2022	Curva - Taxa: 5,7650%	7.828	4.479,875286	35.068.463,74
NTN-B - 15/05/2055 - PREVIDENCIÁRIO	11/04/2022	A mercado	1.174	4.274,348031	5.018.084,59
NTN-B - 15/05/2055 - PREVIDENCIÁRIO	10/08/2022	Curva - Taxa: 5,9200%	2.000	4.460,243103	8.920.486,21
NTN-B - 15/05/2055 - PREVIDENCIÁRIO	11/11/2022	Curva - Taxa: 6,0100%	8.326	4.406,59446	36.689.305,47
NTN-B - 15/08/2060 - PREVIDENCIÁRIO	04/05/2022	Curva - Taxa: 5,8501%	46	4.444,348328	204.440,02
NTN-B - 15/08/2060 - PREVIDENCIÁRIO	06/05/2022	Curva - Taxa: 5,7699%	4.500	4.496,654783	20.234.946,52
NTN-B - 15/08/2060 - PREVIDENCIÁRIO	07/07/2022	Curva - Taxa: 5,8625%	5.000	4.436,351309	22.181.756,54
NTN-B - 15/08/2060 - PREVIDENCIÁRIO	07/07/2022	Curva - Taxa: 6,1450%	2.300	4.260,378065	9.798.869,55
NTN-B - 15/08/2060 - PREVIDENCIÁRIO	19/10/2022	Curva - Taxa: 5,7555%	154	4.506,15367	693.947,67
NTN-B - 15/08/2060 - PREVIDENCIÁRIO	06/05/2024	A mercado	5.000	4.191,274850	20.956.374,25

Investimentos

\$ 606.648.913,83

Disponibilidades Financeiras

\$ 0,00

Total Carteira

\$ 606.648.913,83

Governança (Pró Gestão)

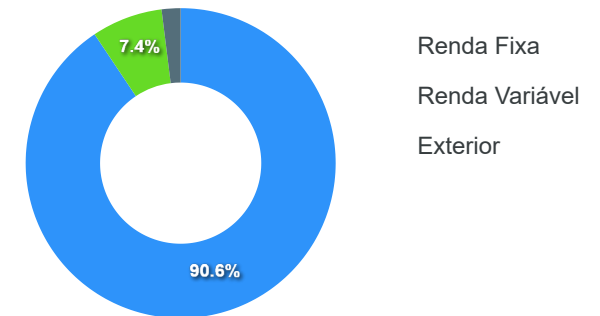


Artigos	Limite (%)		Utilizado		Livre
7º I a - Títulos TN SELIC	100,00%	36,23%	219.799.568,24	63,77%	386.849.345,59
7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	22,14%	134.326.472,57	77,86%	472.322.441,26
7º III a - FI Referenciados RF	60,00%	13,13%	79.662.539,55	46,87%	284.326.808,75
7º IV - Ativos Financeiros de RF - Emissão de...	20,00%	19,12%	115.999.186,49	0,88%	5.330.596,28
8º I - Fundos de Ações	30,00%	7,40%	44.894.386,28	22,60%	137.100.287,87
9º III - Ações - BDR Nível I	10,00%	1,97%	11.966.760,70	8,03%	48.698.130,68

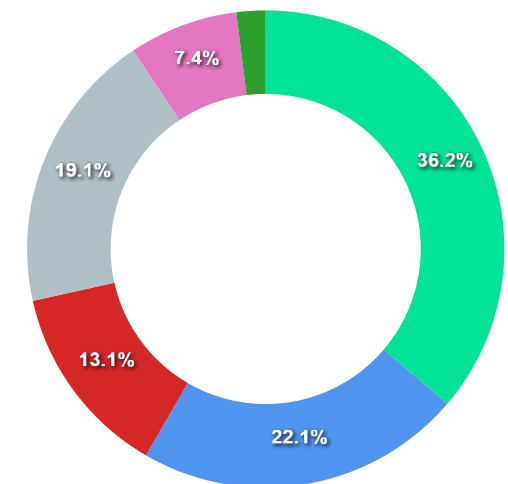
Governança (Pró Gestão)

[🔗](#) Não possui

Segmentos

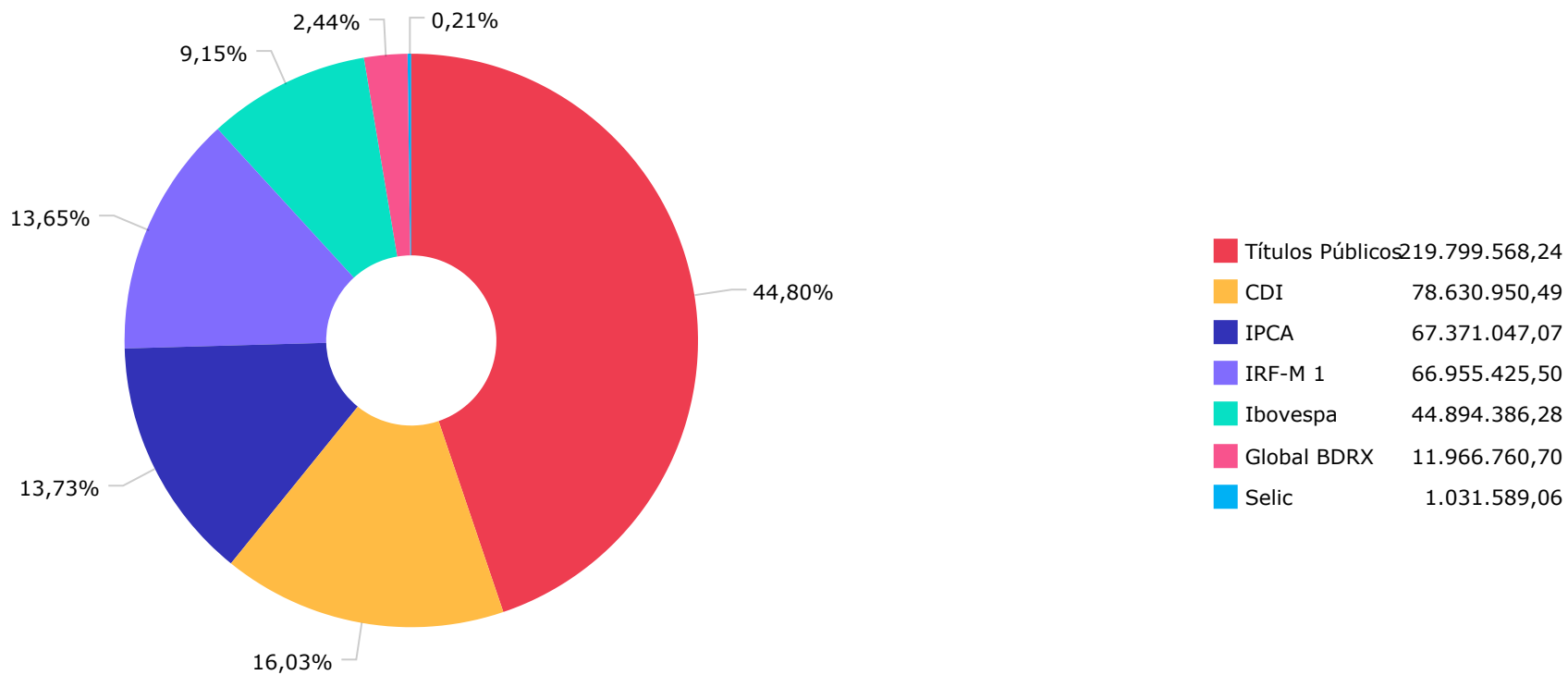


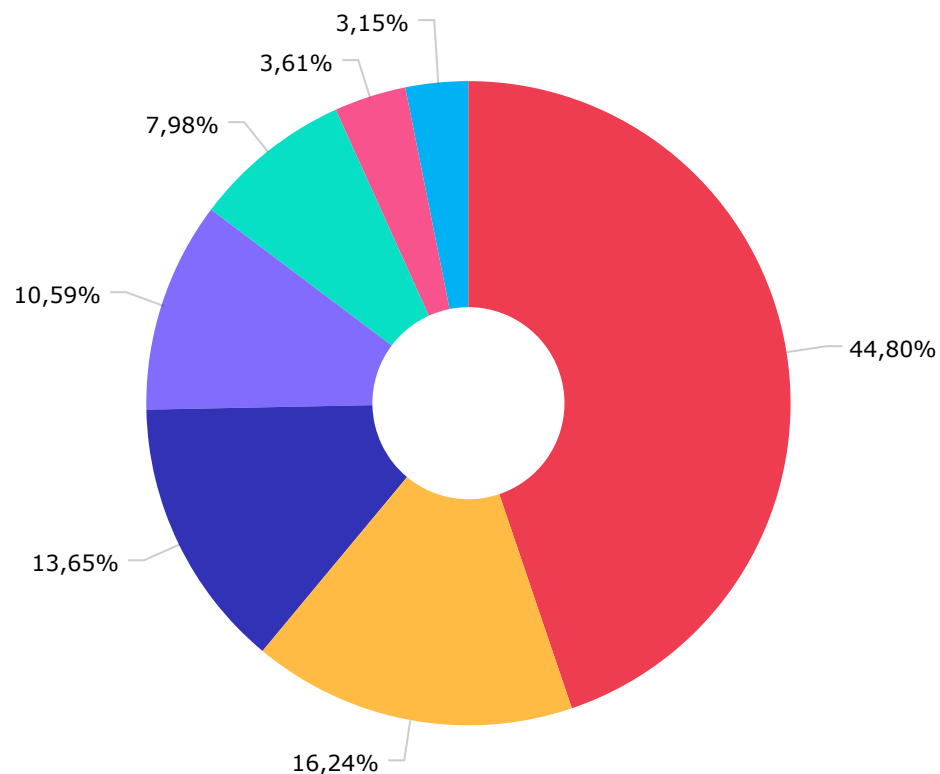
Artigos



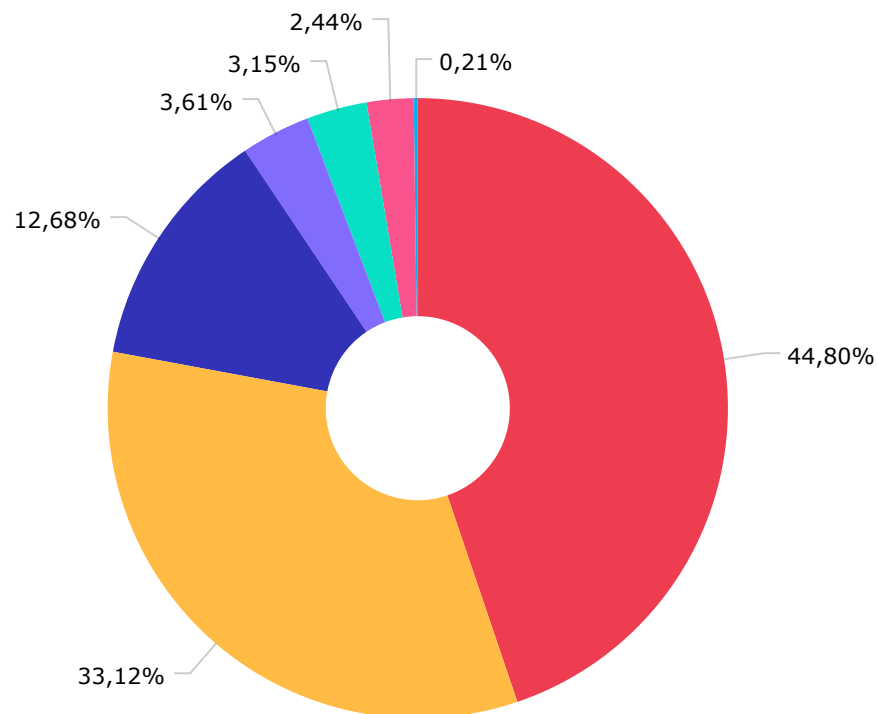
Artigos	Atual	Inferior	Alvo	Superior	GAP Superior	Artigos	Atual	Inferior	Alvo	Superior	GAP Superior
7º I a - Títulos TN SELIC	36,23%	0,00%	36,00%	100,00%	386.849.345,59	8º I - Fundos de Ações	7,40%	0,00%	6,00%	30,00%	137.100.287,87
7º I b - FI 100% Títulos TN	22,14%	0,00%	14,00%	100,00%	472.322.441,26	8º II - ETF de Ações	0,00%	0,00%	6,00%	30,00%	181.994.674,15
7º I c - ETF 100% Títulos TN	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	606.648.913,83	9º I - Renda Fixa - Dívida Ext...	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	60.664.891,38
7º II - Operações Compromissad...	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	30.332.445,69	9º II - Constituídos no Brasil	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	60.664.891,38
7º III a - FI Referenciados RF	13,13%	0,00%	15,00%	60,00%	284.326.808,75	9º III - Ações - BDR Nível I	1,97%	0,00%	2,00%	10,00%	48.698.130,68
7º III b - FI de Índices Refer...	0,00%	0,00%	1,00%	60,00%	363.989.348,30	10º I - Fundos Multimercados	0,00%	0,00%	1,00%	10,00%	60.664.891,38
7º IV - Ativos Financeiros de ...	19,12%	0,00%	14,00%	20,00%	5.330.596,28	10º II - Fundos em Participaçõ...	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	30.332.445,69
7º V a - FIDC Cota Sênior	0,00%	0,00%	1,00%	5,00%	30.332.445,69						
7º V b - Fundos de RF - Crédit...	0,00%	0,00%	1,00%	5,00%	30.332.445,69						
7º V c - Fundos de Debentures ...	0,00%	0,00%	1,00%	5,00%	30.332.445,69						

	Mês	Ano	3M	6M	12M	24M	VaR - Mês	Volatilidade - Mês
CDI - BENCHMARK	0,87	7,10	2,58	5,23	11,21	26,28		
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,88	7,33	2,70	5,39	11,61	26,97	0,02	0,05
GLOBAL BDRX - BENCHMARK	0,55	42,25	13,74	27,72	48,00	71,14		
SAFRA CONSUMO AMERICANO PB FI AÇÕES BDR NÍVEL I	2,16	31,65	13,54	22,58	36,50	49,59	9,09	19,14
IBOVESPA - BENCHMARK	6,54	1,36	11,39	5,41	17,51	24,18		
FINACAP MAURITSSTAD FI AÇÕES	6,42	0,65	9,33	3,50	15,75	24,86	6,39	13,45
BB SELEÇÃO FATORIAL FIC AÇÕES	4,68	-4,65	9,30	1,39	9,11	10,30	5,93	12,49
IPCA - BENCHMARK	-0,02	2,85	0,57	1,58	4,24	9,04		
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,95	5,91	2,38	4,21	9,96	25,37	0,41	0,86
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	0,68	4,05	1,82	2,80	7,52	22,31	0,64	1,35
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	0,70	3,53	1,38	2,47	7,38	21,12	0,69	1,46
IRF-M 1 - BENCHMARK	0,77	6,30	2,36	4,62	10,39	25,57		
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,75	6,24	2,30	4,51	10,24	25,14	0,30	0,64
SELIC - BENCHMARK	0,87	7,10	2,58	5,23	11,21	26,28		
BRABESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	0,91	7,71	2,77	5,61	12,12	27,88	0,04	0,08

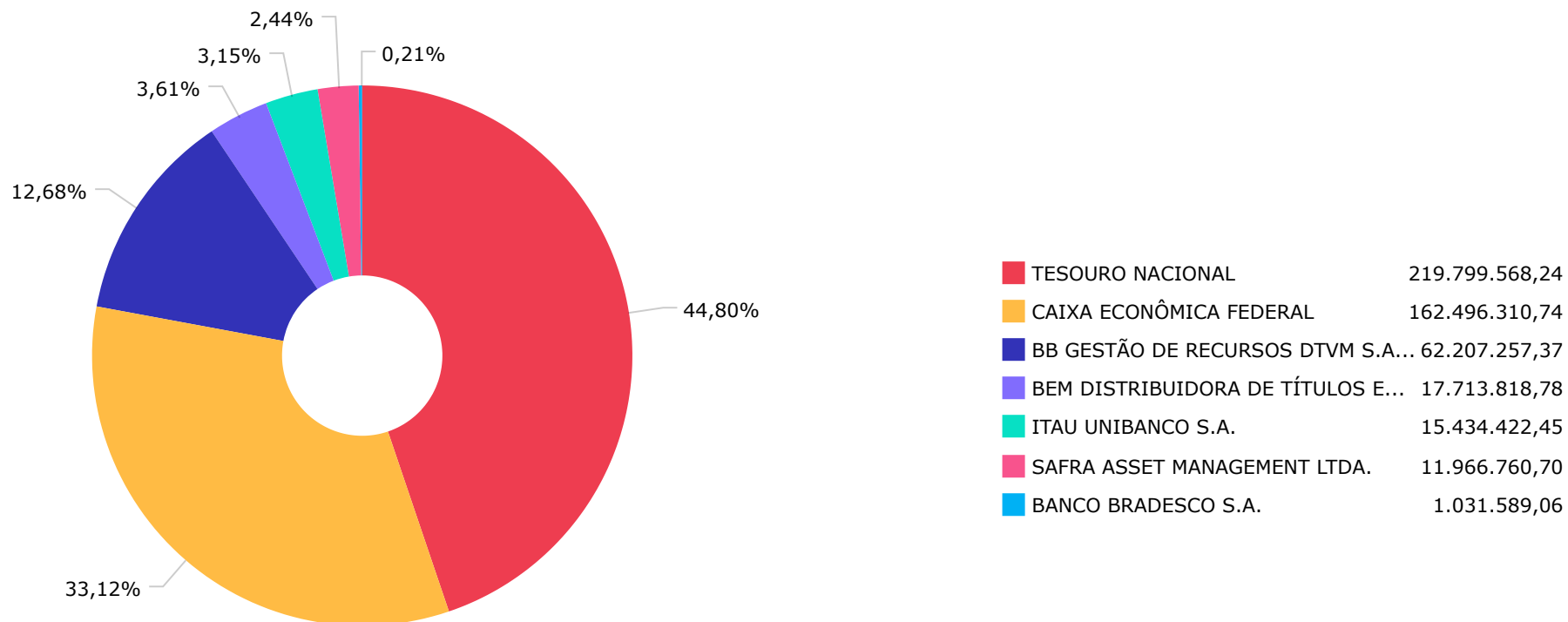




Títulos Públicos	219.799.568,24
Renda Fixa Duração Baixa Grau de Investimento	79.662.539,55
Renda Fixa Indexados	66.955.425,50
Renda Fixa Duração Livre Soberano	51.936.624,62
Ações Livre	39.147.328,20
Ações Valor/Crescimento	17.713.818,78
Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre	15.434.422,45



TESOIRO NACIONAL	219.799.568,24
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	162.496.310,74
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A...	62.207.257,37
FINACAP INVESTIMENTOS LTDA	17.713.818,78
ITAU UNIBANCO S.A.	15.434.422,45
SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.	11.966.760,70
BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEME...	1.031.589,06



Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno \$	Retorno Acumulado \$	Retorno %	Retorno Acumulado %	Meta %	Meta Acumulado %	Meta x Retorno Acumulado %	Risco - VaR
Janeiro	555.471.939,62	3.459.435,67	6.976.737,86	555.888.364,94	3.933.727,51	3.933.727,51	0,71% ▲	0,71%	0,84%	0,84%	84,52%	0,61%
Fevereiro	555.888.364,94	13.121.177,93	9.022.822,62	565.782.661,55	5.795.941,30	9.729.668,81	1,04% ▲	1,75%	1,20%	2,05%	85,37%	0,71%
Março	565.782.661,55	29.232.887,35	30.527.818,89	570.083.126,57	5.595.396,56	15.325.065,37	0,99% ▲	2,76%	0,54%	2,60%	106,15%	0,54%
Abril	570.083.126,57	4.342.199,84	3.640.748,99	572.319.389,76	1.534.812,34	16.859.877,71	0,27% ▲	3,03%	0,80%	3,42%	88,60%	0,76%
Mai	572.319.389,76	52.454.006,19	63.085.696,36	565.735.296,16	4.047.596,57	20.907.474,28	0,71% ▲	3,76%	0,86%	4,31%	87,24%	0,58%
Junho	565.735.296,16	45.767.999,47	36.867.852,06	578.590.817,73	3.955.374,16	24.862.848,44	0,69% ▲	4,48%	0,59%	4,93%	90,87%	0,56%
Julho	578.590.817,73	15.262.466,15	5.557.260,60	595.285.843,34	6.989.820,06	31.852.668,50	1,19% ▲	5,72%	0,82%	5,79%	98,79%	0,62%
Agosto	595.285.843,34	33.594.208,52	29.375.349,62	606.648.913,83	7.144.211,59	38.996.880,09	1,19% ▲	6,98%	0,40%	6,21%	112,40%	0,73%

Retorno Acumulado (Períodos)

Período	Retorno \$	Retorno %	Meta %
1º Trim	15.325.065,37	2,76%	2,60%
2º Trim	9.537.783,07	1,67%	2,27%
1º Sem	24.862.848,44	4,48%	4,93%

Gráfico Retorno e Meta Acumulado

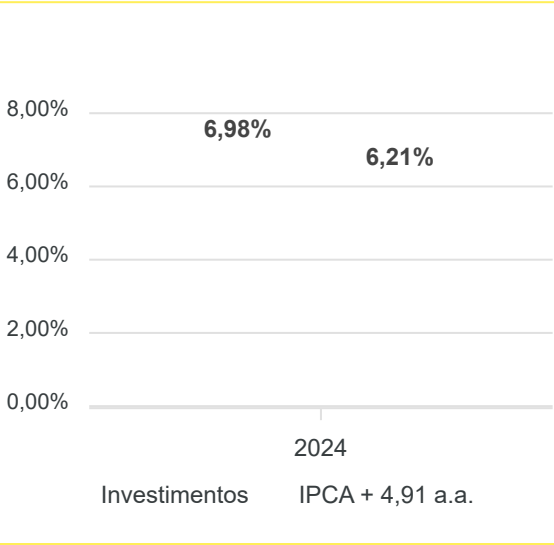
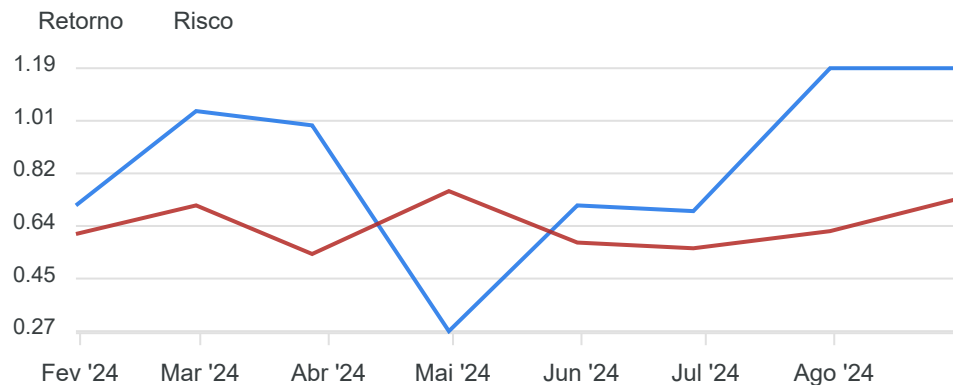
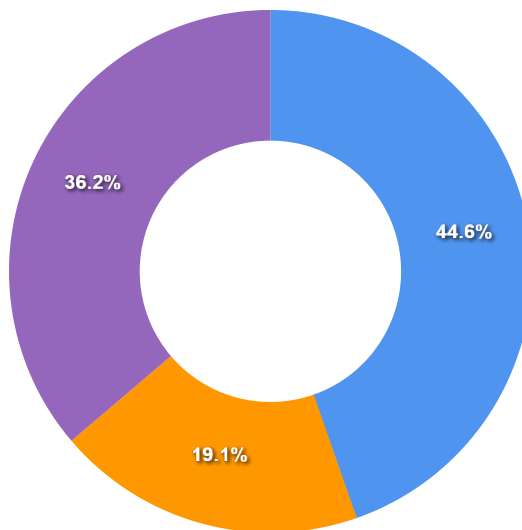


Gráfico Risco x Retorno



Liquidez - 30/08/2024

Disponibilidade	Valor	%
Até D+30	270.850.159,10	44,65
Até D+180	0,00	0,00
Até D+360	0,00	0,00
Até D+720	0,00	0,00
Até D+1800	0,00	0,00
Até D+3600	115.999.186,49	19,12
Acima D+3600	219.799.568,25	36,23
Indeterminado	0,00	0,00



RENTA FIJA	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno \$	Retorno %	Risco - VaR
TÍTULOS PÚBLICOS	243.582.035,96	0,00	25.746.310,13	219.799.568,24	1.963.842,41	0,81% ▲	-
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENTA FIJA PREVIDENCIÁRIO	34.698.161,11	0,00	0,00	35.026.689,87	328.528,76	0,95% ▲	0,41%
BRABESCO PREMIUM FI RENTA FIJA REFERENCIADO DI	1.022.239,39	0,00	0,00	1.031.589,06	9.349,67	0,91% ▲	0,04%
CAIXA BRASIL FI RENTA FIJA REFERENCIADO DI LP	48.064.822,31	33.594.208,52	3.629.039,49	78.630.950,49	600.959,15	0,74% ▲	0,02%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENTA FIJA	16.796.266,35	0,00	0,00	16.909.934,75	113.668,40	0,68% ▲	0,64%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENTA FIJA	66.458.038,15	0,00	0,00	66.955.425,50	497.387,35	0,75% ▲	0,30%
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENTA FIJA	15.326.390,77	0,00	0,00	15.434.422,45	108.031,68	0,70% ▲	0,69%
LF BANCO MASTER 15/12/2031 IPCA + 6,50%	26.833.383,27	0,00	0,00	27.041.446,05	208.062,78	0,78% ▲	-
LF BANCO MASTER 20/03/2034 IPCA + 7,00%	28.041.376,09	0,00	0,00	28.286.524,39	245.148,30	0,87% ▲	-
LF BANCO MASTER 26/10/2031 IPCA + 7,00%	38.173.065,47	0,00	0,00	38.528.889,87	355.824,40	0,93% ▲	-
LF DAYCOVAL 25/08/2031 IPCA + 5,89%	21.966.292,68	0,00	0,00	22.142.326,18	176.033,50	0,80% ▲	-
	540.962.071,55	33.594.208,52	29.375.349,62	549.787.766,85	4.606.836,40	0,85%	0,13%

REDA VARIÁVEL	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno \$	Retorno %	Risco - VaR
BB SELEÇÃO FATORIAL FIC AÇÕES	25.965.688,18	0,00	0,00	27.180.567,50	1.214.879,32	4,68% ▲	5,93%
FINACAP MAURITSSTAD FI AÇÕES	16.644.909,92	0,00	0,00	17.713.818,78	1.068.908,86	6,42% ▲	6,39%
-	42.610.598,10	0,00	0,00	44.894.386,28	2.283.788,18	5,36%	6,11%

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno \$	Retorno %	Risco - VaR
SAFRA CONSUMO AMERICANO PB FI AÇÕES BDR NÍVEL I	11.713.173,69	0,00	0,00	11.966.760,70	253.587,01	2,16% ▲	9,09%
	11.713.173,69	0,00	0,00	11.966.760,70	253.587,01	2,16%	0,00%



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício IPSSC/DDAF nº. 066/2024-IPSSC

Ao Presidente da Comissão Municipal de Orçamento de 2025
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PROTOCOLO

Cajamar, 23 de agosto de 2024.

Assunto: Proposta Orçamentária – LOA 2025.

RECEBI EM:
27/8/24
Beathiz
Secretaria Municipal da Fazenda

Encaminho, a proposta orçamentária do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar (Administração Indireta), referente à LOA – Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2025 para ser consolidado ao orçamento geral do Município, conforme determina a Lei Orgânica Municipal nos artigos 172 e 173.

Considero, a necessidade de mencionar um artigo com as alíquotas para o custeio anual previdenciário no corpo da lei orçamentária e destacando aos entes a observação da Lei Complementar nº 121 de 17/11/2010, seguem os documentos abaixo descritos:

- Demonstrativo das Receitas previstas 2025;
- Demonstrativo das Despesas orçadas 2025;
- Plano de Custeio Anual (Atuarial – alíquotas 2025); e
- Aporte Complementar para Despesas Administrativa.

Aproveito o ensejo, para enviar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Luiz Henrique Miranda Teixeira
Diretor Executivo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO DE CUSTEIO ANUAL PREVIDENCIÁRIO - 2025

O custeio anual previdenciário a ser suportado pelo Fundo de Previdência, foi calculado com base nos regimes atuariais, explicitados abaixo no quadro de resumo das alíquotas, com orientação para fixação da mesma alíquota do exercício de 2024 para 2025 e a inclusão da tabela progressiva que apresenta a mesma alíquota suplementar de 2024 para o exercício de 2025:

SERVIDORES ATIVOS (% sobre a remuneração mensal)	14,00%
SERVIDORES INATIVOS (% que exceder ao limite máximo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	14,00%
PENSÕES (% que exceder ao limite máximo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	14,00%
ÓRGÃOS EMPREGADORES (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	19,50%
FINANCIAMENTO DO DÉFICIT-TÉCNICO (% sobre a remuneração mensal dos ativos) *	<u>4,26%</u>

* Observando: deverão ser mencionadas e inclusa no corpo da Lei Orçamentária Anual – LOA, para atender os critérios legais da Secretaria da Previdência Social, visando regulamentar o CRP, ***Informamos que a respectiva Avaliação atuarial base OUT/2023, estabeleceu a mesma alíquota Patronal, Servidores Ativos, Servidores Inativos e Pensões do exercício de 2024 para 2025 e a inclusão Cobertura do Déficit Técnico, que fixa a mesma de 2024 para o exercício de 2025 alíquota de 4,26%, atendendo o cálculo atuarial recomenda aplicar a Lei Complementar nº 190, de 30 de julho de 2020, artigo 41.***

Devendo ser expresso em um artigo a vigência desta alíquota para o exercício de 2025, com a redação a partir de 01/01/2025.

Para cobrir o déficit atuarial, os entes (Prefeitura, Câmara e Autarquia), respectivamente registrará uma despesa intra-orçamentária (natureza de despesa – 3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS) e o RPPS registrará uma receita intra-orçamentária (natureza de receita – 7.9.9.0.01.01.01.00 Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial).



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

**APOORTE COMPLEMENTAR PARA CUSTEIO
ANUAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS - 2025**

**AUTORIZAÇÃO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA
COMPLEMENTAR O CUSTEIO ADMINISTRATIVO ANUAL DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR.**

O custeio anual para despesas administrativas da autarquia, além daquela pertinente do parágrafo 1º do artigo 24 da Lei Complementar nº 59/2005 e suas alterações pela Lei Complementar nº 208, de 13/12/2021 em seu artigo 24, terá aporte financeiro de mais 0,40% (zero vírgula quarenta por cento) sobre o valor total das remunerações a qualquer título aos segurados vinculados ao RPPS no exercício financeiro anterior.

O recurso financeiro repassado pelo Ente ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, visa suprir o custeio das despesas administrativas.

O aporte será repassado mensalmente respectivamente com as contribuições competentes do tesouro municipal para com a Autarquia, cujos saldos remanescentes constituirão reservas em conta específica para custeio das despesas administrativas da autarquia, a qualquer tempo.



Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar

Estado de São Paulo

2025		PRÉVIA DA RECEITA LOA - EXERCÍCIO 2025	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2025
CECAM	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	
1000.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		
1200.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		
1210.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
1215.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO		
1215.01.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
1215.01.01.01.00.1.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES - PREFEITURA MUNICIPAL		32.000.000,00
1215.01.01.01.00.2.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES - CÂMARA MUNICIPAL		780.000,00
1215.01.01.01.00.3.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR		270.000,00
1215.01.01.01.00.4.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES - ATIVO CIVIL FACULTATIVO		35.000,00
1215.01.02.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		-
1215.01.02.01.00.1.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES INATIVO - PESSOAL CIVIL		1.340.000,00
1215.01.03.01.00.1.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		-
1215.01.03.01.00.1.00	CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTAS - PESSOAL CIVIL		80.000,00
1300.00.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		-
1320.00.00.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		-
1321.00.00.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		-
1321.04.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		-
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		-
1.3.2.1.04.0.1.00.01.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa		-
1.3.2.1.04.0.1.00.01.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa-IPSSC		-
1.3.2.1.04.0.1.00.01.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa-IPSSC		20.000.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.02.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Variável		-
1.3.2.1.04.0.1.00.02.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Variável - IPSSC		-
1.3.2.1.04.0.1.00.02.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Variável - IPSSC		6.000.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.03.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Títulos Públicos Federal		-
1.3.2.1.04.0.1.00.03.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Título Públicos Federal - IPSSC		-
1.3.2.1.04.0.1.00.03.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Título Públicos Federal - IPSSC		12.000.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		-
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		-
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		-
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e comerciais Gerais		-
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e comerciais Gerais - Principal		-
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - IPSSC		500,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		-
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		-
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		-
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores		-
1.9.2.2.06.3.0.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores		-
1.9.2.2.06.3.1.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal		-
1.9.2.2.06.3.1.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - IPSSC		-
1.9.2.2.06.3.1.00.01.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - IPSSC		1.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas de Estado, DF, Município		-
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Restituições e Ressarcimentos - Específicas de Estado, DF, Município		-
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições - Específicas de Estado, DF, Município - Não Específicas		-
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Específicas de Estado, DF, Município		-
1.9.2.2.99.0.1.00.01.00	Outras Restituições - IPSSC		-
1.9.2.2.99.0.1.00.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES DO RPPS		500,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		-
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensação Financeira Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		-
1.9.9.0.03.0.1.00.00.00	Compensação Financeira Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		-
1.9.9.0.03.0.1.00.01.00	Compensação Financeira Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal		-
1.9.9.0.03.0.1.00.01.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		650.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes - Intra OFSS		
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições - Intra OFSS		
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais - Intra OFSS		
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios - INTRA OFSS		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específica de Estados, DF, Municípios - Intra OFSS		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS		
7.2.1.5.02.1.1.00.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL RPPS - PREFEITURA		44.000.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.02.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL RPPS - CÂMARA		1.090.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.03.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL RPPS - AUTARQUIA IPSSC		380.000,00
7.2.1.5.02.1.3.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Intra OFSS		
7.2.1.5.02.1.3.00.01.00	DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÃO - REPARCELAMENTO OUTROS CRITÉRIOS TERMO DE ACORDO 00892/2018		9.200.000,00
7.2.1.5.02.1.3.00.02.00	DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÃO - REPARCELAMENTO OUTROS CRITÉRIOS TERMO DE ACORDO 00893/2018		4.400.000,00
7.2.1.5.02.1.3.00.03.00	DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÃO - PATRONAL PERÍODO DEZ/16 A MAR/17 TERMO DE ACORDO 01044/2018		710.000,00
7.2.1.5.02.1.3.00.04.00	DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÃO - PATRONAL PERÍODO ABR/23 A SET/23 TERMO DE ACORDO 00359/2023		3.940.000,00
7.2.1.5.02.1.3.00.05.00	DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÃO - PATRONAL PERÍODO OUT/2023 A ABR/24 TERMO DE ACORDO 00227/2024		8.300.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS		
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS		
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intra OFSS		
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - Intra OFSS		
7.9.9.9.01.0.1.00.01.00	CONTRIBUIÇÃO AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL PREFEITURA INTRA OFSS		9.610.000,00
7.9.9.9.01.0.1.00.02.00	CONTRIBUIÇÃO AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL - CÂMARA - INTRA OFSS		240.000,00
7.9.9.9.01.0.1.00.03.00	CONTRIBUIÇÃO AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL - AUTARQUIA IPSSC - INTRA OFSS		83.000,00
7.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas - Intra OFSS		
7.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Intra OFSS		
7.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal - Intra OFSS		
7.9.9.9.99.2.1.00.01.00	OUTRAS RECEITAS APORTE FINANCEIRO AO IPSSC - LEI Nº 208/2021 ART. 24-III		1.210.000,00
TOTAL RECEITA		156.320.000,00	

Cajamar, 23 de agosto de 2024.

José Braz de Sousa Júnior
CONTADOR
CRC Nº. ISP 196.114/0-8

Milton Marques Dias
Diretor Adm. e Financeiro
CPF Nº 286.194.888-48

Luiz Henrique Miranda Teixeira
Diretor Executivo
CPF Nº 278.478.908-01

**ÓRGÃO 03- PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA LOA 2022****Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar**
Estado de São Paulo**PREVISÃO**
LOA 2025

UNIDADE 03.01.01 - INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR	156.320.000,00
09.122.0080.2174 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA IPSSC	7.740.000,00
3.1.90.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA IPSSC	4.102.000,00
.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.850.000,00
.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00
.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.1.91.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA IPSSC	470.000,00
.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	470.000,00
3.3.91.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA IPSSC	110.000,00
.97 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	110.000,00
3.3.90.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA IPSSC	2.698.000,00
.30 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200.000,00
.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00
.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.000,00
.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES	280.000,00
.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	380.000,00
.49 AUXÍLIO TRANSPORTE PARA SERVIDORES	23.000,00
.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
4.4.90.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA IPSSC	360.000,00
.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	360.000,00
9.9.99.00	81.060.000,00
.97 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS *	81.060.000,00
09.122.0085.1172 - AMPLIAÇÃO DA SEDE DO IPSSC	520.000,00
4.4.90.00 AMPLIAÇÃO DA SEDE DO IPSSC	520.000,00
.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	340.000,00
.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	180.000,00
09.272.0077.2193 - PREVIDÊNCIA SOCIAL - APOSENTADOS E PENSIONISTAS RPPS CAJAMAR	67.000.000,00
3.1.90.00 APOSENTADOS E PENSIONISTAS	65.600.000,00
.01 APOSENTADORIAS E REFORMAS	55.200.000,00
.03 PENSÕES	10.400.000,00
3.3.20.00 CONTRIBUIÇÕES	400.000,00
.41 CONTRIBUIÇÕES	400.000,00
3.3.90.00 APOSENTADOS E PENSIONISTAS	1.000.000,00
.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	900.000,00
.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00
.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00

* RESERVA DO RPPS - DIFERENÇA DA RECEITA E DESPESAS / RESERVA FUNDO DE PREVIDÊNCIA.

Cajamar, 23 de agosto de 2024.

José Braz de Sousa Júnior
CONTADOR
CRC N°. ISP 196.114/0-8Milton Marques Dias
Diretor Adm. e Financeiro
CPF N° 286.194.888-48Luiz Henrique Miranda Teixeira
Diretor Executivo
CPF N° 278.478.908-01



PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL
E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO RPPS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CAJAMAR

CAJAMAR
PREFEITURA



Memorando Direx n.º 085/2024

Cajamar, 17 de outubro de 2024.

Ao

Conselho Administrativo

Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar

Prezados Senhores,

Visando a certificação institucional Pró-Gestão encaminhamos anexa, minuta da **Política de Segurança da Informação** com nova redação, para prévia análise dos membros do Conselho Administrativo e se possível, homologação na próxima reunião ordinária em 31 de outubro de 2024.

Aproveitamos para externar os protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Equipe Pró Gestão IPSSC:


Cibelli Cristina Vieira Miguel Rezaghi
Gestão de Programas IPSSC


Luiz Henrique Miranda Teixeira
Diretor Executivo IPSSC



PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL
E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO RPPS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CAJAMAR

CAJAMAR
PREFEITURA



PREVIDENCIA SOCIAL

Pro-Gestão
RPPS

MINUTA
Política de Segurança da Informação

Novembro de 2024



PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL
E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO RPPS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CAJAMAR

CAJAMAR
PREFEITURA



RESOLUÇÃO N.º, DE DEDE 2024

*Institui a **Política de Segurança da Informação** do IPSSC.*

O **DIRETOR EXECUTIVO DO IPSSC**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que a informação é um ativo essencial da organização e precisa ser protegida quanto a eventuais ameaças, preservando e minimizando os riscos para a continuidade dos serviços prestados pelo IPSSC;

CONSIDERANDO que a adoção de procedimentos que garantam a segurança das informações deve ser prioridade constante do IPSSC, reduzindo os riscos de falhas, danos e prejuízos que possam comprometer os objetivos da instituição;

CONSIDERANDO o disposto no Manual do PRÓ-GESTÃO, aprovado pela Portaria da Secretaria da Previdência nº 3, de 31 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que aprova a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO a homologação do Conselho Administrativo na reunião ordinária realizada em 31 de outubro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instituída a **Política de Segurança da Informação** do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, na forma do Anexo Único desta Resolução.



PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL
E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO RPPS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CAJAMAR

CAJAMAR
PREFEITURA



Art. 1º. Fica revogado o Ato Normativo 01/2022 do IPSSC.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, XX de novembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA
Diretor Executivo



ANEXO ÚNICO

ÍNDICE

CAPÍTULO I - OBJETIVOS DA PSI	6
CAPÍTULO II - APLICAÇÕES DA PSI	7
CAPÍTULO III - DAS RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS	7
CAPÍTULO IV – DA PROTEÇÃO, DO MONITORAMENTO E DA AUDITORIA DO AMBIENTE.....	9
CAPÍTULO V - CORREIO ELETRÔNICO	10
CAPÍTULO VI - INTERNET	10
CAPÍTULO VII - COMPUTADORES E OUTROS DISPOSITIVOS.....	12
CAPÍTULO VIII - IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE ACESSO	13
CAPÍTULO IX – PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA	13
CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS	14



PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL
E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO RPPS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CAJAMAR

CAJAMAR
PREFEITURA



CAPÍTULO I - OBJETIVOS DA PSI

Art. 1º. A Política de Segurança da Informação, também referida como PSI, é o documento que orienta e estabelece as diretrizes corporativas do RPPS para a proteção dos ativos de informação e a responsabilidade legal para todos os usuários. Deve, portanto, ser cumprida e aplicada em todas as áreas da Autarquia e por todos os colaboradores e prestadores de serviço que tenham acesso às informações de propriedade do **IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar**.

Parágrafo único. A proteção de dados pessoais no IPSSC deverá respeitar o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º. Constituem objetivos desta PSI:

I - promover o alinhamento das ações de segurança da informação com as estratégias de planejamento estratégico do IPSSC;

II - estabelecer diretrizes que permitam aos colaboradores e fornecedores do IPSSC seguirem padrões de comportamento relacionados à segurança da informação adequados às necessidades de negócio e de proteção legal da Autarquia e do indivíduo;

III - nortear a definição de normas e procedimentos específicos de proteção e de segurança da informação, bem como a implementação de controles e processos para seu atendimento; e

IV - Estabelecer mecanismos de controle para garantir a efetiva proteção dos dados, informações e conhecimentos gerados, preservando a:

- a) integridade: garantia de que a informação seja mantida em seu estado original, visando protegê-la, na guarda ou transmissão, contra alterações indevidas, intencionais ou acidentais;
- b) confidencialidade: garantia de que o acesso à informação seja obtido somente por pessoas autorizadas; e
- c) disponibilidade: garantia de que os usuários autorizados obtenham acesso à informação e aos ativos correspondentes sempre que necessário.



Parágrafo único. As ações de segurança da informação do IPSSC são norteadas pelos princípios constitucionais e administrativos que norteiam a Administração Pública Federal, bem como pelos seguintes princípios:

- I. continuidade dos processos e serviços essenciais para o funcionamento do IPSSC;
- II. economicidade da proteção dos ativos de informação;
- III. respeito ao acesso à informação, à proteção de dados pessoais e à proteção da privacidade;
- IV. observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;
- V. responsabilidade do usuário de informação pelos atos que comprometam a segurança dos ativos de informação;
- VI. alinhamento estratégico da Política de Segurança da Informação com o planejamento estratégico do IPSSC, assim como demais normas específicas de segurança da informação da Administração Pública;
- VII. conformidade das normas e das ações de segurança da informação com a legislação regulamentos aplicáveis; e
- VIII. educação e comunicação como alicerces fundamentais para o fomento da cultura e segurança da informação.

CAPÍTULO II - APLICAÇÕES DA PSI

Art. 3º. As diretrizes aqui estabelecidas deverão ser seguidas por todos os colaboradores, bem como os prestadores de serviço, e se aplicam à informação em qualquer meio ou suporte.

§ 1º. É obrigação de cada colaborador se manter atualizado em relação a esta PSI e aos procedimentos e normas relacionadas, buscando orientação sempre que não estiver absolutamente seguro quanto à aquisição, uso e/ou descarte de informações.

§ 2º. Deverá ser realizada palestra aos servidores do IPSSC, no máximo anualmente, com temas relativos à segurança da informação e à LGPD.

CAPÍTULO III - DAS RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS

Art. 4º. Entende-se por colaborador toda e qualquer pessoa física, contratada no regime estatutário, CLT ou temporário, e os prestadores de serviço, contratados por intermédio de pessoa jurídica ou não, que exerça alguma atividade para o IPSSC.



PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL
E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO RPPS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CAJAMAR

CAJAMAR
PREFEITURA



§ 1º. Os colaboradores deverão:

- I - manter sigilo das informações do IPSSC;
- II - zelar pelos ativos de informação do IPSSC, sejam eles físicos (processos, documentos e outros) ou digitais (arquivos, sistemas e outros); e
- III - seguir as diretrizes e recomendações da Diretoria Executiva quanto ao uso, divulgação e descarte de dados e informações.

§ 2º. Será de inteira responsabilidade de cada colaborador, todo prejuízo ou dano que vier a sofrer ou causar ao IPSSC e/ou a terceiros, em decorrência da não obediência às diretrizes e normas aqui referidas.

§ 3º. Compete ao Diretor do Departamento de Administração e Finanças, responsável pela área de Tecnologia da Informação:

- I – Notificar a Diretoria Executiva periodicamente sobre novos riscos identificados no ambiente ou que tenham surgido na tecnologia utilizada no momento;
- II – Elaborar e manter Normas e Procedimentos alinhados com essa PSI. Planejar e promover a implementação, manutenção e atualização de toda a infraestrutura de Tecnologia de Informação - TI do Instituto;
- III – Gerir os sistemas de proteção do Instituto e seus ativos, notificando a Diretoria Executiva a respeito de suas deficiências, fatores de riscos e possíveis soluções;
- VI – Implementar os controles necessários para vulnerabilidades potenciais e necessidades de proteção; e
- V – Planejar, executar e verificar a execução de rotinas de backups dos sistemas, dos bancos de dados e dos documentos do IPSSC, bem como dos planos de contingência.

§ 4º. Compete à Diretoria Executiva:

- I – Revisar e aprovar a PSI e suas atualizações, de acordo com as necessidades específicas de cada área, submetendo ao Conselho Administrativo, para homologação;
- II – Promover e conscientizar a utilização da PSI, no âmbito do Instituto como um todo, assim



PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL
E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO RPPS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CAJAMAR

CAJAMAR
PREFEITURA



como nas suas respectivas áreas de atuação;

III – Decidir pelas ações a serem tomadas quando de ocorrências de descumprimento da política de segurança.

§ 5º. Compete à Divisão Administrativa, responsável pelas atividades de recursos humanos:

I – Assegurar-se de que os servidores, estagiários e prestadores de serviços comprovem, por escrito, estar cientes do conteúdo da PSI;

II – Comunicar ao Diretor do Departamento de Administração e Finanças, responsável pelas atividades de Tecnologia da Informação qualquer mudança no quadro de colaboradores que implique em alteração de acessos aos sistemas e ferramentas tecnológicas do Instituto.

CAPÍTULO IV – DA PROTEÇÃO, DO MONITORAMENTO E DA AUDITORIA DO AMBIENTE

Art. 5º. Para garantir as regras mencionadas neste documento, o IPSSC poderá:

I - implantar sistemas de monitoramento e de controle de acesso nas estações de trabalho, servidores, correio eletrônico, conexões com a internet, dispositivos móveis ou wireless e outros componentes da rede – a informação gerada por esses sistemas poderá ser usada para identificar usuários e respectivos acessos efetuados, bem como material manipulado;

II - tornar públicas as informações obtidas pelos sistemas de monitoramento e auditoria, no caso de exigência judicial ou solicitação do superior hierárquico;

III - realizar, a qualquer tempo, inspeção física nos equipamentos de sua propriedade; e

IV - instalar sistemas de proteção, a exemplo de antivírus e firewall, preventivos e detectáveis, para garantir a segurança das informações e dos perímetros de acesso.

Parágrafo Único. O IPSSC deverá implementar ações visando a proteção dos dados pessoais armazenados em seu ambiente, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.



CAPÍTULO V - CORREIO ELETRÔNICO

Art. 6º. O uso do correio eletrônico do IPSSC é para fins corporativos e relacionados às atividades do colaborador usuário da Autarquia, sendo terminantemente proibido:

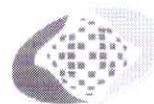
- I - enviar mensagens não solicitadas para múltiplos destinatários, exceto se relacionadas a uso legítimo da Autarquia;
- II - enviar mensagem por correio eletrônico usando o nome de usuário de outra pessoa ou endereço de correio eletrônico que não esteja autorizado a utilizar;
- III - enviar qualquer mensagem por meios eletrônicos que torne seu remetente e/ou o IPSSC vulneráveis a ações civis ou criminais;
- IV - divulgar informações não autorizadas ou imagens de tela, sistemas, documentos e afins sem autorização expressa e formal concedida pelo proprietário desse ativo de informação;
- V - falsificar informações de endereçamento, adulterar cabeçalhos para esconder a identidade de remetentes e/ou destinatários, com o objetivo de evitar as punições previstas; e
- VI - apagar mensagens pertinentes de correio eletrônico quando o RPPS estiver sujeito a algum tipo de investigação.

CAPÍTULO VI - INTERNET

Art. 7º. Exige-se dos colaboradores comportamento ético e profissional com o uso da internet disponibilizada pelo IPSSC.

Art. 8º. Os equipamentos, tecnologia e serviços fornecidos para o acesso à internet são de propriedade do IPSSC, que pode analisar e, se necessário, bloquear qualquer arquivo, site, correio eletrônico, domínio ou aplicação armazenados na rede/internet, estejam eles em disco local, na estação ou em áreas privadas da rede, visando assegurar o cumprimento de sua Política de Segurança da Informação.

§ 1º. Qualquer informação acessada, transmitida, recebida ou produzida na internet está sujeita a divulgação e auditoria, tendo o IPSSC, em total conformidade legal, o direito de monitorar e registrar todos os acessos a ela.



§ 2º. Qualquer alteração dos parâmetros de segurança, por qualquer colaborador, sem o devido credenciamento e a autorização para tal, será julgada inadequada e os riscos relacionados serão informados ao colaborador e ao respectivo superior hierárquico.

§ 3º. O uso de qualquer recurso para atividades ilícitas poderá acarretar as ações administrativas e as penalidades decorrentes de processos civil e criminal, sendo que nesses casos a Autarquia cooperará ativamente com as autoridades competentes.

§ 4º. A ausência de bloqueio de sites e serviços na internet pelos mecanismos de proteção estabelecidos pelo RPPS não valida seu acesso, devendo ser observadas as restrições estabelecidas pela PSI, pelas regras do Estatuto do Servidor e outras regras aplicáveis ao exercício do cargo ou prestação de serviços.

Art. 9º. Somente os colaboradores que estão devidamente autorizados a falar em nome do RPPS para os meios de comunicação poderão manifestar-se, seja por e-mail, entrevista on-line, podcast, seja por documento físico, entre outros.

Art. 10. Apenas os colaboradores autorizados pela Autarquia poderão copiar, captar, imprimir ou enviar imagens da tela para terceiros, devendo atender à norma interna de uso de imagens, à Lei de Direitos Autorais, à proteção da imagem garantida pela Constituição Federal e demais dispositivos legais.

Art. 11. Os colaboradores com acesso à internet poderão fazer o download (baixa) somente de programas ligados diretamente às suas atividades no IPSSC e deverão providenciar o que for necessário para regularizar a licença e o registro desses programas, desde que autorizados pela Diretoria.

§ 1º. O uso, a instalação, a cópia ou a distribuição não autorizada de softwares que tenham direitos autorais, marca registrada ou patente na internet são expressamente proibidos.

§ 2º. Os colaboradores não poderão em hipótese alguma utilizar os recursos do RPPS para fazer o download ou distribuição de software ou dados pirateados, atividade considerada delituosa de acordo com a legislação nacional.

Art. 12. É proibido o acesso, exposição, armazenamento, distribuição, edição, impressão ou gravação por meio de qualquer recurso, de material incompatível com ambiente do serviço, que viole direitos autorais ou que infrinja a legislação vigente.



Art. 13. Os colaboradores não poderão utilizar os recursos do IPSSC para deliberadamente propagar qualquer tipo de vírus, worm, cavalo de troia, spam, assédio, perturbação ou programas de controle de outros computadores.

Art. 14. As regras aqui definidas se aplicam no uso de computadores e outros dispositivos de propriedade do IPSSC, bem como a dispositivos particulares dos usuários que estiverem conectados à internet do IPSSC (cabeados ou sem fio).

CAPÍTULO VII - COMPUTADORES E OUTROS DISPOSITIVOS

Art. 15. Os computadores disponibilizados pelo IPSSC aos colaboradores, constituem instrumento de trabalho para execução das atividades de negócio do IPSSC.

§ 1º. Cada colaborador deve zelar para segurança e bom uso dos equipamentos, reportando à área competente qualquer incidente que tenha conhecimento.

§ 2º. Em caso de mau uso, ou uso em desacordo com as instruções desta norma, o colaborador poderá ser responsabilizado.

§ 3º. Os computadores deverão ser providos de aplicativos contra vírus e outras pragas virtuais que possam comprometer a segurança ou a integridade dos dados.

§ 4º. Os computadores deverão ser instalados, sempre que possível, juntamente com nobreaks, evitando danos causados por oscilações na rede elétrica.

Art. 16. A rede de computadores do IPSSC deverá ser protegida com:

I - Solução de segurança tipo "firewall", que implemente regras e instruções para garantir que somente a recepção ou envio de dados autorizados sejam trafegados pela rede; e

II - Sistema de proteção para o acesso à internet (proxy), que implemente regras e instruções que impeçam o acesso a sites e recursos da internet que possam prejudicar a integridade ou a segurança da rede e dos dados armazenados.

Parágrafo único. Os sistemas operacionais dos computadores e servidores deverão ser mantidos atualizados e devidamente licenciados.



CAPÍTULO VIII - IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE ACESSO

Art. 17. Para o acesso aos recursos tecnológicos do IPSSC será exigido, sempre que possível, identificação e senha exclusiva de cada colaborador, permitindo assim o controle de acesso.

§ 1º. É proibido o compartilhamento de login entre os colaboradores.

§ 2º. Recomenda-se como boa prática de segurança que, ao realizar o primeiro acesso ao ambiente de rede local, o usuário seja direcionado a trocar imediatamente a sua senha.

§ 3º. É de responsabilidade de cada usuário a memorização de sua própria senha, bem como a proteção e a guarda dos dispositivos de identificação que lhe forem designados.

§ 4º. Os usuários podem alterar a própria senha, e devem ser orientados a fazê-lo, caso suspeitem que terceiros obtiveram acesso indevido ao seu login/senha.

Art. 18. Pessoas e sistemas devem ter o menor privilégio e o mínimo acesso aos recursos necessários para realizar uma dada tarefa.

Parágrafo único. É condição para acesso aos recursos de tecnologia da informação do IPSSC a assinatura, preferencialmente eletrônica, de Termo de Responsabilidade indicando a ciência aos termos desta Política, as responsabilidades e os compromissos em decorrência deste acesso, bem como as penalidades cabíveis pela inobservância das regras previstas na PSI e normas complementares e correlatas.

CAPÍTULO IX – PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA

Art. 19. Para garantir a segurança da informação, deverão ser realizadas cópias de segurança de:

- I - Sistemas informatizados;
- II – Bancos de dados utilizados pelos sistemas adotados no IPSSC; e
- III – Arquivos (documentos, planilhas, etc.).

§ 1º. As rotinas de cópia de segurança deverão, sempre que possível, ser realizadas de forma automatizada, em horários pré-definidos, devendo ainda ser realizadas verificações periódicas da sua execução e integridade.



§ 2º. O armazenamento das cópias de segurança deverá ser planejado de forma que impeça o acesso a pessoas não autorizadas.

§ 3º. O processo de realização de cópias de segurança deverá ser devidamente mapeado e manualizado.

§ 4º. Nas contratações que contemplam serviços de armazenamento de dados, a empresa contratada deverá apresentar ao IPSSC seu plano de backup / cópias de segurança.

§ 5º. A área responsável pelos procedimentos de contingência é o Departamento de Administração e Finanças.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Na rede de computadores do IPSSC, não é permitida instalação de programas sem aquisição da devida licença de uso.

Art. 21. As ações de segurança da informação devem ser adotadas proporcionalmente aos riscos existentes e à magnitude dos danos potenciais, considerados o ambiente, o valor e a criticidade da informação.

Art. 22. A Política de Segurança da Informação e suas atualizações, bem como normas complementares eventualmente editadas pelo IPSSC, devem ser divulgadas amplamente a todos os Colaboradores, a fim de promover sua observância, seu conhecimento, bem como a formação da cultura de segurança da informação.

§ 1º. Os Colaboradores devem ser continuamente capacitados nos procedimentos de segurança e no uso correto dos ativos de informação quando da realização de suas atribuições, de modo a minimizar possíveis riscos à segurança da informação.

§ 2º. As ações de capacitação previstas no § 1º devem ser conduzidas de modo a possibilitar o compartilhamento de materiais educacionais sobre segurança da informação.

Art. 23. Todos os contratos de prestação de serviços firmados pelo IPSSC conterão cláusula específica sobre a obrigatoriedade de atendimento à esta Política de Segurança da Informação, bem como normas complementares e/ou correlatas.



PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL
E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO RPPS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CAJAMAR

CAJAMAR
PREFEITURA



PREVIDENCIA SOCIAL

Pro-Gestão
RPPS

Art. 24. Havendo descumprimento da presente Política de Segurança da Informação, poderão ser aplicadas as penalidades previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos, no caso de servidor, ou no contrato de prestação de serviços, no caso de contratado.

Art. 25. Os casos omissos deverão ser submetidos pela Diretoria Executiva ao Conselho Administrativo.

Política de Segurança da Informação vigente a partir de XX/11/2024.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

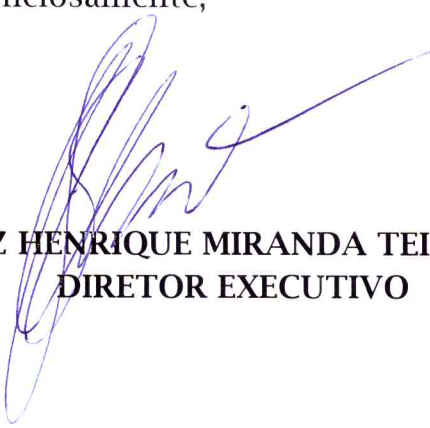
OFÍCIO Nº 87/2024 - DIREX
REF. ACOMPANHAMENTO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Cajamar, 18 de Outubro de 2024.

Ilma Sra. Presidente do Conselho Administrativo

Encaminho ao conselho para ciência, Termo de Solicitação de Documentos - TSD que acompanha o Ofício SEI Nº 12282/2024/MPS, de 24 de Setembro de 2024, por meio do qual se deu ciência da futura realização de auditoria direta do Regime Próprio de Previdência Social - IPSSC

Atenciosamente,


LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA
DIRETOR EXECUTIVO

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PATRÍCIA HAMASSAKI MACIEL
PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
CAJAMAR, SÃO PAULO

*Recebido
18/10/24 11:02
UO*



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Regime Próprio e Complementar
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social
Coordenação-Geral de Fiscalização e Contencioso

OFÍCIO SEI Nº 12282/2024/MPS

A Sua Excelência o Senhor

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito do Município de Cajamar (SP)

Praça José Rodrigues Nascimento, nº 30 - Cajamar

CEP: 07.752-060 - Cajamar - SP

E-mail: admcajamar@cajamar.sp.gov.br; ipssc@ipssc.sp.gov.br; diretoria_executiva@ipssc.sp.gov.br; receitas@ipssc.sp.gov.br

Assunto: **Acompanhamento dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social**

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10133.001383/2024-67.

Senhor Prefeito,

1. Comunicamos-lhe que, nos termos dos termos do art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, do art. 11, §§ 3º e 4º da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, e do art. 239 da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, os Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil abaixo identificados, em exercício no Ministério da Previdência Social, foram designados para coletar informações e documentos relativos aos investimentos dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social desse ente federativo.
2. Deverão ser apresentados os documentos e informações solicitados, no prazo e na forma do Termo de Solicitação de Documentos - TSD, anexo a este ofício.
3. Caso sejam necessários esclarecimentos adicionais, pedimos encaminhar os questionamentos aos Auditores-Fiscais designados, através de seus endereços de correio eletrônico, adiante informados.
4. Solicitamos o apoio necessário à realização das atividades e a concessão, aos Auditores-Fiscais designados, de pleno acesso aos documentos e informações relacionados aos trabalhos a serem desenvolvidos junto a todos os órgãos e entidades desse ente federativo.
5. Lembramos que o não atendimento das solicitações de documentos ou informações realizadas pelo Ministério da Previdência Social, em procedimento de fiscalização direta ou indireta, constitui motivo para suspensão de novas emissões do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, conforme estabelecido nos art. 247, inciso XII, e 250, inciso III, da Portaria MTP nº 1.467, de 2022, além da emissão de **Representações Administrativas - RA à Procuradoria-Geral da República e ao Tribunal de Contas do Estado** com a finalidade, respectivamente, de apuração de eventual prática de ilícito penal e

administrativo pela não apresentação de documentos e informações à fiscalização, nos termos do art. 11, § 5º da Lei nº 11.457, de 2007, art. 1º, inciso XIV do Decreto-Lei nº 201, 27 de fevereiro de 1967 (Responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores), e art. 11, incisos II e VI da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

6. Certos de podermos contar com a sua presteza e colaboração, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

CHARLES SOUZA DE LIMA

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Coordenador-Geral de Fiscalização e Contencioso - Substituto

Audidores-Fiscais da Receita Federal do Brasil designados:

Nome: Ciro Miranda Caetano Milliole - Matrícula 2.286.870

Email [REDACTED]

Telefone [REDACTED]

Nome: Sérgio de Menezes Lyra - Matrícula: 1.537.026

E-mail [REDACTED]

Telefone [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Charles Souza de Lima, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 24/09/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45196225** e o código CRC **94B86724**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo A, 4º andar, sala 465 - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70059-900 - Brasília/DF

(61) 2021-5824 - e-mail - fiscalizacao.rpps@previdencia.gov.br



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS - TSD
SEI Nº 51/2024/APOIO/CGFIC/DRPPS/SRPC-MPS
AUDITORIA DE INVESTIMENTO

Anexo ao Ofício nº 12.282/MF/SPREV/SRPPS, de 23 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CAJAMAR (SP)

1. Considerando a Lei nº 9.717/1998, que estabelece as regras gerais de organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e que atribuiu ao Ministério da Previdência Social, em seu artigo 9º, inciso I, a competência para exercer a orientação, supervisão e acompanhamento dos RPPS, solicitamos a apresentação dos documentos e informações a seguir elencados relativos às aplicações dos recursos do RPPS, que serão analisados por Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 11, §§ 3º e 4º da Lei nº 11.457, de 16.03.2007, e do artigo 251 da Portaria MTP nº 1.467, de 02.06.2022.
2. Deverão ser apresentados, pelo Município ou unidade gestora do RPPS, as cópias dos seguintes documentos e informações, relativos às aplicações de recursos em ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias:
 - 2.1. Notas de compra dos ativos financeiros, Documento de Informações Essenciais – DIE (nos termos da Resolução CVM 8/2020) e extratos mensais do agente custodiante onde constem os ativos adquiridos e mantidos em nome do RPPS;
 - 2.2. Legislação do RPPS vigente no período em que ocorreram as aplicações, que estruturou/reestruturou o RPPS (com as respectivas alterações) e que implementou o Comitê de Investimentos (e suas alterações).
 - 2.3. Políticas de Investimentos e suas alterações correspondentes aos anos em que ocorreram as aplicações, ata de aprovação e discussão no Comitê de Investimentos e no órgão de deliberação e controle do RPPS, além dos documentos que deram suporte à elaboração da mesma;
 - 2.4. Relação de participantes do processo decisório dos investimentos, notadamente as pessoas relacionadas a seguir, nos períodos em que ocorreram as aplicações. A relação deverá conter, no mínimo: a) nome completo; b) CPF; c) data de início e fim da atuação, com o respectivo ato administrativo; e d) cópia de certificação profissional válida à época das aplicações, se houver.
 - 2.4.1. Responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS;
 - 2.4.2. Responsáveis legais pela unidade gestora do RPPS, bem como ocupantes de cargos relacionados aos investimentos do RPPS;
 - 2.4.3. Relação dos membros do órgão superior de deliberação competente do RPPS (Conselho de Administração, Conselho Deliberativo ou similar);

- 2.4.4. Relação dos membros do Comitê de Investimentos;
- 2.4.5. Caso a destinação dos recursos tenha sido aprovada ou indicada por pessoas distintas dos responsáveis pela gestão dos recursos, informar os dados das referidas pessoas, com a referência à sua participação.
- 2.5. Processos e Atestado de Credenciamento de entidades avaliadas para negociações com esse tipo de ativo financeiro.
- 2.5.1. Não é necessário encaminhar todo o processo de credenciamento, apenas partes relativas à análise e avaliação das informações disponíveis e resultado da decisão quanto ao credenciamento das entidades relacionadas.
- 2.5.2. Encaminhar, se houver, os critérios de seleção, as informações avaliadas (disponíveis para consulta pública, encaminhadas pelas entidades e complementares buscadas pelo RPPS), análises técnicas e estudos que subsidiaram, previamente, a decisão de realizar ou não os credenciamentos dessas instituições.
- 2.5.3. Inclui os processos de seleção do distribuidor, instituição integrante do sistema de distribuição ou agente autônomo de investimento responsáveis pela oferta, dentre outros, se houver.
- 2.5.4. A solicitação abrange, também, as análises e processos de credenciamento de instituições credenciadas como emissores ou intermediários em relação às quais o RPPS não tenha realizado operações de compra desses ativos ou mesmo quando concluído pelo não credenciamento.
- 2.6. Atas das reuniões do órgão superior de deliberação competente, do Comitê de Investimentos e quaisquer outros órgãos do RPPS (como diretoria executiva), nas quais constem, relativamente à aquisição desse tipo de ativo, a apresentação, discussão, ciência, avaliação ou aprovação das mesmas, incluindo as que foram rejeitadas ou não realizadas.
- 2.6.1. Caso a possibilidade de compra desses ativos tenha sido pautada em reuniões dos colegiados ou da diretoria, apresentar também, quando houver, os relatórios técnicos, estudos ou outros documentos, como ofícios ou e-mails, que deram suporte à análise do investimento, seja com orientação, recomendação, aconselhamento ou análise.
- 2.7. Documentos relativos à análise da compatibilidade dos ativos com as obrigações presentes e futuras do regime próprio de previdência social, juntamente com o atestado de compatibilidade.
- 2.8. Formulários APR - Autorização de Aplicação e Resgate, relativos às aplicações.
- 2.8.1. Caso haja, apresentar demais documentos que, previamente, embasaram a decisão de investir, tais como: informações analisadas, relatórios técnicos ou estudos que deram suporte à avaliação do investimento, critérios, metodologia, e fontes de referência adotados para análise dos emissores, distribuidores e dos ativos financeiros, dentre outros que indiquem a motivação e justificativas.
- 2.9. No caso em que as aquisições ocorreram por meio de distribuidores e/ou agentes autônomos de investimento, apresentar o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e documentos a partir dos quais foram identificados os custos relativos a corretagens.
- 2.10. Relação de empresas de consultoria de investimentos que possuíam contratos de prestação de serviços com a unidade gestora do RPPS nos períodos em que ocorreram as aplicações (acompanhada de cópia dos respectivos contratos) e relatórios produzidos por estas quanto à orientação, avaliação, recomendação ou aconselhamento sobre aplicações nesse tipo de ativo.
3. Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação da documentação e esclarecimentos requeridos, que deverão ser remetidos, em formato digital, por meio de upload no link [https://\[REDACTED\]](https://[REDACTED]), devendo os arquivos serem subdivididos em pastas de acordo com os tópicos dessa solicitação. A etapa presencial da

auditoria será realizada em data a ser estabelecida pelos auditores fiscais designados juntamente com o responsável pelo atendimento, de acordo com as disponibilidades de agenda.

4. Caso sejam necessários esclarecimentos adicionais sobre a documentação solicitada, encaminhar e-mail aos auditores designados.

5. A ausência ou impossibilidade de apresentação, referente a quaisquer documentos ou esclarecimentos acima requisitados, deverá ser justificada por escrito. Em caso de não apresentação sem a devida justificativa, a documentação será considerada inexistente.

6. Por oportuno, salientamos que o não atendimento desta solicitação resultará em irregularidade do Ente Federativo no CADPREV, impossibilitando a emissão ou renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, bem como ensejará a emissão de Representações Administrativas, para envio ao Ministério Público Federal e ao Tribunal de Contas do Estado, para adoção das providências circunscritas à competência de cada órgão por infringência à Lei nº 11.457/2007, com redação dada pela Lei nº 12.154/2009 (art. 11, § 5º)

7. Certos de podermos contar com a sua presteza e colaboração, agradecemos antecipadamente.

Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil designados:

Nome: Ciro Miranda Caetano Milliole - Matrícula 2.286.870

Email: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

Nome: Sérgio de Menezes Lyra - Matrícula: 1.537.026

E-mai [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

Brasília, 23 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente

Ciro Miranda Caetano Milliole - Matrícula 2.286.870

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Sérgio de Menezes Lyra - Matrícula 1.537.026

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio de Menezes Lyra, Auditor(a) Fiscal da Receita Federal do Brasil**, em 23/09/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ciro Miranda Caetano Milliole, Auditor(a) Fiscal da Receita Federal do Brasil**, em 23/09/2024, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45202717** e o código CRC **6BE06E8B**.

MF/SPREV/SRPPS - Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social - (61) 2021-5824

Esplanada dos Ministérios, Bloco F

Referência: Processo nº 10133.001383/2024-67.

SEI nº 45202717



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

Folha nº	25
Proc. nº	92/24
Rubrica	

OFÍCIO IPSSC/DB Nº 085/2024 - MRO
Ref. Requerimento de Informações

Cajamar, 17 de outubro de 2024.

Senhora Procuradora,

Em atenção ao requerimento protocolado por Vossa Senhoria, no qual solicitou informações com fundamento na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), referente à sua reavaliação médica e à atuação da Junta Médica Oficial do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar (IPSSC), venho, por meio deste, informar que as devidas respostas foram prestadas pelo Sr. Marcelo Ribas de Oliveira, Diretor do Departamento de Concessão de Benefícios do IPSSC.

Os esclarecimentos abrangem todos os questionamentos apresentados, conforme segue:

1. Procedimentos para Credenciamento e Contratação de Profissionais - Foi detalhado o processo adotado pelo IPSSC, observando as disposições da Lei nº 14.133/2021, que substitui o antigo método de credenciamento por contratação via pregão eletrônico de empresa especializada em medicina do trabalho e perícias médicas.
2. Unidades Demandantes - A Junta Médica atende à demanda interna da Autarquia, conforme exigências da legislação previdenciária municipal.
3. Necessidade Pública - As perícias médicas e a atuação da Junta Médica são legalmente exigidas para a concessão de aposentadoria por incapacidade permanente, além de outros benefícios previdenciários.
4. Atendimento da Necessidade Pública - Esclareceu-se que a Autarquia está em processo de contratação de empresa especializada para garantir a continuidade dos serviços de perícia médica, conforme previsto na legislação.
5. Processo Administrativo para Contratação - Informou-se que, em conformidade com a nova legislação, não há mais credenciamento, sendo o processo administrativo atual voltado à contratação via pregão eletrônico.
6. Demanda Quantitativa - A quantidade de segurados aguardando avaliação varia mensalmente, conforme as demandas do Executivo e Legislativo local.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

7. Continuidade dos Serviços de Perícia Médica - Foram tomadas as providências necessárias para garantir a continuidade dos serviços de avaliação médica, por meio de processo administrativo de contratação.

O teor completo das respostas, em formato digital, foi enviado ao e-mail: [REDACTED], informado junto com o requerimento, em conformidade com o artigo 11, § 5º, da Lei nº 12.527/2011. Caso necessário, outras informações adicionais poderão ser solicitadas ao IPSSC.

Agradecemos pela compreensão e nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPTO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

À
Senhora Edilene Rodrigues dos Santos
Procuradora Autárquica
Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar
São Paulo

São Paulo, 24 de outubro de 2024.

Ao

Ilmo. Sr.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo

Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar - IPSSC

CAJAMAR - SP

REF.: Carta de Premissas e Hipóteses

Prezado Senhor:

Considerando o início dos trabalhos da avaliação atuarial de 2025, base 2024, estamos encaminhando este documento para a confirmação das premissas e hipóteses a serem utilizadas nesta avaliação como segue:

1. Hipóteses Financeiras

	2024 DB 31/12/2023	2025 DB 31/12/2024
Hipóteses	Valores	Valores
Taxa de Juros Real	5,27	5,04
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	-	-
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	-	-
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Salários	100,00	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios	100,00	100,00

2. Hipóteses Biométricas

	2024 DB 31/12/2023	2025 DB 31/12/2024
Hipóteses	Valores	Valores
Novos Entrados	não utilizada	não utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador de morte)	IBGE 2022	IBGE 2022
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador de sobrevivência)	IBGE 2022	IBGE 2022
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE 2022	IBGE 2022
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas
Composição Familiar	BASE DE DADOS	BASE DE DADOS

* A Tábua IBGE 2022 poderá ser alterada caso até a data dos cálculos o MPS defina nova versão.

A duração do passivo “*Duration*” calculado conforme indicado no parágrafo 2º do Art. 39 da Portaria MTP Nº 1.467/2022, utilizando os valores informados no fluxo atuarial indicam o “*Duration*” de **23,1635** anos para o **IPSSC**.

O **IPSSC** optou por não utilizar os acréscimos previstos no §4º do art. 39, da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Considerando a taxa de juros indicada no art. 4º do Anexo VII da Portaria MTP Nº 1.467/2022 com o “*Duration*” de 23 anos conforme critério de arredondamento, encontramos a taxa de juros parâmetro de **5,04% a.a.**

São Paulo, 24 de outubro de 2024.



WILMA GOMES TORRES
ATUÁRIA MIBA Nº 539

ERIC LEÃO CAVALARI
ATUÁRIO MIBA Nº 1008

EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
CIBA Nº 111

DE ACORDO:

Data e Assinatura:

Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar - IPSSC